



Circuito Cultural no Dois de Julho

Hoje será um dia especial para a comunidade do tradicional bairro de Dois de Julho, localizado no Centro de Salvador. A partir das 14h, será realizada a primeira edição do Circuito Cultural Dois de Julho, um dos projetos contemplados pelos editais Arte em Toda Parte, lançados pela Fundação Gregório de Mattos (FGM) em 2013. A ação consiste na realização de cinco eventos no bairro entre janeiro e maio, um em cada mês, compostos por uma programação cultural diversificada.



FESTA NO RIO VERMELHO

Prefeitura organiza esquema especial e garante serviços nas homenagens a Iemanjá

Diversos órgãos municipais estão mobilizados para garantir serviços como limpeza, ordenamento de tráfego e do comércio ambu-

lante, iluminação, atendimento médico e controle de poluição sonora, durante a realização da festa em homenagem a Iemanjá,

no dia 2 de fevereiro, no bairro do Rio Vermelho. Tudo isso para garantir o conforto das pessoas que levarão suas oferendas para

a Rainha do Mar, numa das manifestações populares mais importantes do calendário oficial de festas de Salvador. **Pag. 3**

AGECOM



PREFEITURA ENTREGA PORTE DE ARMA A 96 AGENTES

Os guardas municipais foram treinados pela PM, com apoio da Polícia Federal

A Prefeitura entregou ontem 96 portes de arma de fogo a primeira turma qualificada da Guarda Municipal. A solenidade ocorreu no Palácio Thomé de Souza e foi comandada pelo prefeito ACM Neto e pelo chefe da Guarda, tenente-coronel Peterson Portinho. Também compareceram à solenidade a secretária da Ordem Pública, Rosemma Maluf, o superintendente regional da Polícia Federal, José Martins Lara, e representantes da Polícia Militar, que participaram do treinamento da corporação municipal.

Para receber o porte de arma os profissionais foram treinados pela Polícia Militar, com apoio da Polícia Federal. Além da licença, todos eles receberam coletes à prova de balas e uma pistola 380 para uso em serviço. A partir da próxima segunda-feira, eles começa-

rão a atuar em rondas noturnas e guarnições. O curso de qualificação foi realizado no período de um mês, com carga de 320 horas. O prefeito ACM Neto salientou a importância da atuação da Guarda Municipal na defesa das pessoas e do patrimônio público. Ele afirmou que, com a qualificação dos profissionais e o armamento, a ideia será colocar a corporação nos espaços públicos para preencher a lacuna que existe hoje na área da segurança pública em Salvador. “Queremos devolver o direito do cidadão de andar na rua”, ressaltou o prefeito ACM Neto declarou ainda que, até o fim do ano, serão investidos na Guarda Municipal cerca de R\$50 milhões em equipamentos e cursos de qualificação para 100% do efetivo, além da reestruturação da sede da corporação.



AGECOM

A Guarda Municipal atua em 14 das 40 praças de grande porte de Salvador

AUTORIZADA REFORMA DE CENTRO DE SAÚDE

O prefeito ACM Neto assinou ontem ordem de serviço para a reconstrução do 3º Centro de Saúde da Liberdade, que há cerca de 15 anos não recebe uma intervenção significativa em sua estrutura. Trata-se de uma unidade implantada em 1962 para oferta de serviços de saúde relacionados ao tra-

tamento de doenças respiratórias e emissão de atestado de saúde ocupacional, além das consultas médicas ambulatoriais e serviço de imunização. Até o final da década de 90 do século passado, foi administrado pelo governo do Estado e, só então, passou para a gestão municipal.

Unidade da Liberdade vai ofertar serviços de atenção integral à saúde

A unidade será totalmente reformada para oferta de serviços de atenção integral à saúde, incluindo a bucal. Disponibilizará atendimento na área da oftalmologia, considerando ainda os programas de hipertensão, diabetes, controle da tuberculose, hanseníase e doença falciforme. Serviços com-

plementares como curativo, coleta de material para exames laboratoriais, vacinação contra raiva animal, marcação de determinadas consultas e exames, dispensação de medicamentos básicos e fornecimento do Cartão SUS tam bém serão oferecidos para atender 988 pessoas diariamente.



SALVADOR
PREFEITURA

PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL


 DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

Órgãos responsáveis
Gabinete do Prefeito
Assessoria Geral de Comunicação

Rua Chile, nº 21 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000 - Tel.: 2201-6261 / 3176-1422
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito
João Roma Neto

Assessor Geral de Comunicação
Roberto Messias

Editor
Luiz Augusto dos Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 2203-5008 / 5009 Fax: (71) 2203-5050, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, solicite através do e-mail: diario.oficial@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.



TUDO PRONTO PARA HOMENAGEAR A RAINHA DO MAR

Órgãos municipais estão mobilizados para garantir serviços

A festa do Rio Vermelho, no dia 2 de fevereiro, vai seguir um novo formato de ordenamento, com a padronização dos equipamentos e identificação dos ambulantes. A celebração em homenagem a Iemanjá vai contar com um esquema especial da Prefeitura, com a participação de vários órgãos que vão atuar no ordenamento de ambulantes, iluminação, limpeza, controle do tráfego, suporte de segurança, acompanhamento da poluição sonora e atendimento de emergência na saúde.

ORDENAMENTO

A Secretaria Municipal da Ordem Pública (Semop) vai atuar com um efetivo de 600 agentes de

fiscalização para manter o ordenamento de ambulantes. Foram licenciados 140 vendedores fixos e 240 volantes, todos com isopor e camiseta padronizados. A festa vai ter um novo formato no que diz respeito ao ordenamento deste tipo de comércio, seguindo o que já aconteceu na festa do Réveillon e que vai ser praticado no Carnaval, com a venda apenas de produtos dos patrocinadores. Para que todos tenham mais segurança à noite, a Semop reforçou a iluminação pública já existente, com a colocação de gambiarras em ruas de acesso. Foram utilizados 2.600 metros deste tipo de equipamento, mais três projetores de 1.000 watts de potência nos acessos pela Avenida Juracy Magalhães e dois de 40 watts próximos à praia, na área do Mercado Municipal do Rio Vermelho.

LIMPURB

A Limpurb inicia os trabalhos no bairro às 3h do dia 3 de fevereiro. A equipe de limpeza contará com 263 profissionais e

serão utilizados oito compactadores, nove caminhões, nove carros-pipa e dois carros de apoio. Foram instalados 225 sanitários químicos, sendo 77 masculinos, 144 femininos e quatro infantis, além de 24 sanitários convencionais.

SAÚDE

Para a assistência médica durante a Festa do Rio Vermelho, a Secretaria Municipal da Saúde (SMS) montou um posto de atendimento no Largo da Mariquita, com uma estrutura de 10 leitos. Um deles é emergencial e vai funcionar a partir das 8h, com apoio de uma ambulância para transporte que estará equipada como uma Unidade de Suporte Avançado (USA). A população também será assistida com o apoio de uma motolância, que vai estar próxima ao posto de saúde, e da ambulância.

TRANSALVADOR

A Transalvador informa que o tráfego de veículos no bairro será alterado com o objetivo de

ordenar, disciplinar e otimizar o trânsito de veículos e a circulação de pedestres. A partir das 22h de amanhã, não será possível passar de carro pela Rua da Paciência. Das 4h de domingo às 6h de segunda, estão proibidos o tráfego e o estacionamento de veículos na região da festa.

O acesso aos residentes e/ou domiciliados nas vias interditadas, será feito mediante comprovação de endereço, através de documento do veículo e/ou contas de telefone, água, energia elétrica, etc.

SUCOM E GUARDA MUNICIPAL

A Sucom também vai estar presente nos festejos do dia 2 de fevereiro com 20 agentes para coibir o excessos da poluição sonora e a publicidade irregular. Já a Guarda Municipal vai dar apoio à Secretaria de Ordem Pública na fiscalização do comércio informal e à Superintendência de Trânsito e Transporte (Transalvador) na interdição e liberação do tráfego, infraestrutura e reforço na segurança, com 250 agentes.



SUMÁRIO

EXECUTIVO	5
DECRETOS FINANCEIROS	5
DECRETOS NUMERADOS	5
DECRETOS SIMPLES	9
CASA CIVIL	9
CONSELHO GESTOR DE CONCESSÕES - CGC	9
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	9
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	10
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA	12
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	12
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	13
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	16
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA - SUSPREV	16
LICITAÇÕES	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	17
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA	17
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	17
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	20
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	20
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO - SUCOM	20
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR	20
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL	21
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	21
CONTRATOS	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	21
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	41
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA	41
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	42
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	42
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	42
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	42
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR	43
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL	46
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	46
CONVÊNIOS	47
GABINETE DO PREFEITO - GABP	47
EDITAIS	47
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	47
DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86	47





EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 24.748 de 30 de janeiro de 2014

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.538, de 26 de dezembro de 2013, Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014, art. 8º do Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.539, de 27 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2014, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 30 de janeiro de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

ALBÉRICO MACHADO MASCARENHAS
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 24.748 / 2014

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA		PAG:1	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	ALOCAÇÃO	REDUÇÃO
220002-GABVP	04.122.015.2001	3.3.90.37	000	19.000	
	04.122.015.2001	3.3.90.14	000		5.000
	04.122.015.2001	3.3.90.30	000		4.000
	04.122.015.2001	3.3.90.33	000		10.000
SUB-TOTAL				19.000	19.000
230002-PGMS	04.122.015.2001	3.3.90.37	000	192.000	
	04.122.015.2001	3.3.90.39	000		192.000
SUB-TOTAL				192.000	192.000
240002-CASA CIVIL	04.122.015.2001	3.3.90.37	000	126.000	
	04.122.015.2001	3.3.90.39	000		126.000
SUB-TOTAL				126.000	126.000
270002-SEFAZ	04.122.015.2001	3.3.90.35	000	200.000	
	04.122.015.2001	3.3.90.39	000		200.000
SUB-TOTAL				200.000	200.000
340002-SEMUR	04.122.015.2001	3.3.90.37	000	21.000	
	04.122.015.2001	3.3.90.39	000		21.000
SUB-TOTAL				21.000	21.000
400002-SEDES	04.122.015.2001	3.3.90.37	000	16.100	
	04.122.015.2001	3.3.90.39	000		16.100
SUB-TOTAL				16.100	16.100
800003-EGM-SEFAZ	04.123.015.2515	3.3.90.37	000	14.000	
	04.123.015.2515	3.3.90.39	000		14.000
SUB-TOTAL				14.000	14.000
TOTAL GERAL				588.100	588.100

DECRETO Nº 24.749 de 30 de janeiro de 2014

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.538, de 26 de dezembro de 2013, Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.539, de 27 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2014, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 30 de janeiro de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

ALBÉRICO MACHADO MASCARENHAS
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 24.749 / 2014

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA		PAG:1	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	ALOCAÇÃO	REDUÇÃO
340002-SEMUR	14.422.034.2222	3.3.90.30	024	15.510	
	14.422.034.2222	3.3.90.33	024	7.322	
	14.422.034.2222	3.3.90.36	024	6.000	
	14.422.034.2222	3.3.90.39	000		28.832
SUB-TOTAL				28.832	28.832
TOTAL GERAL				28.832	28.832

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 24.750 de 30 de janeiro de 2014

Estabelece o Calendário do Pagamento dos Servidores Públicos Municipais para o exercício de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso V, do art. 52, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido, para o exercício de 2014, o Calendário do Pagamento dos Servidores Municipais, anexo ao presente Decreto.

CALENDÁRIO DO PAGAMENTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS EXERCÍCIO 2014

ÓRGÃOS	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	13º	Dez
APOSENTADOS PENSIONISTAS												
SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA	27	31	30	30	30	31	29	30	31	28	20	30

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 30 de janeiro de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INACIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPÉRIO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO Nº 24.735 de 17 de janeiro de 2014

Publicado no DOM de 18 a 20/01/2014
Republicado por ter saído com incorreção

Altera o Decreto nº 24.735 de 17 de Janeiro de 2014, que regulamenta a Lei nº 6.842/2005, que dispõe sobre a consignação em folha de pagamento dos servidores do Município de Salvador, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso III, do art. 52, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ao servidor público municipal ativo e inativo dos órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município, além dos descontos obrigatórios estabelecidos em lei ou decorrentes de decisão judicial, fica assegurado, mediante sua autorização, o direito de consignar em folha de pagamento a favor de terceiros, na forma estabelecida neste Decreto.

Parágrafo único. A consignação em folha de pagamento a favor das consignatárias, em especial aquelas referentes à amortização de empréstimos pessoais e financiamentos, inclusive realizados através de cartão de crédito, será efetivada pelo órgão gestor mediante autorização do servidor ativo, inativo e/ou pensionista. A autorização poderá ser firmada pelo servidor ativo, inativo e/ou pensionista eletronicamente, a partir de comandos seguros, gerados pela aposição de senha ou assinatura digital do servidor ou em sistemas eletrônicos reconhecidos e validados pelo Banco Central do Brasil e Conselho Monetário Nacional, onde poderão também se efetivar por mecanismos eletrônicos, de telecomunicação ou outros desenvolvidos pelas instituições financeiras que garantam a segurança da operação realizada pelo servidor, o sigilo dos dados cadastrais e a comprovação da aceitação da operação realizada pelo servidor.

Art. 2º A consignação em folha de pagamento tem por finalidade a garantia de:

- I. juros e amortização de empréstimos em dinheiro, inclusive para aqueles realizados por intermédio de cartão de crédito, concedidos por instituições bancárias;
- II. aluguel de imóvel para residência do consignante e de sua família, comprovado com o contrato de locação;
- III. contribuição inicial (poupança) para aquisição de imóvel destinado à residência própria ou da família;
- IV. prestação mensal para aquisição de casa própria, inclusive amortização, juros e correção monetária;
- V. prestação mensal para as entidades relacionadas nos itens do art. 3º deste Decreto;
- VI. prestação de seguros do consignante ou de pessoa de sua família, estipulados pelos consignatários referidos nos incisos I e VII, do art. 3º, deste Decreto;
- VII. pensão alimentícia em favor do cônjuge e/ou filhos menores do consignante;
- VIII. pagamento de mensalidades e estabelecimentos de ensino, devidas pelo servidor e seus dependentes;
- IX. linha de crédito rotativo para aquisição de produtos oferecidos pelas Lojas da Cesta do Povo;
- X. linha de crédito para compras em estabelecimentos comerciais e de serviços da rede credenciada, que atenda os requisitos da ampliação do poder de compra dos servidores, mediante convênio junto às associações de classe e sindicatos representativos dos servidores municipais, legalmente reconhecidos;
- XI. linha de crédito especial de financiamento para intercâmbio entre cidades integrantes da rede Mercocidade, através de convênio de cooperação mútua com a PMS.

Art. 3º Além do Instituto de Previdência do Salvador - PREVIS, poderão ser consignatários:

- I. Instituições bancárias;
- II. Associações de Classe dos Servidores Públicos do Município de Salvador;
- III. Proprietário ou locador de imóvel residencial;
- IV. Entidades de Previdência Privada;
- V. Estabelecimentos de Ensino;
- VI. Empresa Baiana de Alimentos S.A - EBAL;
- VII. Empresas de seguro vinculadas ao Sistema Financeiro Nacional, com registro na Superintendência de Seguros Privados - SUSEP;
- VIII. Entidades de Assistência Odontológica;
- IX. Operadoras de Plano de Saúde conforme Lei Complementar nº 050/2010.

Art. 4º Os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Município devem observar na elaboração da folha de pagamento dos servidores ativos e inativos as normas estabelecidas neste Decreto, para efeito de consignações compulsória e facultativa.

Art. 5º Para efeito deste Decreto, considera-se:

- I. Consignatário - Destinatário dos créditos resultantes das consignações compulsória e facultativa;
- II. Consignante - Servidor dos órgãos ou entidades da Administração

Pública Municipal Direta e Indireta que procedem aos descontos relativos às consignações;

Art. 6º Consignação compulsória é o desconto incidente sobre a remuneração do servidor ou de renda mensal do inativo, efetuado por força de lei ou de mandato judicial, compreendendo:

- I. contribuição para o Instituto de Previdência do Salvador - PREVIS;
- II. contribuição para a previdência social;
- III. pensão alimentícia judicial;
- IV. imposto sobre o rendimento do trabalho;
- V. reposição e indenização ao erário público;
- VI. decisão judicial ou administrativa;
- VII. mensalidade e contribuição em favor de entidades sindicais, na forma do

inciso IV, do art. 8º, da Constituição Federal.

Art. 7º Consignação facultativa é o desconto incidente sobre a remuneração do servidor ativo ou a renda mensal do inativo mediante sua autorização prévia e formal e anuência da Administração, nos casos de:

- I. mensalidade e benefícios assistenciais instituídos por associações de classe dos servidores públicos do Município do Salvador;
- II. aluguel de imóvel para residência do consignante e de sua família comprovado através de contrato de locação;
- III. prestação mensal para aquisição de casa própria;
- IV. pensão alimentícia voluntária, consignada em favor de dependente que conste dos assentamentos funcionais do servidor;
- V. contribuição mensal para Entidades de Previdência Privada;
- VI. prestação de seguro estipulado por instituições bancárias;
- VII. amortização de empréstimos, inclusive para aqueles realizados por intermédio de cartão de crédito, concedidos por instituições bancárias e a amortização de empréstimos financeiros concedidos por associações de classes dos servidores públicos municipais;
- VIII. pagamento de mensalidades de estabelecimentos de ensino devidas ao servidor e seus dependentes;
- IX. mensalidades de assistência odontológica;
- X. mensalidade de Plano de Saúde conforme Lei Complementar nº 050/2010;

XI. linha de crédito para compras em estabelecimentos comerciais e de serviços da rede credenciada, que atenda os requisitos da ampliação do poder de compra dos servidores, mediante convênio junto às associações de classe e sindicatos representativos dos servidores municipais, legalmente reconhecidos;

XII. linha de crédito especial de financiamento para intercâmbio entre cidades integrantes da rede Mercocidade, através de convênio de cooperação mútua com a PMS.

Art. 8º A soma mensal das consignações facultativas de cada servidor ativo ou inativo não poderá exceder o valor equivalente a 50% (cinquenta por cento) da respectiva remuneração ou proventos brutos, excluindo o salário-família, assim distribuído:

- a) 30% (trinta por cento) para empréstimos financeiros e outras consignações que não sejam as previstas na alínea b e c deste parágrafo;
- b) 10% (dez por cento) para cartão de crédito consignado; e,
- c) 10% (dez por cento) para associação de classe dos servidores públicos municipais, a fim de que sejam averbadas mensalidades associativas, empréstimos financeiros e benefícios assistenciais.

Parágrafo único. No caso do servidor não realizar empréstimo financeiro e não utilizar, em sua totalidade, os limites mencionados nas alíneas do caput deste artigo, poderá utilizar o total das averbações quando se tratar de qualquer das hipóteses previstas nos incisos II, III, IV e VIII, do art. 2º deste Decreto, incluindo Plano de Saúde nos termos definidos na Lei Complementar nº 050/2010.

Art. 9º A consignação facultativa poderá ser cancelada:

- I. por interesse da Administração;
- II. por interesse do consignatário, com anuência do servidor, expresso por meio de solicitação formal encaminhada à Diretoria Geral de Gestão de Pessoas - DGGP, da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE;
- III. a pedido do servidor, mediante requerimento endereçado ao setor de Gestão de Pessoas do órgão/entidade, com anuência da consignatária

Art. 10. O cancelamento do registro de consignatária inscrita no Cadastro Central de Consignatárias da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, poderá ser determinado nas seguintes hipóteses:

- I. Por interesse da Administração Pública, mediante ato motivado;
- II. Por interesse da consignatária, expresso por meio da solicitação formal encaminhada a SEMGE;
- III. Após constatação de consignação processada em desacordo com a lei ou decreto, ou por violação a direito do servidor induzindo-o, mantendo-o em erro ou mediante qualquer outro meio fraudulento, simulação, dolo, conluio ou culpa, que caracterize a utilização indevida da folha de pagamento, mediante o regular processo administrativo, garantida a ampla defesa;

§ 1º Instaurado o procedimento de que trata o inciso III, do caput deste artigo, por ato do Secretário Municipal de Gestão, será a consignatária notificada para oferecer defesa no prazo de



10 (dez) dias, podendo ser determinada a imediata suspensão de novas averbações em seu favor, a depender da gravidade do caso, restando mantida, contudo, a continuidade de descontos oriundo de inscrições anteriores até a decisão final.

§ 2º Será obrigatoriamente submetido à Procuradoria Geral do Município o relatório da comissão designada para apuração da ocorrência, que deverá pronunciar-se antes de proferida a decisão final pelo Secretário Municipal de Gestão.

§ 3º Comprovado o dolo ou a culpa da consignatária, poderão ser adotadas as seguintes medidas punitivas abaixo, sem contudo afetar as consignações em curso, nos quais continuarão a serem descontadas pelo Município e repassados em favor da consignatária até sua integral liquidação junto à consignatária.

- I. Advertência;
- II. Multa
- III. Suspensão de novas averbações por seis meses;
- IV. Conversão da medida suspensiva tratada no § 2º deste artigo em cancelamento no Cadastro Central de consignatários, com o desativamento da rubrica destinada à consignatária envolvida.

§ 4º As medidas punitivas terão seus critérios de aplicação definidos em ato normativo emitido pela SEMGE.

Art. 11. Para cobertura dos custos de processamento de dados de consignações facultativas, os consignatários pagarão a quantia de R\$ 1,50 (Hum real e cinquenta centavos), por linha impressa no contracheque de cada servidor.

§ 1º O recolhimento dos valores previstos no caput deste artigo será processado automaticamente pelo Sistema de Gestão Integrada de Recursos Humanos - SIGRH, sob forma de desconto incidente sobre os valores brutos, a serem repassados ou creditados às entidades consignatárias, e recolhidos mensalmente ao Tesouro.

§ 2º Ficam dispensadas do pagamento a que se refere o caput deste artigo, relativamente às mensalidades instituídas para o seu custeio, as associações de classe dos servidores públicos municipais legalmente reconhecidas.

Art. 12. O refinanciamento dos empréstimos consignados em vigor, somente será permitido após a quitação de 20% (vinte por cento) destes.

§ 1º As consignações relativas a amortizações de empréstimos e parcelas de juros a eles relativos serão processadas de acordo com o prazo do contrato de empréstimo firmado entre a instituição financeira e o servidor, não podendo exceder a 60 (sessenta) parcelas, a sua duração.

§ 2º O montante decorrente de empréstimos mercantis será liberado pela consignatária exclusivamente ao interessado, através de crédito na conta corrente cadastrada no Sistema Integrado de Recursos Humanos, na qual o servidor (ativo ou inativo) recebe os seus proventos ou benefícios.

§ 3º Na hipótese de liquidação antecipada do empréstimo, a consignatária deverá recompor a margem consignável do servidor em até 24 (vinte e quatro) horas após o término dos prazos de compensação bancária fixados pelo Banco Central do Brasil, devendo, para tanto, registrar a liquidação do contrato no Sistema Informatizado de Consignações da Prefeitura Municipal do Salvador.

§ 4º Quando ocorrer operação de compra e venda de contratos de empréstimo consignado entre as consignatárias, a consignatária substituta, após autorização do Servidor, deverá emitir solicitação de compra e venda à consignatária substituída, ficando as instituições obrigadas a proceder da seguinte forma:

I. A consignatária que tiver seu contrato comprado deverá:

- a) Informar via Sistema Informatizado de Consignações, em até 04 (quatro) dias úteis, a partir da data da solicitação que trata o § 4º, o saldo para quitação do(s) contrato(s), constando todos os descontos de juros calculados para cada contrato, bem como o banco, a agência e o número da conta corrente em que deverá ser depositado o montante para quitação desse(s) contrato(s), para liquidação por meio de TED (STR 39);
- b) efetuar a liberação da margem do(s) contrato(s) liquidado(s) pela consignatária substituta, no Sistema Informatizado de Consignações, em até 04 (quatro) dias úteis da data em que ocorreu o registro da quitação do respectivo saldo devedor no Sistema Informatizado de Consignações.
- c) A consignatária que tiver seu contrato comprado e que descumprir quaisquer das obrigações relacionadas nas alíneas a e b, do inciso I, do § 4º do art. 12., será penalizada com a retenção em favor da Prefeitura, do montante de 10% (dez por cento) incidente sobre o valor do repasse mensal devido a consignatária, até a efetiva regularização.

II. A consignatária que comprou o contrato deverá efetuar o pagamento do

saldo devedor do(s) contrato(s), e registrar no Sistema Informatizado de Consignações, que efetuou a sua quitação, em até 04 (quatro) dias úteis, a partir da data que o saldo devedor tiver sido informado no Sistema Informatizado de Consignações pela consignatária substituída.

Art. 13. A taxa de juros efetiva, exclusivamente, das operações de empréstimo consignado parcelado, não poderá ser superior a 2,30% (dois e trinta por cento) ao mês.

§ 1º As consignatárias ficam obrigadas a informar no Sistema Informatizado de Consignações as taxas de empréstimos, e demais encargos financeiros e a manter atualizado o seu cadastro;

§ 2º É vedada, nas operações a que se refere o caput do presente artigo, a cobrança da Taxa de Abertura de Crédito - TAC e de quaisquer outras taxas administrativas.

Art. 14. No caso de já ter sido consignada em folha de pagamento a parcela incluída pela consignatária substituída, a mesma deverá proceder o reembolso da respectiva parcela, em espécie ou depósito em conta corrente, de mesma titularidade do servidor ativo ou inativo interessado, em até 02 (dois) dias úteis.

Parágrafo único. A quitação total, a qualquer tempo, do contrato de empréstimo consignado ensejará a liberação da margem consignável.

Art. 15. A partir da data de publicação deste Decreto, as entidades credenciadas como consignatárias bancárias do Município de Salvador deverão possuir, no mínimo, 01 (uma) agência bancária devidamente autorizada pelo Banco Central do Brasil no Município de Salvador.

Art. 16. Para os fins referidos no art. 2º deste Decreto, os órgãos e entidades enumerados no art. 3º deverão promover sua inscrição no Cadastro Central de Consignatários.

§ 1º O processo de inscrição terá início com a solicitação do órgão ou entidade interessada, dirigida ao titular da Secretaria Municipal de Gestão, acompanhado de formulário devidamente preenchido, modelo Anexo I. As instituições financeiras deverão instruir com os documentos previstos no Anexo II, as entidades assistenciais, com os documentos previstos no Anexo III e as demais com os seguintes documentos:

I. Entidades de Previdência Privada e Empresas de Seguro

- a) estatuto social e respectivas alterações aprovadas pelo Ministério da Fazenda e Banco Central;
- b) carta patente expedida pelo órgão executor do Sistema de Seguros;
- c) cópia autenticada do ato de autorização de funcionamento;
- d) certidões negativas do Instituto Nacional de Seguridade Social e da Receita Federal;
- e) cópia do CNPJ da consignatária;
- f) cópia do CPF do responsável pela consignatária.

II. Estabelecimentos de Ensino:

- a) estatuto social ou contrato social e respectivas alterações;
- b) certidões negativas do Instituto Nacional de Seguridade Social e da Receita Federal;
- c) cópia do CPF do responsável pela instituição;
- d) convênio firmado entre a Secretaria Municipal de Gestão e a Instituição de Ensino.

III. Demais entidades referidas no art. 3º deste Decreto:

- a) estatuto social ou contrato social e respectivas alterações;
- b) certidões negativas do Instituto Nacional de Seguridade Social e da Receita Federal;
- c) cópia do CPF do responsável pela instituição.

§ 2º Após a verificação de regularidade da documentação pela COMPEC - Comissão Central Permanente de Cadastro e Avaliação de Fornecedores, o titular da Secretaria Municipal de Gestão, avaliará a conveniência e oportunidade da inscrição da consignatária no Cadastro Central de Consignatários.

§ 3º A inobservância dos prazos e critérios estabelecidos neste Decreto implicará no bloqueio de acesso da Instituição ao Sistema Informatizado de Consignações até a sua regularização, assim como o cancelamento do registro da consignatária nos termos do art. 10 deste Decreto.

Art. 17. As entidades de natureza bancária que atuam como consignatárias na folha de pagamento do Poder Executivo do Município de Salvador deverão efetuar recadastramento junto à SEMGE de acordo com o estabelecido neste Decreto.

Art. 18. Compete à Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, através da COMPEC - Comissão Central Permanente de Cadastro e Avaliação de Fornecedores, a efetivação do recadastramento previsto no art. 18 deste Decreto.

Art. 19. A documentação exigida para recadastramento das consignatárias encontra-se discriminada nos Anexos II e III, deste Decreto, e deverá ser protocolizada juntamente com o formulário de recadastramento.

Parágrafo único. Os formulários e certidões requeridos poderão ser apresentados por cópias autenticadas ou originais e cópias autenticadas pelos servidores da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE.

Art. 20. O requerimento de recadastramento de que trata este Decreto deverá ser formalizado junto à COMPEC/SEMGE, das 09 (nove) horas do dia 03/02/2014 até às 17 (dezessete) horas do dia 14/02/14.

§ 1º Durante o referido período mencionado no caput, ficarão suspensas as operações de todas as consignatárias bancárias. As consignatárias que tiverem o seu recadastramento aprovado, conforme disposto no art. 12 deste Decreto, poderão retomar as suas operações imediatamente, e independentemente do transcurso do prazo mencionado no caput.

§ 2º A documentação exigida deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE.

Art. 21. Independentemente do resultado, a Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE encaminhará à consignatária sua decisão via correspondência eletrônica e fará publicá-la no Diário Oficial do Município de Salvador.

§ 1º Na hipótese de entrega insuficiente ou incorreta de documentação, o requerimento será indeferido e a consignatária excluída do cadastro de instituição habilitada, sendo desativadas as respectivas rubricas para novas inclusões, garantindo-se os contratos vigentes em folha de pagamento, até a sua liquidação.

§ 2º O prazo de recurso contra decisão de indeferimento será de 10 (dez) dias corridos a contar da data de publicação no Diário Oficial do Município de Salvador.

Art. 22. Este Decreto será, no que couber, aplicável aos novos cadastramentos de consignatárias de natureza bancária.

Art. 23. Os casos especiais não previstos no presente Decreto serão resolvidos pelo titular da SEMGE.

Art. 24. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, exceto quanto ao disposto no art. 13, que entrará em vigor 60 (sessenta) dias após a publicação do presente.

Art. 25. Revogam-se expressamente todas as disposições em contrário que tratam da mesma matéria do presente Decreto, inclusive os Decretos nº 13.114/2001; nº 14.202/2003; nº 20.785/2010 e nº 24.603/2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 17 de janeiro de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO

Secretário Municipal de Gestão

ANEXO I

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE RECADASTRAMENTO DE

ENTIDADES COMO CONSIGNATÁRIAS

Razão Social

Nome Abreviado

CNPJ

Endereço

Número

Complemento

Bairro

Cidade

Estado

CEP

Telefone

E-mail

Responsável pela Entidade

CPF

Cargo

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA RECADASTRAMENTO DE ENTIDADES BANCÁRIAS COMO CONSIGNATÁRIAS

1. Formulário "Solicitação de Recadastramento de Entidades como Consignatárias" (Modelo constante do ANEXO III);
2. Ofício assinado pelo(s) representante(s) legal(is) responsável(is) pelo requerimento, informando a qualificação da entidade, o(s) produto(s), serviço(s) e condições do(s) objeto(s) da consignação, endereço e telefone comerciais fixos e o procurador, sediado no Município de Salvador, responsável pelo atendimento ao consignado;
3. Estatuto Social devidamente registrado acompanhado de documentos de eleições de seus administradores;
4. Ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Banco Central do Brasil;
5. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
6. Cadastro de pessoa física e Carteira de Identidade - RG do pelo(s) representante(s) legal(is) responsável(is) pelo requerimento;
7. Comprovação de que não está submetido a processo de intervenção, liquidação ou suspensão pelo Banco Central do Brasil, ou outros órgãos de fiscalização pública, cujos documentos não poderão estar datados de prazo superior a 30 (trinta) dias da data da publicação deste Decreto, se outro prazo de validade não constar do documento;
8. Certidões negativas de falência ou recuperação judicial expedidas pelo(s) distribuidor(es) da sede da proponente e do Município de Salvador. Não serão aceitas certidões com validade expirada ou passada a mais de 90 (noventa) dias contados da data da publicação deste Decreto;
9. Comprovação do seu índice de Basileia, de no mínimo 11% (onze por cento), calculado na conformidade das regras estabelecidas pela Resolução nº 3.488 de 29 de agosto de 2007 do Banco Central do Brasil e demais normas pertinentes;
10. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, relativos ao domicílio ou sede da proponente e junto ao Município do Salvador;
11. Prova de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - CRF-FGTS;
12. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452 de 1º de maio de 1943;
13. Certidão atualizada de inexistência de débitos relativos às contribuições previdenciárias. - CND - INSS;
14. Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, como segue, observando-se que serão aceitas como prova de regularidade fiscal as certidões positivas, com efeito negativo:

- Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e a Dívida Ativa da União.

- Certidão negativa de débitos referentes a tributos estaduais expedida pela Secretaria Estadual da Fazenda.

- Certidões Negativas de débitos relativos a tributos municipais, referentes à Sede e a todas as agências bancárias instaladas no Município do Salvador.

ANEXO III

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA RECADASTRAMENTO

DE ENTIDADES ASSISTENCIAIS COMO CONSIGNATÁRIAS

1. Formulário "Solicitação de Recadastramento de Entidades como Consignatárias" (Modelo constante do ANEXO III);
2. Ofício assinado pelo(s) representante(s) legal(is) responsável(is) pelo requerimento, informando a qualificação da entidade, o(s) produto(s), serviço(s) e condições do(s) objeto(s) da consignação, endereço e telefone comerciais fixos e o procurador, sediado no Município de Salvador, responsável pelo atendimento ao consignado;
3. Estatuto Social devidamente registrado acompanhado de documentos de eleições de seus administradores;
4. Ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Banco Central do Brasil;

5. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
6. Cadastro de pessoa física e Carteira de Identidade - RG do pelo(s) representante(s) legal(is) responsável(is) pelo requerimento;
7. Comprovação de que não está submetido a processo de intervenção, liquidação ou suspensão pelo Banco Central do Brasil, ou outros órgãos de fiscalização pública, cujos documentos não poderão estar datados de prazo superior a 30 (trinta) dias da data da publicação deste Decreto, se outro prazo de validade não constar do documento;
8. Certidões negativas de falência ou recuperação judicial expedidas pelo(s) distribuidor(es) da sede da proponente e do Município de Salvador. Não serão aceitas certidões com validade expirada ou passada a mais de 90 (noventa) dias contados da data da publicação deste Decreto;
9. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, relativos ao domicílio ou sede da proponente e junto ao Município do Salvador;
10. Prova de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - CRF-FGTS;
11. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452 de 1º de maio de 1943;
12. Certidão atualizada de inexistência de débitos relativos às contribuições previdenciárias. - CND - INSS;
13. Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, como segue, observando-se que serão aceitas como prova de regularidade fiscal as certidões positivas, com efeito negativo:
 - Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e a Dívida Ativa da União.
 - Certidão negativa de débitos referentes a tributos estaduais expedida pela Secretaria Estadual da Fazenda.
 - Certidões Negativas de débitos relativos a tributos municipais, referentes à Sede e a todas as agências bancárias instaladas no Município do Salvador.

DECRETOS SIMPLES

DECRETO de 30 de janeiro de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, **LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA** do cargo em comissão de Coordenador Administrativo, da Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, **EVANILDA DE CERQUEIRA COSTA** do cargo em comissão de Gerente do Centro de Saúde Engomadeira, da Coordenadoria de Distritos Sanitários, da Secretaria Municipal da Saúde.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 30 de janeiro de 2014.

CASA CIVIL

Conselho Gestor de Concessões - CGC

AVISO

O Presidente do Conselho Gestor de Concessões - CGC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 003/2014, avisa que o prazo para entrega de documentação e propostas de elaboração de estudos técnicos relativas ao Procedimento de Manifestação de Interesse no. 01/2013 - Casa Civil, publicado no DOM de 12 de dezembro de 2013, fica prorrogado até dia 17 de fevereiro de 2014, com o objetivo de ampliar a participação de interessados.

ALBÉRICO MACHADO MASCARENHAS

Presidente do Conselho Gestor de Concessões - CGC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

PORTARIA Nº 011/2014

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar, a partir de 31/01/2014, o servidor CLAUDIONOR ALVES CERQUEIRA, matrícula nº 495, para substituir DALVA CARRIA FRANÇA, matrícula nº 20759, na função de confiança de chefe do setor de Biblioteca, Documento e Arquivo, grau 63, desta PGMS, durante o afastamento da titular por motivo de férias.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 30 de janeiro de 2014.

LUCIANA RODRIGUES VIEIRA LOPES

Procuradora-Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

PORTARIA CONJUNTA Nº 016/2014

Altera a Portaria nº 03/2014, que estabelece o limite de contingenciamento para o exercício de 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E O SECRETÁRIO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 9º, do Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014.

RESOLVEM:

Art. 1º - Ficam alterados os limites de execução da despesa da unidade SMED/FME, conforme Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA DO SALVADOR, em 30 de janeiro de 2014.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário Municipal da Fazenda

ALEXANDRE TOCCHETO PAUPÉRIO

Secretário Municipal de Gestão

ANEXO I

Unidades	Fonte - 01		
	Orçamento Contingenciável Autorizado	Valor do Contingenciamento	Orçamento Disponível
SMED/FME	640.685.000,00	75.569.962,73	565.115.037,27
TOTAL	640.685.000,00	75.569.962,73	565.115.037,27

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DGRM Nº 6/ 2014

Estabelece os procedimentos para impugnação do lançamento do IPTU e da TRSD.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso das atribuições, de acordo com o disposto no art. 329 da Lei nº 7.186/2006, e

Considerando a necessidade de atualizar, simplificar e disciplinar as rotinas administrativas quanto à formalização dos processos de impugnação do lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer os procedimentos relativos à formalização da impugnação do lançamento do Imposto sobre Propriedade Predial Territorial Urbana - IPTU e/ou da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD.

Art. 2º A impugnação do lançamento do IPTU e ou da TRSD, em razão de incorreções cadastrais por iniciativa do sujeito passivo, poderá ser realizada por intermédio da Internet, no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ no endereço eletrônico <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, conforme instruções contidas no aplicativo, desde que não resulte em redução superior a 30% (trinta por cento) do tributo devido, ou no Setor de Atendimento ao Contribuinte da SEFAZ.

§1º Para efetuar a impugnação eletrônica o contribuinte deverá utilizar o código web



informado no campo específico do Boleto de pagamento do IPTU/TRSD ou de sua segunda via, e, em seguida, informar os dados a serem impugnados, atendendo às orientações específicas contidas no endereço eletrônico indicado no caput.

§2º A impugnação eletrônica será utilizada para revisão dos seguintes dados cadastrais:

- I - Área do terreno;
- II - Área da Construção;
- III - Fator de Depreciação (Informação/retificação do ano de Construção);
- IV - Inclusão do desconto do recadastramento;
- V - Reconhecimento do direito à imunidade, ou à isenção;
- VI - Uso do imóvel;
- VII - Outros a serem definidos pela Coordenadoria de Tributação Imobiliária - CTI

Art. 3º Após a efetivação da impugnação com base nas informações de que tratam o §2º do art. 2º será gerado pelo sistema um número de protocolo contendo os dados impugnados.

§1º A SEFAZ disponibilizará em até 05 (cinco) dias úteis a segunda via do Boleto do IPTU/TRSD recalculado com base nos dados informados pelo contribuinte.

§2º O prazo para pagamento da segunda via do Boleto do IPTU/TRSD será de 10 (dez) dias contados da efetivação da impugnação.

Art. 4º A impugnação presencial, por meio do Setor de Atendimento ao Contribuinte, será utilizada, preferencialmente, para revisão de dados cadastrais não disponibilizados para a impugnação eletrônica, ou que supere o percentual estabelecido no art. 2º.

§1º O processo será instruído com a petição do contribuinte e os documentos necessários para a comprovação dos fatos informados.

§2º O contribuinte poderá ser representado por procurador, mediante instrumento público ou particular com poderes expressos e específicos, devendo ser apresentados original e cópia do RG/CPF do procurador no momento da formalização do processo ou quando solicitado.

Art. 5º Quando necessário, a SEFAZ notificará o contribuinte para apresentação da documentação comprobatória dos fatos informados no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da notificação para tal finalidade.

Parágrafo único. A não apresentação da documentação necessária no prazo fixado implicará no indeferimento da impugnação e do valor impugnado.

Art. 6º O prazo para a impugnação do lançamento do IPTU e/ou da TRSD é de 30 (trinta) dias, contados da data do vencimento da cota única ou 1ª cota.

Art. 7º Em caso de deferimento da impugnação, o contribuinte será informado da conclusão do processo e, sendo indeferido, será emitido Boleto com o valor complementar recalculado dos tributos com os devidos acréscimos legais.

Art. 8º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, 30 de Janeiro de 2014.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda.

PORTARIA Nº 017/2014

Aprova a Cota Financeira referente ao mês de janeiro de 2014 para os órgãos e entidades da PMS.

O Secretário Municipal da Fazenda do Município do Salvador no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 8º da lei complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, combinado com o art. 16 do Decreto 23.749 de 03 de Janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar Reforço de Cota Financeira de janeiro, da unidade, na fonte e valor indicados no Anexo I dessa Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA DO SALVADOR, em 30 de janeiro de 2014.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO I

Valores em R\$ 1,00

Unidade	Fonte	Cota
SEMUR	24	28.832
TOTAL FT.24		28.832
TOTAL GERAL		28.832

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA CONJUNTA Nº 062 de 30 de janeiro de 2014

Altera o Quadro de Cotas Orçamentárias - QCO, na forma que indica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 5º, § 1º e 2º, do Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014 combinado com a Portaria Conjunta nº 037, de 22 de janeiro de 2014 e Portaria Conjunta nº 048, de 24 de janeiro de 2014 ,

RESOLVEM:

Art. 1º - Fica alterado, para o 1º quadrimestre de 2014, o Quadro de Cotas Orçamentárias - QCO, das unidades orçamentárias indicadas no anexo a esta Portaria.

Art. 2º - As Unidades Orçamentárias abrangidas por esta Portaria e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal de Gestão

ANEXO A PORTARIA CONJUNTA Nº 062/2014
QUADRO DE COTA ORÇAMENTÁRIAS - QCO
1º Quadrimestre / 2014

FUNTE DE RECURSOS	APROVADO		ALTERADO	
	COTA ORÇAMENTÁRIA	COTA DO QUADRIMESTRE	COTA ORÇAMENTÁRIA	COTA DO QUADRIMESTRE
	000 - Tesouro	620.637	207.000	2.206.000
TOTAL	620.637	207.000	2.206.000	736.000

FUNTE DE RECURSOS	APROVADO		ALTERADO	
	COTA ORÇAMENTÁRIA	COTA DO QUADRIMESTRE	COTA ORÇAMENTÁRIA	COTA DO QUADRIMESTRE
	000 - Tesouro	678.000	226.000	678.000
024 - Transferências de Convênio - Outros			28.832	28.832
TOTAL	678.000	226.000	706.832	254.832

DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984

ESTABILIDADE ECONOMICA - DEFERIDA

6273/2013 - SMED - MARIA DE FATIMA GOMES DOS SANTOS
11126/2013 - SMS - PARAGUAÇU DIAMANTINA FONTENELLE BASTOS
5127/2013 - SMED - ISIS PINTO SACRAMENTO COSTA

ABONO DE PERMANENCIA A PARTIR DA DATA DE OPÇÃO - DEFERIDO

497/2013 - PGMS - KATYA JUSSANE MARTINS DANTAS

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em 29 de janeiro de 2014.

JOSIAS FRANÇA FILHO
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984

RECURSO / CONCURSO - DEFERIDO

477/2014 - SEMGE - JULIANA PEREIRA OLIVEIRA

269/2014 - SEMGE - ERICA VIVIANE MATOS DO VALLE
267/2014 - SEMGE - ALESSANDRA DOS SANTOS SILVA
222/2014 - SEMGE - ROBERTA DE JESUS CERQUEIRA
117/2014 - SEMGE - LUANA ANDRADE SANTOS DE JESUS
237/2014 - SEMGE - ELISMARE GUILHERME COSTA DE SOUSA
312/2014 - SEMGE - LUCIANA MENDES PEDREIRA
207/2014 - SEMGE - MARIA IZABEL BARREIROS DA PAIXÃO
327/2014 - SEMGE - VANISE BATISTA DE SOUSA DE FREITAS
316/2014 - SEMGE - CARLILANE NERI LEAL DOS SANTOS
275/2014 - SEMGE - BRUNO VIANA COUTINHO DA SILVA
274/2014 - SEMGE - EDIELSON SANTOS MOREIRA
313/2014 - SEMGE - LEILA REGINA DA SILVA LIMA DOS SANTOS
304/2014 - SEMGE - APARECIDA CHAGAS MENDONÇA
459/2014 - SEMGE - ADILZA MONIZ
305/2014 - SEMGE - TAIS DA SILVA OLIVEIRA
298/2014 - SEMGE - QUESIA CARVALHO TRINDADE
308/2014 - SEMGE - EDVALDA PEREIRA ANDRADE
430/2014 - SEMGE - LUCAS RAMOS DOS REIS
285/2014 - SEMGE - MARIA JULIANA ASSIS DE OLIVEIRA
249/2014 - SEMGE - ROSILENE MAGALHÃES LIMA
261/2014 - SEMGE - POLIANA NASCIMENTO DOS REIS
209/2014 - SEMGE - ANGELA MOTTA GESTEIRA
268/2014 - SEMGE - MARCIA REIS DOS SANTOS
278/2014 - SEMGE - CLAUDENIZE PEREIRA DE OLIVEIRA
227/2014 - SEMGE - GEORGE GOMES DA COSTA
255/2014 - SEMGE - ELIANE BRITO LIMA E SILVA
431/2014 - SEMGE - PAULO GONÇALVES MOREIRA JUNIOR
349/2014 - SEMGE - CLAUDIO BLUMETTI CARVALHO
223/2014 - SEMGE - FERNANDA ANDRADE ESQUIVEL ALVES
276/2014 - SEMGE - TANIA REGINA DE LIMA JESUS
228/2014 - SEMGE - MICHELINE FERNANDES DE LIMA SOUSA
254/2014 - SEMGE - VALDEMIRA JESUS DA PURIFICAÇÃO
235/2014 - SEMGE - PRISCILA LORENA MAGALHÃES VASCONCELOS
405/2014 - SEMGE - MAGALY HELENA RODRIGUES
421/2014 - SEMGE - PATRICIA RABELO NUNES DA SILVA

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em 30 de janeiro de 2014.

JOSIAS FRANÇA FILHO
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984

RECURSO / CONCURSO - DEFERIDO

203/2014 - SEMGE - TATIANA SACRAMENTO LOPES
198/2014 - SEMGE - CYNTHIA SANTIAGO ANJOS DUARTE
273/2014 - SEMGE - ISIDORIA DE ARAÚJO SANTOS DE CARVALHO
251/2014 - SEMGE - ROSANA ALMEIDA JUNQUEIRA
229/2014 - SEMGE - CONCEIÇÃO SILVA DOS SANTOS
389/2014 - SEMGE - JOILSON DE JESUS GOMES DA SILVA
396/2014 - SEMGE - VINICIUS COSTA SOUZA FERREIRA
220/2014 - SEMGE - JULIA SANTOS BRITO
250/2014 - SEMGE - TANIA DOS SANTOS LEITE
238/2014 - SEMGE - VIVIAN VIANA DA CUNHA SILVA VIEIRA
311/2014 - SEMGE - SANDRA MARIA NOVAZ
300/2014 - SEMGE - MARILIA RODRIGUES DOS SANTOS H. DA SILVA
224/2014 - SEMGE - ROSANGELA DOS SANTOS CERQUEIRA
17/2014 - SEMGE - ANDRÉ LUIZ DE SANTANA AZEVEDO
315/2014 - SEMGE - GILMARA FREITAS COSTA
419/2014 - SEMGE - SHEILA NUNES FREITAS
236/2014 - SEMGE - JOSILEIDE DOS ANJOS MATOS
5985/2013 - SEMGE - TANIA NONATO DA ROCHA

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em 30 de janeiro de 2014.

JOSIAS FRANÇA FILHO
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 060/2014

Os Secretários Municipais da Educação e da Reparação e os Presidentes dos Conselhos Municipais de Educação e das Comunidades Negras, no uso de suas atribuições, com o objetivo de garantir a implementação das Leis nº 10.639/03 e nº 11.645/08 nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Salvador,

RESOLVEM:

Publicar Instrução Normativa orientando os (as) gestores (as) e as equipes escolares para o cumprimento do que determina as referidas Leis.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 24 de janeiro de 2014.

JORGE KHOURY
Secretário

IVETE ALVES DO SACRAMENTO
Secretária Municipal da Reparação

JOELICE RAMOS BRAGA
Presidente do Conselho Municipal de Educação

EURICO ALCÂNTARA DOS SANTOS
Presidente do Conselho Municipal das Comunidades Negras

INSTRUÇÃO NORMATIVA

Documento orientador para implementação das
Leis nº 10.639/03 e nº 11.645/08.

Considerando que Salvador é uma cidade constituída por grande número de descendentes africanos, bem como marcada fortemente pela presença indígena, os Secretários Municipais da Educação e da Reparação e os Presidentes dos Conselhos Municipais de Educação e das Comunidades Negras por reconhecerem que a condição racial destes dois grupos étnicos necessita que haja uma representação positiva junto à Sociedade, de forma a realçar a distinção e valorização dos povos africanos e indígenas na formação da população soteropolitana, reafirmando suas contribuições nas áreas social, econômica e política, estabelecem a presente INSTRUÇÃO NORMATIVA.

Cabe aos (às) Gestores (as) Escolares cumprirem e fazerem cumprir o que determina as Leis nº 10.639/03 e nº 11.645/08, que tornam obrigatório o ensino sobre História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena, nas Unidades Escolares que atendem Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos, regulamentadas pelo Parecer CNE/CP nº 03/2004, pelas Resoluções CNE/CP nº 01/2004 e CME nº 08/2005, bem como pelo estabelecido nas Diretrizes Curriculares para Inclusão da História Afro-brasileira e Africana na Rede Municipal de Ensino de Salvador, pelo Estatuto da Igualdade Racial, e demais documentos que subsidiem a temática sobre Educação e Diversidade Étnico-racial, garantindo a execução das orientações que se seguem:

1. Ampliar o debate sobre as questões étnico-raciais no cotidiano escolar garantindo a efetiva participação das comunidades escolar e local;
2. Articular-se com as entidades culturais locais de matrizes africana e indígena com objetivo de fortalecer as discussões no espaço escolar;
3. Elaborar um calendário de formação continuada para equipe interna da Unidade Escolar, a fim de aperfeiçoar e qualificar as discussões para o fortalecimento da prática pedagógica, incluindo neste processo a comunidade local, bem como garantir a participação dos educadores nas formações externas promovidas pela Prefeitura Municipal de Salvador e nas atividades afins organizadas por outras instituições;
4. Desenvolver nas Unidades Escolares ações pedagógicas a partir de fatos históricos e datas/ períodos significativos marcados pela participação dos povos negros e indígenas, tais como: Revolta dos Malês - 25 de janeiro, Dia Internacional para Eliminação da Discriminação Racial - 21 de março, Dia do índio - 19 de abril, Dia da África - 25 de maio, Dia Nacional de Combate à Discriminação Racial - 03 de julho, Dia Municipal da Mulher Negra - 25 de julho, Dia da Mulher Africana - 31 de julho, Revolta dos Búzios - 12 de agosto, Dia da Consciência Negra - 20 de novembro e Revolta da Chibata - 22 a 27 de novembro;
5. Catalogar o acervo bibliográfico documental e de áudio visual que a Unidade Escolar possua, identificando os materiais referentes à temática étnico-racial, garantindo a utilização e disponibilização para as comunidades escolar e local;
6. Estabelecer diálogo permanente com o NUPER - Núcleo de Pesquisa e Estudos das Relações Étnico-raciais, grupo de trabalho vinculado à Coordenadoria de Ensino e Apoio Pedagógico - CENAP, para fortalecer as ações desenvolvidas nas Unidades Escolares;
7. Incluir no Projeto Político Pedagógico das Unidades Escolares a descrição do trabalho pedagógico para o cumprimento das Leis nº 10.639/03 e nº 11.645/08 (concepção, objetivos, conteúdos, abordagem metodológica e prática avaliativa) garantindo que as temáticas perpassem, de forma transversal, os diversos componentes curriculares e projetos didáticos;
8. Sistematizar registros das ações realizadas referentes às questões étnico-raciais, semestralmente, criando um banco de dados para divulgação e disponibilização para a equipe escolar, comunidade local, NUPER e demais instituições interessadas;
9. Promover ações de combate e prevenção ao Racismo Institucional (campanhas, seminários, oficinas, etc.), corrigindo e reduzindo a ocorrência de comportamentos discriminatórios no espaço escolar, resultantes da ignorância, da falta de atenção, do preconceito ou de estereótipos racistas;
10. Divulgar o Estatuto da Igualdade Racial - Lei nº 12.288/2010 no âmbito escolar, com o objetivo de fortalecer o princípio da igualdade e o respeito às diferenças.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA
PORTARIA Nº 03/2014

O Secretário Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, desde 29/01/2014, a servidora Jaci Galvão de Jesus matrícula 871043, da Função de Confiança de Secretário Administrativo Grau 61 do Conselho Tutelar I, desta SEMPS.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, em 27 de Janeiro de 2014.

MAURICIO GONÇALVES TRINDADE
Secretário

PORTARIA Nº 04/2014

O Secretário Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar para compor a Comissão que fará parte do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal por tempo determinado em regime de Direito Administrativo- REDA, para o Carnaval 2014, os servidores Dinsjane Pereira dos Santos, Mat. nº871457; Perivaldo João Amaral Mat. nº871527; Ana Cristina Anes de Jesus Mat. Nº871492.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, em 30 de Janeiro de 2014.

MAURICIO GONÇALVES TRINDADE
Secretário

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
PORTARIA 05/2014

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das suas atribuições nos termos das Leis Municipais 4.231/1990, c/c 5.204/1996, conforme documentação encaminhada pela Assessoria dos Conselhos da Secretária Municipal de Promoção Social e Combate a Pobreza.

RESOLVE:

Afastar temporariamente, a partir da data 16/12/2013 a 14/02/2014 por motivo de doença, a conselheira Tutelar Raidalva Mercês de Souza e convocar sua respectiva Suplente Anatalia Boa Morte Soares no período de 31/01/2014 a 14/02/2014.

Salvador, 30 de janeiro de 2014.

DINSJANI PEREIRA
Presidente do CMDCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE
PORTARIA Nº 033/2014

O DIRETOR GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 021/2013, fundamentado na Lei Municipal nº. 8.376/2012, pelo Decreto Municipal nº 23.779/2013, e pela Resolução CONAMA nº. 273/2000, tendo em vista o que consta Processo nº. **PR 75.00 2013 683 em 22/05/2013** referente à Licença Ambiental nº. **2014-SEMUT/DGA/LS- 029**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença Ambiental**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, ao POSTO MATARIPE ABASTECIMENTOS E SERVIÇOS LTDA., inscrito no CNPJ nº. 13.578.265/0017-80 com sede na Avenida Otavio Mangabeira, s/nº, Armação para operação da atividade de POSTO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS, denominado POSTO ARMAÇÃO localizado na Avenida Otavio Mangabeira, s/nº, Armação, com capacidade de armazenamento de 135m³ de combustíveis líquidos, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

- I. REALIZAR A LIMPEZA PERIÓDICA DA CAIXA SEPARADORA DE ÁGUA E ÓLEO, COM FREQUÊNCIA ADEQUADA PARA GARANTIR SUA EFICIÊNCIA, APRESENTAR A DGA/SEMUT RELATÓRIO COMPROBATÓRIO SEMESTRALMENTE COM FOTOS;
- II. REALIZAR A LIMPEZA PERIÓDICA DAS BOCAS DOS TANQUES E SUMP, EVITANDO O ACÚMULO DE RESÍDUOS DE COMBUSTÍVEL E ÁGUAS DE CHUVA, APRESENTAR A DGA/SEMUT RELATÓRIO COMPROBATÓRIO SEMESTRALMENTE COM FOTOS;

- III. APRESENTAR A DGA/SEMUT, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS O LAUDO DE EFICIÊNCIA DO SISTEMA SEPARADOR DE ÁGUA E ÓLEO, ACOMPANHADO DO RELATÓRIO DE ENSAIO MQV COM RESULTADOS DENTRO DOS PARÂMETROS ESTABELECIDOS PELA LEGISLAÇÃO E ART DO TÉCNICO RESPONSÁVEL;
- IV. APRESENTAR NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS A COMPROVAÇÃO ATUALIZADA DA DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS DA ÁREA DE TROCA DE ÓLEO E CAIXA SEPARADORA;
- V. MANTER ESTA DGA/SEMUT INFORMADA DE QUALQUER ALTERAÇÃO E/OU CONSTRUÇÃO DE NOVAS EDIFICAÇÕES, OU DEMAIS OBRAS REALIZADAS, DURANTE VIGÊNCIA DA LICENÇA;
- VI. APRESENTAR A DGA/SEMUT NO PRAZO DE 90(NOVENTA) DIAS O LAUDO DAS CONDIÇÕES DE ESTANQUEIDADE DE TANQUE E DE SUAS INSTALAÇÕES SUBTERRÂNEAS OU ÁREAS PARA ARMAZENAGEM DE COMBUSTÍVEL ATUALIZADO, SEGUNDO A NBR 13784 DA ABNT ACOMPANHADO DA ART DO RESPONSÁVEL TÉCNICO;
- VII. REALIZAR PERIODICAMENTE AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DIRECIONADAS AOS FUNCIONÁRIOS DA EMPRESA, CONFORME CRITÉRIOS DEFINIDOS PELA SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL - SECIS, SENDO SUA REALIZAÇÃO COMPROVADA ATRAVÉS DE RELATÓRIOS COM REGISTROS FOTOGRÁFICOS, CÓPIA DO MATERIAL TÉCNICO ADOTADO E INDICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS COM RESPECTIVOS REGISTROS NOS CONSELHOS PROFISSIONAIS COMPETENTES.

Art. 2º A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

Art. 3º Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Licenciamento e Fiscalização Ambiental (DGA/SEMUT), cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da DGA/SEMUT e demais órgãos do Poder Público Municipal.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DIRETORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, em 30 de janeiro de 2014.

EMANUEL SILVEIRA MENDONÇA
Diretor

PORTARIA Nº034/2014

O DIRETOR GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 021/2013, fundamentado na Lei Municipal nº. 8.376/2012 e pelo Decreto Municipal nº 23.779/2013, tendo em vista o que consta no Processo nº. **PR 75.00 2014 27** em 07/01/2014 referente à Licença Ambiental nº **2014-SEMUT/DGA/LS-027**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença Ambiental**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, a FUNDAÇÃO MARIO LEAL FERREIRA, inscrita no CNPJ nº. 34.283.754/0001-18, com sede na Avenida Vale dos Barris, nº 125, Barris para o PROJETO URBANÍSTICO DA ORLA MARÍTIMA DE PIATÃ mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

- I. EVITAR CARGA E DESCARGA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NOS PERÍODOS DE TRÂNSITO MAIS INTENSO DE VEÍCULOS, DEVENDO ADOTAR SINALIZAÇÃO ADEQUADA NO LOCAL DE ACESSO DE VEÍCULOS;
- II. APRESENTAR A DGA/SEMUT, ANTES DO INÍCIO DAS OBRAS, ANUÊNCIAS DA EMBASA E DA COELBA RELATIVAS ÀS NOVAS INSTALAÇÕES PREVISTAS EM PROJETO;
- III. ASSEGURAR A COLOCAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO E ADVERTÊNCIA EM PONTOS ESTRATÉGICOS DA ÁREA DURANTE AS OBRAS, ALERTANDO A COMUNIDADE QUANTO AO TRÁFEGO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS;
- IV. REMOVER, QUANDO DA FINALIZAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO, TODAS AS INSTALAÇÕES DO CANTEIRO DE OBRAS, BEM COMO PROVIDENCIAR A RECUPERAÇÃO E URBANIZAÇÃO DAS ÁREAS AFETADAS POR ESTAS INSTALAÇÕES.
- V. APRESENTAR A DGA/SEMUT, ANTES DO INÍCIO DAS OBRAS, O PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E DEMOLIÇÃO, COM COMPROVAÇÃO DA DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS E ART DO RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Art. 2º A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

Art. 3º Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Licenciamento e Fiscalização Ambiental (DGA/SEMUT), cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da DGA/SEMUT e demais órgãos do Poder Público Municipal.



Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DIRETORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, em 30 de janeiro 2014.

EMANUEL SILVEIRA MENDONÇA
Diretor

PORTARIA Nº 035/2014

O DIRETOR GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 021/2013, fundamentado na Lei Municipal nº. 8.376/2012 e pelo Decreto Municipal nº 23.779/2013, tendo em vista o que consta no Processo nº. **PR 75.00 2013 2254** em 16/12/2013 referente à Licença Ambiental nº **2014-SEMUT/DGA/LS-028**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença Ambiental**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, a FUNDAÇÃO MARIO LEAL FERREIRA, inscrita no CNPJ nº. 34.283.754/0001-18, com sede na Avenida Vale dos Barris, nº 125, Barris para o PROJETO URBANÍSTICO DA ORLA MARÍTIMA DE ITAPUÁ mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

- I. EVITAR CARGA E DESCARGA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NOS PERÍODOS DE TRÂNSITO MAIS INTENSO DE VEÍCULOS, DEVENDO ADOTAR SINALIZAÇÃO ADEQUADA NO LOCAL DE ACESSO DE VEÍCULOS;
- II. APRESENTAR A DGA/SEMUT, ANTES DO INÍCIO DAS OBRAS, ANUÊNCIAS DA EMBASA E DA COELBA RELATIVAS ÀS NOVAS INSTALAÇÕES PREVISTAS EM PROJETO;
- III. PROMOVER A COLOCAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO E ADVERTÊNCIA EM PONTOS ESTRATÉGICOS DA ÁREA DURANTE AS OBRAS, ALERTANDO A COMUNIDADE QUANTO AO TRÁFEGO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS;
- IV. REMOVER, QUANDO DA FINALIZAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO, TODAS AS INSTALAÇÕES DO CANTEIRO DE OBRAS, BEM COMO PROVIDENCIAR A RECUPERAÇÃO E URBANIZAÇÃO DAS ÁREAS AFETADAS POR ESTAS INSTALAÇÕES;
- V. APRESENTAR A DGA/SEMUT, ANTES DO INÍCIO DAS OBRAS, O PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E DEMOLIÇÃO, COM COMPROVAÇÃO DA DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS E ART DO RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Art. 2º A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

Art. 3º Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Licenciamento e Fiscalização Ambiental (DGA/SEMUT), cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da DGA/SEMUT e demais órgãos do Poder Público Municipal.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DIRETORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, em 30 de janeiro 2014.

EMANUEL SILVEIRA MENDONÇA
Diretor

PORTARIA Nº 036/2014

O DIRETOR GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 021/2013, fundamentado na Lei Municipal nº. 8.376/2012 e pelo Decreto Municipal nº 23.779/2013, tendo em vista o que consta no Processo nº. **PR 59.00 2011 252** em 22/03/2011 referente à Licença Ambiental nº **2014-SEMUT/DGA/LS-026**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença Ambiental**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, à METALÚRGICA SOMEQMA LTDA. inscrita no CNPJ nº. 40.624.975/0001-05, com sede na Rua da Assembleia da Ceasa, nº22, Galpão, Ceasa, para operação das atividades de SERVIÇOS DE USINAGEM, SOLDA, TRATAMENTO E REVESTIMENTO EM METAIS, localizada na Rua da Assembleia da Ceasa, nº22, Galpão, Ceasa, com área total de 200,00m², mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

- I. MANTER A DGA/SEMUT INFORMADA DE QUALQUER ALTERAÇÃO E/OU CONSTRUÇÃO DE NOVAS INSTALAÇÕES, OU DEMAIS OBRAS REALIZADAS, DURANTE VIGÊNCIA DA LICENÇA;
- II. APRESENTAR A DGA/SEMUT, SEMESTRALMENTE, O RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (PGRS), ACOMPANHADO DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA, (REGISTRO FOTOGRÁFICO) COM COMPROVANTES DE DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS, ACOMPANHADO DE ART DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL;
- III. FORNECER, TREINAR E SUPERVISIONAR O CORRETO USO DE EPI'S (EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL) PELOS FUNCIONÁRIOS;
- IV. APRESENTAR A DGA/SEMUT, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS O PLANO DE EMERGÊNCIA (PEA) ATUALIZADO, ACOMPANHADO POR ART DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL;

- V. APRESENTAR A DGA/SEMUT, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS O PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS (PPRA) ATUALIZADO, ACOMPANHADO POR ART DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL;
- VI. REALIZAR PERIODICAMENTE AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DIRECIONADAS AOS FUNCIONÁRIOS DA EMPRESA, CONFORME CRITÉRIOS DEFINIDOS PELA SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL - SECIS, SENDO SUA REALIZAÇÃO COMPROVADA ATRAVÉS DE RELATÓRIOS COM REGISTROS FOTOGRÁFICOS, CÓPIA DO MATERIAL TÉCNICO ADOTADO E INDICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS COM RESPECTIVOS REGISTROS NOS CONSELHOS PROFISSIONAIS COMPETENTES.

Art. 2º A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº. 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

Art. 3º Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Licenciamento e Fiscalização Ambiental (DGA/SEMUT), cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da DGA/SEMUT e demais órgãos do Poder Público Municipal.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DIRETORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, em 30 de janeiro de 2014.

EMANUEL SILVEIRA MENDONÇA
Diretor

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DA SEMUT

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO Nº7.047/84

LICENÇA PRÊMIO OU ESPECIAL DEFERIDA (para gozo oportuno)

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUÊNIO
1952/2013 SEMUT	ROBSON CUNHA BAYLON DA SILVA SANTOS	1º QUINQUÊNIO

Salvador, 28 de janeiro de 2014.

LILIAN K NAPP
Coordenadora Administrativa

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

DESPACHOS FINAIS DO GERENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA

FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF

PROCESSO DEFERIDO CONFORME PARECER DA ASSEG

PROCESSO	INTERESSADO	ASSUNTO
393/2014	EDNILVA SOUSA DE AZEVEDO	LICENÇA PRÊMIO 3º QUINQUÊNIO

Salvador, 29 de janeiro de 2014.

LUIS HENRIQUE RODRIGUES CALDAS
Gerente Administrativo-Financeiro

Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA N.º 058/2014

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei nº. 7.610 de 30 de dezembro de 2008, combinado com o artigo 16, inciso I, alínea "k", do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº19408, de 18 de março de 2009, bem como o disposto no artigo 1º, inciso III, alínea "e" do Decreto 19.815 de 31 de julho de 2009,

CONSIDERANDO que compete ao Município legislar sobre assuntos de interesse local, nos termos do inciso I do artigo 30 da Constituição Federal, além de organizar, promover, controlar e fiscalizar o trânsito e o serviço de transporte de cargas dentro do seu território, nos termos dos incisos IX, alínea "e" do artigo 7º da Lei Orgânica do Município de Salvador;

CONSIDERANDO incumbir aos órgãos e entidades executivos de trânsito dos Municípios, no âmbito de sua circunscrição, planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos, conforme dispõe o artigo 24, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro



de 1997, modificada pela Lei Federal nº 10.517, de 11 de julho de 2002);

CONSIDERANDO a necessidade de permitir o acesso de veículos de serviço nas áreas bloqueadas durante os festejos carnavalescos de 2014;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 9º e Art. 10 do Decreto Municipal n.º 23.975/2013, das operações de carga e descarga e a circulação de caminhões e tratores no Município do Salvador.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a liberação de "Trânsito Livre" a Pessoa Jurídica e a Pessoa Física (autônomo), que comprove mediante documentação exercer atividade de transporte e abastecimento com vinculação direta as atividades na região dos três circuitos do Carnaval (Barra - Ondina, Campo Grande e Pelourinho).

Art. 2º Para solicitação do "Trânsito Livre" será necessária a apresentação da seguinte documentação:

- Contrato Social (PJ) ou Identidade (PF);
- CNPJ/CPF;
- Comprovante de endereço;
- Contrato de serviço detalhado, registrado e com reconhecimento de firma;
- CRLV - Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo, atualizado;
- O prazo para solicitação do "Trânsito Livre" será até o dia 14 de fevereiro de 2014, através do site da TRANSALVADOR, www.transportenocarnaval.salvador.ba.gov.br.

Parágrafo único - A documentação exigida será obrigatoriamente entregue no dia da liberação do "Trânsito Livre". Caso seja detectada qualquer irregularidade nas informações apresentadas, a solicitação será negada.

Art. 3º Fundamentado pelo Decreto n.º 20.178/2009, determina à cobrança do preço público no valor de R\$33,87 (trinta e três reais, oitenta e sete centavos), por "Trânsito Livre".

Art. 5º O "Trânsito Livre" é para uso exclusivo do veículo autorizado. A utilização indevida em outro veículo acarretará no confisco do referido documento, além das penas previstas em Lei.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 29 de janeiro de 2014.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº. 059/2014

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 16, inciso I, alínea "k" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Designar a servidora **INDAIÁ GOMES DE SANTANA**, matrícula n.º **2225917**, para responder pela função de confiança de Secretário Administrativo, grau 61, da Gerência de Planejamento e Projetos de Trânsito, da Diretoria Executiva de Trânsito, em substituição a titular ROSANE MARY SOUZA BARROS, matrícula n.º 222984, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 06/03/2014 a 04/04/2014.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 30 de janeiro de 2014.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº. 060/2014

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 16, inciso I, alínea "k" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Designar o servidor **SERGIO LUIZ DALTRO SILVA**, matrícula n.º **2225913**, para responder pela função de confiança de Chefe de Setor "B", grau 63, do Setor de Projetos Subúrbio, da Gerência de Planejamento e Projetos de Trânsito, da Diretoria Executiva de Trânsito, em substituição ao titular MARCOS SOUZA GARRIDO, matrícula n.º 223600, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 06/03/2014 a 04/04/2014.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 30 de janeiro de 2014.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº. 061/2014

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 16, inciso I, alínea "k" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Designar o servidor **JORGE EDUARDO SIMÕES**, matrícula n.º **223494**, para responder pela função de confiança de Chefe de Setor "B", grau 63, do Setor de Projetos Orla, da Gerência de Planejamento e Projetos de Trânsito, da Diretoria Executiva de Trânsito, em substituição ao titular PAULO FERNANDO LIMA MALBOUSSON, matrícula n.º 224103, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 06/03/2014 a 04/04/2014.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 30 de janeiro de 2014.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº. 062/2014

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 16, inciso I, alínea "k" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Designar o servidor **JEAM CLAUDIO SILVA MORENO**, matrícula n.º **222186**, para responder pela função de confiança de Chefe de Setor "B", grau 63, do Setor de Planej. e Análise de Proj. Espec. de Trânsito, da Gerência de Planejamento e Projetos de Trânsito, da Diretoria Executiva de Trânsito, em substituição ao titular LEONARDO MACHADO DA SILVA, matrícula n.º 2226160, por motivo de Licença Prêmio, durante o período de 03/02/2014 a 04/03/2014.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 30 de janeiro de 2014.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº. 063/2014

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 16, inciso I, alínea "k" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Designar o servidor **LUCAS DIAS DE SOUZA**, matrícula n.º **224078**, para responder pela função de confiança de Chefe de Setor "B", grau 63, do Setor de Planej. e Análise de Proj. Espec. de Trânsito, da Gerência de Planejamento e Projetos de Trânsito, da Diretoria Executiva de Trânsito, em substituição ao titular LEONARDO MACHADO DA SILVA, matrícula n.º 2226160, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 04/04/2014 a 03/05/2014.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 30 de janeiro de 2014.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo

RELAÇÃO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA ATUAÇÃO CDA I, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 087/2013- TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR. SUPERINTENDENTE DE TÂNSITO E TRANSPORTE, COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI Nº 9.503/97 E CONFORME PORTARIA Nº12/99 DO DENATRAN.

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
AC PATRIMONIAL LTDA	40214-2013	F000984663	INDEFERIDO
ADILSON DA SILVA BORGES	42648-2013	F000987856	INDEFERIDO
ADILSON RAYMUNDO FERREIRA DIAS COELHO	40741-2013	F000987234	INDEFERIDO
ADILTON RODRIGUES DA SILVA	43016-2013	F000997441	INDEFERIDO
ALBERTO NUNES VAZ DA SILVA	40701-2013	F000982494	INDEFERIDO
ALBINO ALMEIDA DE ANDRADE	56496-2013	P001775743	INDEFERIDO
AMILTON SANTOS	40606-2013	F000992589	INDEFERIDO
ANDERSON SANTOS DELEGO	41371-2013	F000995029	INDEFERIDO
ANTONIO CARLOS DIAS	44255-2013	F000989778	INDEFERIDO
ANTONIO CESAR B FRANCO P VITORIA	41682-2013	F000983848	INDEFERIDO
ATAYDES BATISTA DE SANTANA	30135-2013	F000982906	INDEFERIDO
AUGUSTO CEZAR DA SILVA BASTOS	36153-2013	F000988387	INDEFERIDO



SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
BENEDITO BARRROS DA SILVA	37939-2013	F000995157	INDEFERIDO
BTU BAHIA TRANSP URBANOS LTDA	38009-2013	F000982583	INDEFERIDO
CARINA FERNANDES DE OLIVEIRA	31888-2013	F000968925	INDEFERIDO
CARLINDO ARAUJO MIRANDA	44085-2013	F000997159	INDEFERIDO
CARLOS AUGUSTO FIGUEIREDO	57121-2013	P001783966	INDEFERIDO
CHARLES SILVA BARBOSA	42930-2013	F000987426	INDEFERIDO
CRISTOVOA TEIXEIRA DE QUEIROZ FILHO	38992-2013	F000977827	INDEFERIDO
DAYANE ALVES DUPLAT DE SANTANA	49124-2013	R002335614	INDEFERIDO
DIOGO SANTOS DE JESUS	41781-2013	F000996672	INDEFERIDO
EDGARD ALVES DE A FILHO	49963-2013	R002351958	INDEFERIDO
EDILSON NATIVIDADE DE OLIVEIRA	43930-2013	F000989525	INDEFERIDO
EDNALDO BARBOSA DOS SANTOS	37699-2013	F000973610	INDEFERIDO
EDSON LEOTTA DOS SANTOS	56564-2013	P001758879	INDEFERIDO
EDUARDO JORGENS DE MAMAN	40772-2013	F000988366	INDEFERIDO
EDVALDO TELES DE MATOS	35685-2013	F000974324	INDEFERIDO
ELIEZER DE OLIVEIRA COSTA	40932-2013	F000985350	INDEFERIDO
ELOISA SAMPAIO LACERDA SENRA PORTUGAL	57485-2013	P001782174	INDEFERIDO
EMERSON ANDRE LOPES COSTA	37231-2013	F000977443	INDEFERIDO
ENADIO NUNES PINTO	37070-2013	F000994592	INDEFERIDO
ERNA MARIA T DE OLIVEIRA	40186-2013	F000991249	INDEFERIDO
EUCLIDES FAGUNDES NEVES	38817-2013	F000977768	INDEFERIDO
FABIAN DIB DE ABREU	40466-2013	F000982773	INDEFERIDO
FABIO BARBOSA LEMOS	36919-2013	F000996051	INDEFERIDO
FABIO DO ROSARIO SANTOS	44419-2013	F000991372	INDEFERIDO
FABIO LOURENCO LIMA	46195-2013	P001727340	INDEFERIDO
FELIPE CAVALCANTE PINHEIRO	40813-2013	F000987394	INDEFERIDO
FERNANDO LUIZ S MIRANDA	34260-2013	F000981703	INDEFERIDO
FRANCISCO DE ASSIS LIMA	44429-2013	F000986961	INDEFERIDO
GEISILANE DE ALMEIDA LACERDA	42208-2013	R002327553	INDEFERIDO
GILCE DE SOUZA ALMEIDA	36067-2013	F000991922	INDEFERIDO
GILSON SANTOS DE OLIVEIRA	31691-2013	F000977603	INDEFERIDO
HAMILTON GESTEIRA SANTOS	38752-2013	F000997890	INDEFERIDO
HUGO ARAUJO MENEZES	43386-2013	F000995969	INDEFERIDO
IRANEIDE ALVES DE LIMA WAQUIM	40575-2013	F000998646	INDEFERIDO
IVAN FERNANDES OLIVEIRA	57120-2013	P001776804	INDEFERIDO
JACKSON DANIVAROAN A DE SOUZA	30478-2013	F000978260	INDEFERIDO
JAMILE DE O FORTUNATO	41700-2013	F000986216	INDEFERIDO
JELISSON NOVAES CERQUEIRA	36821-2013	F000982857	INDEFERIDO
JESUINO DA CONCEICAO REIS	25136-2013	F000964007	INDEFERIDO
JOAO CARLOS NAVARRO AMARAL	40497-2013	F000984066	INDEFERIDO
JOAO DE DEUS DE SOUZA	41170-2013	F000990037	INDEFERIDO
JORGE LUIS VIEIRA DE C FILHO	31487-2013	F000974866	INDEFERIDO
JORGE LUIZ VIEIRA ROCHA	35895-2013	F000989751	INDEFERIDO
JOSE ANTONIO DA SILVA ORGE	38216-2013	F000989481	INDEFERIDO
JOSE ARAUJO OLIVEIRA	43779-2013	F000998054	INDEFERIDO
JOSE AVELINO GALVAO	34361-2013	F000973100	INDEFERIDO
JOSE ELISIO SANTOS VELOSO	41590-2013	F000984242	INDEFERIDO
JOSE FRANCISCO MENEZES FILHO	34471-2013	F000971949	INDEFERIDO
JOSE RIBEIRO DAS NEVES	36118-2013	F000983013	INDEFERIDO
JUCIVANE DOS SANTOS SILVA E SILVA	29211-2013	F000975616	INDEFERIDO
LEANDRO DE ALMEIDA VARGAS	36056-2013	F000974435	INDEFERIDO
LUCIANO CAMPOS REIS	56789-2013	P001765424	INDEFERIDO
LUCINEIA ANDRADE SANTOS	38054-2013	R002312828	INDEFERIDO
LUIS AUGUSTO ALMEIDA CUNHA	31048-2013	R002295841	INDEFERIDO
LUIZ FERNANDO BACELAR SANTANA	37518-2013	R002312325	INDEFERIDO
LUIZ FILIPE SA DE FREITAS	32441-2013	F000970407	INDEFERIDO
LUZIVAN PAIXAO JESUS DE OLIVEIRA	31177-2013	F000981242	INDEFERIDO
MANUEL DE ASSIS LOPO GARRIDO	36845-2013	F000982638	INDEFERIDO
MARCELO GONCALVES DOS SANTOS	53924-2013	R002339076	INDEFERIDO
MARCOS CESAR HAGGE DE FARIAS	37853-2013	F000975381	INDEFERIDO
MARCOS GOMES DE JESUS FREITAS	40264-2013	F000991442	INDEFERIDO
MARIA DE FATIMA ARAUJO MENEZES	43961-2013	F000993140	INDEFERIDO
MARILENE NEVES BRANDAO	38805-2013	F000989252	INDEFERIDO
MARILUCY SAMPAIO SILVEIRA	38544-2013	F000986548	INDEFERIDO
MARIVALDO DE MIRANDA BARBOSA	43436-2013	F000993533	INDEFERIDO
MARTINS FERNANDES DOS SANTOS	46424-2013	R002324505	INDEFERIDO
MILENA SALES BRITTO	31981-2013	F000969963	INDEFERIDO
NOELIA LUISE GOMES SANTOS SILVA	31710-2013	F000976630	INDEFERIDO
PATRICIA VALERIANA XAVIER SALLES	40847-2013	F000995151	INDEFERIDO
PAULO RICARDO DO CARMO SILVA	44318-2013	F000993764	INDEFERIDO
POLICIA CIVIL DA BAHIA	49516-2013	R002334824	INDEFERIDO
RAUL DE OLIVEIRA FRAGA	38185-2013	F000992880	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
REINALDO DA SILVA CONCEICAO	44226-2013	F000990970	INDEFERIDO
REINALDO DA SILVA FILHO	49550-2013	R002351826	INDEFERIDO
RENAN ASSUNCAO DE OLIVEIRA	31619-2013	F000975308	INDEFERIDO
RICARDO ARAPIRACA PINTO	41633-2013	F000989582	INDEFERIDO
RICARDO NOVAES S DE CARVALHO	38181-2013	F000984044	INDEFERIDO
ROQUE LIMA DE SOUZA FILHO	42621-2013	F000985735	INDEFERIDO
ROSIVALDO PINTO DA PURIFICACAO	43401-2013	F000993770	INDEFERIDO
RUBENS ALVES LEITE	39065-2013	F000989561	INDEFERIDO
SANDRA MIRANDA MEIRELES	39987-2013	F000982934	INDEFERIDO
SEC DE SEGURANCA DO EST DA BAHIA	46267-2013	R002328811	INDEFERIDO
SERGIO JOSE R BARBOSA JUNIOR	36126-2013	F000975948	INDEFERIDO
SILVIO FERREIRA DOS SANTOS	38326-2013	F000988125	INDEFERIDO
SOLEMAR FERREIRA DE JESUS	41617-2013	F000995708	INDEFERIDO
SONIA REGINA FERRAZ COSTA	31953-2013	F000969894	INDEFERIDO
SONIA REGINA TOCANTINS	32329-2013	F000970427	INDEFERIDO
TADEU OLIVEIRA SANTOS	36073-2013	F000985373	INDEFERIDO
TELMA MARIA PARANHOS SILVA	41472-2013	F000994915	INDEFERIDO
TERENCIJO PEREIRA DE ALMEIDA	38910-2013	F000980012	INDEFERIDO
UBIRAJARA DA CONCEICAO	41377-2013	F000989836	INDEFERIDO
UBIRATA LIMA TEIXEIRA	33599-2013	F000972295	INDEFERIDO
VAGNER DE FIGUEIREDO SANTANA	42672-2013	P001729279	INDEFERIDO
VALDIR FERNANDES DE JESUS	29333-2013	F000967102	INDEFERIDO
VALMIR MARTINS BISPO	40841-2013	F000990783	INDEFERIDO
VALTER FERREIRA DOS SANTOS	42018-2013	F000987029	INDEFERIDO
VICTOR BRANDAO RIBEIRO	59096-2013	P001747305	INDEFERIDO
WENSLEY JULIAN DE LIMA	40076-2013	F000990255	INDEFERIDO
WILSON LOPES ASSIS	49333-2013	R002353948	INDEFERIDO
ZORIVAL ANTONIO DOS SANTOS	40656-2013	F000984940	INDEFERIDO
ABRAAO RODRIGUES SOUSA	56475-2013	F001038014	DEFERIDO
ADELMO SANTANA BORGES	30343-2013	F000964903	DEFERIDO
ADELSON JOSE DOS SANTOS	60987-2013	F001054595	DEFERIDO
ADEVALDO SILVA PINHEIRO	56901-2013	P001777100	DEFERIDO
ADILSON SOUZA ROCHA	60508-2013	P001743114	DEFERIDO
ADRIANA CARVALHO SA DE BRITTO	57209-2013	P001765513	DEFERIDO
ADSON PATRICIO DA CONCEICAO	56802-2013	P001765490	DEFERIDO
AFRANIO FERNANDES PIMENTEL	56652-2013	P001775363	DEFERIDO
ALAN ROCHA SPINOLA	46231-2013	P001725034	DEFERIDO
ALDO BRASIL DAMASCENO	56557-2013	R002346573	DEFERIDO
ALEX DE MENEZES SANTOS	46115-2013	P001537872	DEFERIDO
ALEXANDRO BOMFIM ALMEIDA	60694-2013	P001807778	DEFERIDO
ALFREDO FERREIRA HAFNER	57701-2013	R002346529	DEFERIDO
ALTAIR RIBEIRO COUTINHO	60849-2013	F001049979	DEFERIDO
ALVIDE MOREIRA NEVES FILHO	56963-2013	P001623930	DEFERIDO
ANNE KEROLAINE DE O RODRIGUES	61782-2013	P001782613	DEFERIDO
ANTONIO MARCIO SANTOS BARBOSA	57952-2013	F001038380	DEFERIDO
ANTONIO OSVALDO REIS JUNIOR	60463-2013	P001719077	DEFERIDO
ARMANDO CARDILLOFILHO ZUCCOLO	57356-2013	F001038742	DEFERIDO
BENEDITO QUEIROZ DE SANTANA	60011-2013	R002364183	DEFERIDO
CARLITO RANGEL CINTRA SOBRINHO	47476-2013	P001741114	DEFERIDO
CARLOS ALBERTO DA S D JUNIOR	57346-2013	P001771722	DEFERIDO
CARLOS AUGUSTO ALCANTARA	57817-2013	P001755104	DEFERIDO
CARLOS F LIMA DOS SANTOS	60729-2013	F001013575	DEFERIDO
CARLOS FIRPO DANTAS	57072-2013	P001762787	DEFERIDO
CARLOS GERALDO FERNANDES ROCHA	57301-2013	P001779182	DEFERIDO
CARLOS HENRIQUE M DOS SANTOS	56913-2013	P001722095	DEFERIDO
CARLOS HENRIQUE MAIA LOPES	61668-2013	F001034803	DEFERIDO
CELSO ALBERTO DA FONSECA	56641-2013	P001770005	DEFERIDO
CLEBER NASCIMENTO RAMOS	60753-2013	F001038536	DEFERIDO
CLEVERSON SANTOS DAS MERCES	45910-2013	P001629067	DEFERIDO
CLIMERIO SANTOS RODRIGUES	57061-2013	C013197052	DEFERIDO
CRISTOVAL FERREIRA ROCHA JUNIOR	56651-2013	R002346460	DEFERIDO
DANIEL SILVA VEIGA FERREIRA	56991-2013	R002348196	DEFERIDO
DANILO JOSE NASCIMENTO MATOS	59755-2013	R002349039	DEFERIDO
DAVID BARBOSA DA SILVA	56588-2013	F001035791	DEFERIDO
DAVID BARRETO DOS SANTOS	58347-2013	F001040055	DEFERIDO
DIEGO FRAGA DE ARAGAO	43393-2013	P001728060	DEFERIDO
DIVALDO DOS SANTOS SILVA	59862-2013	R002357162	DEFERIDO
EBERSON CARNEIRO MUNIZ DE LUCENA	56758-2013	P001776372	DEFERIDO
EDSON DA SILVA GOES	57047-2013	P001670164	DEFERIDO
EDSON DA SILVA GOES	57050-2013	P001767750	DEFERIDO
EDSON TRINDADE DOS SANTOS	59479-2013	F001038323	DEFERIDO
EDVALDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA	46184-2013	P001752883	DEFERIDO



SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ELEMILSON DE SOUZA CRUZ	44197-2013	F000992797	DEFERIDO
EUVALDO XAVIER JONES	60714-2013	F001039488	DEFERIDO
EUVALDO XAVIER JONES	60716-2013	F001040430	DEFERIDO
FABIO MARTINS ANDRADE	57916-2013	P001761167	DEFERIDO
FABRICIO DE OLIVEIRA MARTINS	57367-2013	R002347111	DEFERIDO
FERNANDA CAROLINA SANTOS SILVA	56738-2013	R002346929	DEFERIDO
FLAVIO DOS SANTOS SILVA REIS	30351-2013	F000964300	DEFERIDO
GABRIEL ANTONIO QUEIROZ MARQUES	57276-2013	P001784053	DEFERIDO
GABRIEL BEZERRA SAMPAIO OLIVEIRA	58110-2013	F001040417	DEFERIDO
GABRIELA CABRERA SCHER	57067-2013	P001778928	DEFERIDO
GENIVALDO SILVA DAMASCENO	35949-2013	F000992806	DEFERIDO
GERALDO FRANCISCO DOS SANTOS	56635-2013	P001692058	DEFERIDO
GERALDO RODRIGUES T DOS SANTOS	56686-2013	P001763601	DEFERIDO
GERMANO TABACOF	59235-2013	F001015171	DEFERIDO
HERCULES S DOS SANTOS CONCEICAO	36998-2013	F000992794	DEFERIDO
HUMBERTO COSTA CERQUEIRA	46194-2013	P001725325	DEFERIDO
IRENE MAGALHAES GUIMARAES	59729-2013	P001742105	DEFERIDO
IVANCREIA ALMEIDA SANTOS	61798-2013	F001059240	DEFERIDO
IVONEY CONCEICAO ANJOS	56947-2013	F001046830	DEFERIDO
JACQUELINE CARDOSO L SANTANA	57674-2013	P001759008	DEFERIDO
JADSON NOVAIS S RIBEIRO	57924-2013	R002345274	DEFERIDO
JAIRO ANDRADE DE MIRANDA	58330-2013	F001041317	DEFERIDO
JERFESON SANTOS MARINHO	61805-2013	F001040335	DEFERIDO
JESUS AUGUSTO DOS SANTOS	56949-2013	F001015225	DEFERIDO
JOANA ANGELICA VASCONCELOS MARQUES	58756-2013	F001042407	DEFERIDO
JORGE CONCEICAO OLIVEIRA	57294-2013	P001758514	DEFERIDO
JORGE MARCOS SANTOS E SANTOS	40354-2013	F000995205	DEFERIDO
JOSE ADALTON FERREIRA DA SILVA	57077-2013	P001765178	DEFERIDO
JOSE ADALHO CORREIA	47473-2013	P001735351	DEFERIDO
JOSE ALFREDO DE ALMEIDA	58345-2013	F001040176	DEFERIDO
JOSE ARLINDO DE BRITO	57458-2013	F001016534	DEFERIDO
JOSE AUGUSTO N DE JESUS	56501-2013	R002346661	DEFERIDO
JOSE CARLOS CARDOSO	60567-2013	R002380093	DEFERIDO
JOSE JORGE DIAS FERREIRA	37002-2013	F000987211	DEFERIDO
JOSE MIGUEL DE ASSIS SAMPAIO	56289-2013	F001013252	DEFERIDO
JOSELITA DE ALMEIDA CAPIRUNGA	57136-2013	F001039610	DEFERIDO
JOSEMAR DOS SANTOS SOUZA	45611-2013	P001734431	DEFERIDO
JOSIVAL ALVES SILVA	59476-2013	F001042602	DEFERIDO
JOSUE DE SOUZA PEREIRA	60717-2013	P001788039	DEFERIDO
JUAREZ VENANCIO DE OLIVEIRA JUNIOR	57755-2013	C016494049	DEFERIDO
JULIANA NOVOA PEREIRA	45498-2013	P001725143	DEFERIDO
KARINA RIBEIRO NASCIMENTO	56697-2013	P001775106	DEFERIDO
KLEBER BULCAO ROSEIRA	56655-2013	P001765830	DEFERIDO
KLEBER BULCAO ROSEIRA	56659-2013	P001765831	DEFERIDO
LAIS MAGALHAES AGUIAR	56805-2013	P001669487	DEFERIDO
LAIS MAGALHAES AGUIAR	56804-2013	P001754845	DEFERIDO
LAURA MARIA DA C DE ARAUJO	56865-2013	P001767204	DEFERIDO
LEANDRO CARDOSO DOS SANTOS	57985-2013	P001758283	DEFERIDO
LUCIA CHASTINET DE CARVALHO	57495-2013	P001762949	DEFERIDO
LUCRED SERV DE FOM MERCANTIL LTDA	61022-2013	F001039987	DEFERIDO
LUIZ JOSE PASSOS	56818-2013	R002345665	DEFERIDO
MANOEL ANGELO DE OLIVEIRA FILHO	58369-2013	F001037587	DEFERIDO
MANOEL DE SALES	61055-2013	F001014116	DEFERIDO
MANOEL RAYMUNDO GARCIA LORENZO	57489-2013	P001760863	DEFERIDO
MANOEL RODRIGUES DOS SANTOS NETO	47404-2013	P001737342	DEFERIDO
MARCELO CURADO SANTOS	60939-2013	R002367661	DEFERIDO
MARCO AURELIO SANTOS MAIA	41974-2013	P001734406	DEFERIDO
MARCOS JOSE O DO ESPIRITO SANTO	37175-2013	P001324345	DEFERIDO
MARCOS PORTO DE ARAUJO	47518-2013	P001705070	DEFERIDO
MARIA CRISTINA COSTA F DE CARVALHO	60430-2013	P001784869	DEFERIDO
MARILENE DA SILVA NASCIMENTO	60528-2013	F001040439	DEFERIDO
MARIVAL DE JESUS MOTA	56679-2013	R002345477	DEFERIDO
MELQUESEDEK DA SILVA PEREIRA	56456-2013	P001763452	DEFERIDO
MIQUIAS DE AQUINO LOPES	56473-2013	F001037968	DEFERIDO
MIRALVA MORENO GOMES DOS SANTOS	61830-2013	F001049998	DEFERIDO
NANCY MARIA CAFEZEIRO DA SILVA	58865-2013	P001769954	DEFERIDO
NEANDER FONTES C CAVALCANTI BARBOSA	37695-2013	P001577111	DEFERIDO
NILDA GONCALO BRAZIL	57652-2013	F001036331	DEFERIDO
NILDA GONCALO BRAZIL	57655-2013	F001013449	DEFERIDO
OSMAR PINTO OLIVEIRA	57041-2013	F001014639	DEFERIDO
OSVALDO BARBOSA	60405-2013	R002344093	DEFERIDO
PAULO BARBOSA DE SOUZA	60230-2013	F001024757	DEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
PAULO VICTOR QUEIROZ SOARES	60481-2013	F001053695	DEFERIDO
PEDRO ARAUJO DA SILVA	47416-2013	P001758161	DEFERIDO
PEDRO PAULO DANTAS DA SILVA	57006-2013	P001775429	DEFERIDO
PEDRO PAULO DANTAS DA SILVA	57009-2013	P001775428	DEFERIDO
PRICILA DE JESUS DIAS	56748-2013	R002345656	DEFERIDO
REBECA SANTOS DE FREITAS	59001-2013	R002364423	DEFERIDO
RICARDO AUGUSTO G OLIVEIRA	60618-2013	P001783777	DEFERIDO
RITA DE CASSIA DA SILVA MENEZES	56631-2013	R002344579	DEFERIDO
ROBERVAL ROQUE BORGES PAIVA	58169-2013	F001043339	DEFERIDO
RODRIGO VIRGILIO DE V MEIRA	56704-2013	P001742354	DEFERIDO
ROGEMAR CAMPOS DE OLIVEIRA	60212-2013	R002370412	DEFERIDO
ROMEVAL BISPO FRANCA	56735-2013	P001762902	DEFERIDO
ROQUE ALFREDO O DOS SANTOS	60336-2013	F001040928	DEFERIDO
ROQUE DIAS DA SILVA	61633-2013	R002369155	DEFERIDO
ROQUE DIAS DA SILVA	61646-2013	R002376532	DEFERIDO
ROQUE DIAS DA SILVA	61651-2013	R002368728	DEFERIDO
ROQUE DIAS DA SILVA	61653-2013	R002368556	DEFERIDO
ROSE ANY DE MORAIS RODRIGUES	60484-2013	F001042414	DEFERIDO
SILVIA VIEIRA DO SACRAMENTO	57793-2013	P001737177	DEFERIDO
SOLANGE CARIBE COSTA	58998-2013	F001035448	DEFERIDO
SUZANA M DANTAS CAVALCANTE	60453-2013	F001037888	DEFERIDO
TALITA NOVAES DE OLIVEIRA	57093-2013	F001015703	DEFERIDO
UADSON CERQUEIRA VIEIRA	57347-2013	P001743346	DEFERIDO
UADSON CERQUEIRA VIEIRA	57337-2013	P001743347	DEFERIDO
UBALDO AMARAL DE OLIVEIRA JUNIOR	45646-2013	P001735201	DEFERIDO
VALDIRENE APARECIDA CRISPIM	60778-2013	F001038774	DEFERIDO
VALDIVIO FARIAS SILVA	60280-2013	P001758821	DEFERIDO
VALERIA CARVALHO DO NASCIMENTO	60586-2013	F001041238	DEFERIDO
VALTER BORGES COSTA	60605-2013	P001726696	DEFERIDO
VANIA SENA SILVA	59881-2013	R002375506	DEFERIDO
WALKER LAMENHA DE BRITO	57886-2013	P001801050	DEFERIDO
WESLEY SOUZA DE JESUS	46945-2013	F001014853	DEFERIDO
ZULMIRA BRITO DOS SANTOS	60465-2013	F001049270	DEFERIDO
ANA LUISA LAVIGNE G PAIVA	56910-2013	P001398840	ADVERTÊNCIA
ANA MARIA CAMPOS J SANTOS	57026-2013	P001784176	ADVERTÊNCIA
DERIVAL MILTON DO N JUNIOR	44285-2013	R002318967	ADVERTÊNCIA
FERNANDA B MENDES	58766-2013	P001776593	ADVERTÊNCIA

Salvador, Quarta-feira, 29 de Janeiro de 2014

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA****Superintendência de Segurança Urbana e Prevenção a Violência - SUSPREV****DESPACHOS FINAIS DO GERENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**

Autoriza o afastamento para gozo de Licença Prêmio, prevista no Art.133 da Lei Complementar nº 01 de 15/03/1991, dos servidores abaixo relacionados.

NOME: ADRIANO GOMES SOUSA					
PROC. 253/2013	MAT. 730	PERÍODO: 30 DIAS	QUINQ. 1º	INICIO: 01/02/2014	FIM: 02/03/2014
NOME: CAIO MARCUS SILVEIRA MACHADO					
PROC. 362/2013	MAT. 272	PERÍODO: 30 DIAS	QUINQ. 1º	INICIO: 25/01/2014	FIM: 23/02/2014
NOME: DENILSON DA SILVA GOMES					
PROC. 371/2013	MAT. 55	PERÍODO: 30 DIAS	QUINQ. 1º	INICIO: 01/02/2014	FIM: 02/03/2014
NOME: EDILTON OLIVEIRA DE JESUS					
PROC. 348/2013	MAT. 623	PERÍODO: 30 DIAS	QUINQ. 1º	INICIO: 01/02/2014	FIM: 02/03/2014
NOME: RAFAEL SOUZA DA SILVA					
PROC. 409/2013	MAT. 115	PERÍODO: 30 DIAS	QUINQ. 1º	INICIO: 01/02/2014	FIM: 02/03/2014

Salvador, em 30 de janeiro de 2014.

ARNALDO SANTANA BORGES MENDES
Gerente Administrativo-Financeiro



LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE n.º 036/2014 - Proc. 2948/2013 - SEMGE, cujo objeto é a **elaboração de registro de preços de mobiliário doméstico**, com recebimento das propostas a partir das 08:00h do dia 14/02/2014; abertura no dia 17/02/2014, às 09:30h e início da disputa no dia 17/02/2014 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 30 de janeiro de 2014.

FLÁVIA B PAMPLONA
Presidente COMPEL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE n.º 039/2014 - Proc. 175/2013 - SEMGE, cujo objeto é a **elaboração de registro de preços para serviço de locação de equipamentos de informática, com manutenção corretiva**, com recebimento das propostas a partir das 08:00h do dia 17/02/2014; abertura no dia 18/02/2014, às 08:30h e início da disputa no dia 18/02/2014 às 09:30h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 30 de janeiro de 2014.

FLÁVIA B PAMPLONA
Presidente COMPEL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE n.º 040/2014 - Proc. 1843/2012 - SEMGE, cujo objeto é a **elaboração de registro de preços de equipamentos de informática e estabilizadores de voltagem**, com recebimento das propostas a partir das 08:00h do dia 18/02/2014; abertura no dia 19/02/2014, às 08:30h e início da disputa no dia 19/02/2014 às 09:30h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 30 de janeiro de 2014.

FLÁVIA B PAMPLONA
Presidente COMPEL

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE n.º 004/2014 - Proc. 3025/2013 - SEMGE, cujo objeto é a **elaboração de registro de preços de artigos de escritório**, com recebimento das propostas a partir das 08:00h do dia 14/02/2014; abertura no dia 17/02/2014, às 09:00h e início da disputa no dia 17/02/2014 às 09:45h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 30 de janeiro de 2014.

FLÁVIA B PAMPLONA
Presidente COMPEL

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE n.º 012/2014 - Proc. 5434/2013 - SEMGE, cujo objeto é a **elaboração de registro de preços de gêneros alimentícios**, com recebimento das propostas a partir das 08:00h do dia 13/02/2014; abertura no dia 14/02/2014, às 09:00h e início da disputa no dia 14/02/2014 às 09:45h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 30 de janeiro de 2014.

FLÁVIA B PAMPLONA
Presidente COMPEL

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da SALTUR comunica aos interessados, o resultado da seguinte licitação:

Convite - SALTUR n.º 004/2014
Processo n.º 013 /2014

Objeto: Contratação de empresa especializada em produção cultural com finalidade da realização das Festividades de Yemanjá, no dia 02 de fevereiro de 2014 no Rio Vermelho.

LICITANTE VENCEDORA	VALOR
SOUND & LIGHT PRODUÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 68.000,00

O processo encontra-se à disposição dos interessados, na sede da SALTUR, sito na Rua Humberto de Campos, 251, Graça, nesta Capital, das 9:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 18:00hs.

Data da Homologação: 29 de janeiro de 2014.

Salvador, 29 de janeiro de 2014.

ALEX ANTÔNIO REQUIÃO SALDANHA
Presidente da COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da SALTUR comunica aos interessados, o resultado da seguinte licitação: Pregão Presencial - SALTUR n.º 005/2014 Processo n.º 010/2014

Objeto: Constitui objeto da presente licitação a contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de camisas, coletes e bonés a serem utilizadas na operação Carnaval 2014, tudo em conformidade com as especificações do Memorial Descritivo, parte integrante deste edital.

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR
01,03, 04, 05, 06, 07	PLANA EXPRESS COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA	R\$ 257.519,00
02	THAITHI SERVIÇOS SERIGRÁFICOS E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	R\$ 15.960,00

O processo encontra-se à disposição dos interessados, na sede da SALTUR, sito na Rua Humberto de Campos, 251, Graça, das 09:00 às 12:00 de 13:00 às 18:00hs.

Data da Homologação: 30 de novembro de 2014.

Salvador, 30 de novembro de 2014.

SIMONE CARDOSO DOURADO
Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

A Pregoeira da SALTUR, no uso das suas atribuições e de acordo com o com o Edital e na Lei Federal 10.520/2002, comunica às empresas participantes do Pregão Presencial - SALTUR n.º 002/2014, Processo n.º 003/2014, objetivando a seleção de empresa especializada em locação de equipamentos de sonorização, tudo em conformidade ao edital e seus anexos, para atender ao Carnaval 2014, que declara habilitada e vencedora do certame a empresa abaixo descritas, para fins do disposto no art. 4.º, incisos XVIII e XX, da Lei Federal n.º 10.520/02, ficam os autos a disposição dos interessados, com relação ao Lote 03, convoca aos interessados para abertura do Envelope de Habilitação Jurídica da empresa ARENA AUDIO EVENTOS LTDA, segunda colocada para o Lote 03, que será realizada em

sessão no dia 04 de fevereiro de 2014 às 15:30, no endereço abaixo indicado.

LOTE	LICITANTE VENCEDORA	VALOR
01,02, E 04	GHR ILUMINAÇÃO LTDA	R\$ 250.900,00

O processo encontra-se à disposição dos interessados, na sede da SALTUR, sito na Rua Humberto de Campos, 251, Graça, nesta Capital, das 9:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

Data da Homologação: 30 de janeiro de 2014.

Salvador, 30 de janeiro de 2014.

SIMONE CARDOSO DOURADO SANTOS
Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

A Pregoeira da SALTUR, no uso das suas atribuições e de acordo com o com o Edital e na Lei Federal 10.520/2002, comunica às empresas participantes do Pregão Presença – SALTUR n.º. 003/2014, Processo n.º 004/2014, objetivando a seleção de empresa especializada em locação de equipamentos de iluminação, tudo em conformidade ao edital e seus anexos, para atender ao Carnaval 2014, que declara habilitada e vencedora do certame as empresas abaixo descritas, para fins do disposto no art. 4.º, incisos XVIII e XX, da Lei Federal n.º 10.520/02, ficam os autos a disposição dos interessados.

LOTE	LICITANTE VENCEDORA	VALOR
01	GHR ILUMINAÇÃO LTDA	R\$ 209.000,00
02	LIGHT ILUMINAÇÃO E PROFISSIONAL LTDA	R\$ 78.900,00

O processo encontra-se à disposição dos interessados, na sede da SALTUR, sito na Rua Humberto de Campos, 251, Graça, nesta Capital, das 9:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

Data da Homologação: 30 de janeiro de 2014.

Salvador, 30 de janeiro de 2014.

SIMONE CARDOSO DOURADO SANTOS
Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

A Pregoeira da SALTUR, no uso das suas atribuições e de acordo com o com o Edital e na Lei Federal 10.520/2002, comunica às empresas participantes do Pregão Presença – SALTUR n.º. 004/2014, Processo n.º 005/2014, objetivando a seleção de empresa especializada em locação de Estruturas Diversas, tudo em conformidade ao edital e seus anexos, para atender ao Carnaval 2014, que declara habilitada e vencedora do certame as empresas abaixo descritas, para fins do disposto no art. 4.º, incisos XVIII e XX, da Lei Federal n.º 10.520/02, ficam os autos a disposição dos interessados.

LOTE	LICITANTE VENCEDORA	VALOR
01	TOP ESTRUTURAS TUBULARES LTDA	R\$ 248.000,00
02	AT SONORIZAÇÃO LTDA	R\$ 267.500,00
03	ALUGAR LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS	R\$ 279.000,00
04	TRIANGULAR MONTAGENS E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA	R\$ 313.500,00
05	ALUGAR LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS	R\$ 2.350.000,00
06	TRIANGULAR MONTAGENS E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA	114.000,00

O processo encontra-se à disposição dos interessados, na sede da SALTUR, sito na Rua Humberto de Campos, 251, Graça, nesta Capital, das 9:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

Data da Homologação: 30 de janeiro de 2014.

Salvador, 30 de janeiro de 2014.

SIMONE CARDOSO DOURADO SANTOS
Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2014

PROCESSO Nº: 16178/2013
CONTRATADA: MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 96.827.563/0001-27
OBJETO: Aquisição de medicamento, para atender paciente em cumprimento de ação judicial, conforme CI DAS/Assistência Farmacêutica n.º 516/2013.
VALOR: R\$ 1.056,00 (um mil e cinqüenta e seis reais).

AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei Nº 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.303.030.2104; Elemento de Despesa 3.3.90.32; Fonte de Recursos 014 (Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SMS).
PRAZO DE ENTREGA: Imediato
DATA DO ATO: 28/01/2014

Salvador, 30 de janeiro de 2014.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2014

PROCESSO Nº: 14669/2013
CONTRATADA: LDT PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 01.193.306/0001-74
OBJETO: Aquisição de medicamento, para atender paciente em cumprimento de ação judicial, conforme CI DAS/Assistência Farmacêutica n.º 492/2013.
VALOR: R\$ 928,80 (novecentos e vinte e oito reais e oitenta centavos).
AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei Nº 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.303.030.2104; Elemento de Despesa 3.3.90.32; Fonte de Recursos 014 (Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SMS).
PRAZO DE ENTREGA: Imediato
DATA DO ATO: 28/01/2014

Salvador, 30 de janeiro de 2014.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

DISPENSA DE LICITAÇÃO 148/2013

PROCESSO Nº: 11238/2013
CONTRATADA: AGROWAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 40.499.485/0001-24
OBJETO: Aquisição de feno e ração para eqüinos, em caráter emergencial, conforme CI GCZO n.º 374/2013.
VALOR: R\$ 7.975,00 (sete mil novecentos e setenta e cinco reais)
AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei Nº 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.304.029.2100; Elemento de Despesa 3.3.90.30; Fonte de Recursos 014 (Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SMS).
PRAZO DE ENTREGA: Imediato
DATA DO ATO: 28/01/2014

Salvador, 30 de janeiro de 2014.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

DISPENSA DE LICITAÇÃO 166/2013

PROCESSO Nº: 13717/2013
CONTRATADO: ALAN ARAUJO DE JESUS
CPF: 895.394.865-72
OBJETO: Contratação de profissional especializado em serviço de reabilitação oral para atender paciente, em cumprimento de Ação Judicial, conforme CI DAS n.º 1283/2013 - Área Técnica de Saúde Bucal.
VALOR GLOBAL: R\$ 28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos reais).
AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV da Lei Nº 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.028.2091; Elemento de Despesa 3.3.90.36; Fonte de Recursos 014 (Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SMS).
PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato
DATA DO ATO: 22/01/2014

Salvador, 30 de janeiro de 2014.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

RETIFICAÇÃO

Na Dispensa de Licitação n.º 152/2013, Processo n.º 11809/2013, publicada no DOM n.º 5.968, de 31 de outubro de 2013, página 29.

ONDE SE LÊ:
PROJETO ATIVIDADE: 10.301.024.2107

LEIA-SE:
PROJETO ATIVIDADE: 10.303.030.2104

Na Dispensa de Licitação n.º 124/2013, Processo n.º 3463/2011, publicada no DOM n.º 6.021, de 21 de



janeiro de 2014, página 11.

ONDE SE LÊ:

PROJETO ATIVIDADE: 10.122.045.2001

LEIA-SE:

PROJETO ATIVIDADE: 04.122.015.2001

Salvador, 30 de janeiro de 2014

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

COMISSÃO PERMANENTE MISTA DE LICITAÇÃO SMS/SUCOP
RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº. 12/2013

PROCESSO Nº: 11713/2013

A Comissão Permanente Mista de Licitação SMS/SUCOP atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal da Saúde divulga o resultado da Licitação abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para construção de uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h - Tipo III) Paripe, a ser construída na Av. São Luís, antiga Estrada de São Tomé de Paripe, Bairro de Paripe, nesta cidade de Salvador-BA.

VENCEDORA: BMV CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.

VALOR: R\$ 3.551.851,32 (três milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, oitocentos e cinquenta e um reais e trinta e dois centavos).

PRAZO: 240 (duzentos e quarenta) dias corridos.

FONTE DE RECURSOS: 014 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS e 002 - Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 30/01/2014.

Salvador, 30 de janeiro de 2014.

ROBERTO OLIVEIRA DO BOMFIM
Presidente da Comissão

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado das licitações abaixo especificadas:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 186/2013

Processo nº 8519/2013

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSO.

EMPRESA	LOTES	VALORES (R\$)
CELSO LOPES MARTINS LTDA	02	177.860,00
	03	25.000,00
TOTAL		202.860,00

O lote 01 foi fracassado.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 24/01/2014

Critério de julgamento: Menor Preço.

Pregão Eletrônico - SMS n.º 188/2013

Processo nº 11179/2013

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
FARMACE IND QUÍMICO FARMAC CEARENSE LTDA	01	8.050,00
MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA	02	22.500,00
	06	58.800,00
	07	375.000,00
	08	12.000,00
MARTINS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	03	220.000,00
SOLUMED DISTR DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	04	54.000,00
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	05	4.380,00
TOTAL		754.730,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 28/01/2014

Critério de julgamento: Menor Preço.

Pregão Eletrônico - SMS n.º 194/2013

Processo nº 9544/2013

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER E INSTALAR UM ELEVADOR PARA SER EMPREGADO NA UNIDADE DO CAE CENTRO.

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, à luz dos elementos que integram os presentes autos, declara DESERTO o presente Pregão.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 09/01/2014

Pregão Eletrônico - SMS n.º 199/2013

Processo nº 4384/2013

Objeto: AQUISIÇÃO DE MICROSCÓPIOS.

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, à luz dos elementos que integram os presentes autos, declara FRACASSADO o presente Pregão.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 15/01/2014

Critério de julgamento: Menor Preço.

Pregão Eletrônico - SMS n.º 204/2013

Processo nº 11604/2013

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSO.

EMPRESA	LOTES	VALORES (R\$)
CORDEIRO CARAPIA COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	01	5.400,00
	02	813,00
TOTAL		6.213,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 17/01/2014

Critério de julgamento: Menor Preço.

Pregão Eletrônico - SMS n.º 207/2013

Processo nº 8981/2013

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ARMAÇÕES E LENTES MONOFOCAIS PARA ALUNOS VINCULADOS AO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA (PSE).

EMPRESA	LOTE	VALOR (R\$)
CREATIVE OPHTALMICA LTDA - EPP	ÚNICO	45.259,00
TOTAL		45.259,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 24/01/2014

Critério de julgamento: Menor Preço.

Pregão Eletrônico - SMS n.º 208/2013

Processo nº 11169/2013

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSO

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	01	20.800,00
	02	159.340,00
	03	37.343,00
	05	1.500,00
GALMED COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP	04	123.720,00
TOTAL		342.703,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 24/01/2014

Critério de julgamento: Menor Preço.

Pregão Eletrônico - SMS n.º 210/2013

Processo nº 11683/2013

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, à luz dos elementos que integram os presentes autos, declara ANULADO o presente Pregão.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 28/01/2014

Pregão Eletrônico - SMS n.º 211/2013

Processo nº 10781/2013

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULA ALIMENTAR LIQUIDA COMPLETA HIPERCALÓRICA, HIPERPROTEÍCA E NORMOLÍPIDICA.

EMPRESA	LOTE	VALOR(R\$)
MECFARMA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	ÚNICO	9.790,00
TOTAL		9.790,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 10/01/2014

Critério de julgamento: Menor Preço.



Pregão Eletrônico - SMS n.º 217/2013

Processo n.º 8905/2013

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO PLANO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD) - VIVER SEM LIMITES.

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, à luz dos elementos que integram os presentes autos, declara FRACASSADO o presente Pregão.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 17/01/2014

Critério de julgamento: Menor Preço.

Pregão Eletrônico - SMS n.º 225/2013

Processo n.º 12916/2013

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESA	LOTE	VALOR (R\$)
MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA	02	15.500,00
TOTAL		15.500,00

O lote 01 foi fracassado.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 28/01/2014

Critério de julgamento: Menor Preço.

Pregão Eletrônico - SMS n.º 226/2013

Processo n.º 8291/2013

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA DETERMINAÇÃO DE GANODOTROFINA CORIÔNICA HUMANA.

EMPRESA	LOTE	VALOR (R\$)
SPECIALAB PRODUTOS DE LABORATÓRIOS LTDA - EPP	ÚNICO	36.600,00
TOTAL		36.600,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 28/01/2014

Critério de julgamento: Menor Preço.

Salvador, 30 de janeiro de 2014.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA

Presidente /COPEL-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE**Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF****RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO - CONVITE Nº 01/14 - FMLF PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EM 30/01/14 - PÁGINA 20**

PROCESSO: 461/2013

Onde se lê: CNPJ 11.158.358/0001-30

Leia-se: CNPJ 11.158.353/0001-30

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 30/01/2014.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA

Presidente

Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2014**

A Comissão Permanente de Licitação CPL/SUCOM, designada pela Portaria n.º 052/13, com fundamento na Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal n.º 13.724/02, Decreto Municipal n.º 23.749/13, Lei Federal n.º 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal n.º 4.484/92, esta no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que FICA ADIADA PARA O DIA E HORÁRIOS ABAIXO ESPECIFICADOS a seguinte licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2014.**TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL.**LOTE:** Único.**LICITAÇÃO Nº:** 001/2014.**PROCESSO Nº:** 41.749/2013.**OBJETO:** Aquisição de Equipamentos de Informática.**PARECER ASJUR/SUCOM:** Nº 766/2013.**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 15:00 horas do dia 11/02/2014.**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 11/02/2014 às 15:15 horas. (Horário de Brasília).**SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS:** 11/02/2014 às 15:30 horas - (Horário de Brasília).

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição para consulta na sede da SUCOM, situada na Av. Antonio Carlos Magalhães, Nº 3.244, 19º andar - Pituba - Centro Empresarial Thomé de Souza - Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, Salvador/Ba. Telefones, (71) 2201-6625; (71) 2201-6626 e nos sites eletrônicos www.compras.salvador.ba.gov.br, www.licitacoes-e.com.br e www.sucom.ba.gov.br

Salvador, 28 de Janeiro de 2014.

JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA

Presidente

Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR**AVISO DE LICITAÇÃO**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada LICITAÇÃO Nº 008/2014 - CONVITE Nº 003/2014 - PROCESSO 3411/2014 - TRANSALVADOR, que tem por objeto contratação de serviços de locação de seis módulos, tipo stand, para servirem de base operacional às atividades da TRANSALVADOR no período do Carnaval de 2014, Abertura: 07 de fevereiro de 2014, às 10:00 horas, na Avenida Vale dos Barris, nº 501, sede da TRANSALVADOR.

Salvador, 30 de janeiro de 2014.

MÁRCIA CORREIA THOMÉ

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizada LICITAÇÃO Nº 010/2014 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2014 - PROCESSO Nº 5766/2014 - TRANSALVADOR, que tem por objeto a aquisição de toldos e tendas para operações de trânsito e transporte da TRANSALVADOR. Recebimento das propostas a partir das 08:00 horas do dia 06/02/2014 até às 10:00 horas do dia 12/02/2014, abertura no dia 12/02/2014 às 10:30 horas e início da sessão de disputa no dia 12/02/2014 às 11:00 horas, horário de Brasília. Os editais e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 30 de janeiro de 2014.

MÁRCIA CORREIA THOMÉ

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizada LICITAÇÃO Nº 009/2014 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2014 - PROCESSO Nº 61505/2014 - TRANSALVADOR, que tem por objeto a aquisição de cartuchos e toner's para atender as diversas unidades da TRANSALVADOR. Recebimento das propostas a partir das 08:00 horas do dia 05/02/2014 até às 14:00 horas do dia 12/02/2014, abertura no dia 12/02/2014 às 14:00 horas e início da sessão de disputa no dia 12/02/2014 às 15:00 horas, horário de Brasília. Os editais e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 30 de janeiro de 2014.

MÁRCIA CORREIA THOMÉ

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizada LICITAÇÃO Nº 012/2014 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2014 - PROCESSO Nº 7820/2014 - TRANSALVADOR, que tem por objeto a aquisição de cones de sinalização viária, canalizador de tráfego e barreira plástica pantográfica (sanfonada), para utilização nas atividades de fiscalização de trânsito e transporte da TRANSALVADOR. Recebimento das propostas a partir das 08:00 horas do dia 05/02/2014 até às 10:00 horas do dia 13/02/2014, abertura no dia 13/02/2014 às 10:00 horas e início da sessão de disputa no dia 13/02/2014 às 11:00 horas, horário de Brasília. Os editais e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 30 de janeiro de 2014.

MÁRCIA CORREIA THOMÉ

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº.001/2014
PROCESSO: 026/2014
EMPRESA: SALVADOR INSPEÇÕES VEICULARES LTDA
OBJETO: Serviços com inspeção CVC em cinco caminhões adquiridos pela DESAL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 2001 ND. 3.3.90.39, Fonte 000.
PARECER: 002/2014
VALOR TOTAL: R\$ 1.150,00 (hum mil cento e cinquenta reais)
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso II.
DATA DO ATO: 30 de janeiro de 2014

Salvador 30 de janeiro de 2014.

EVERALDO OLIVEIRA
Gerente Administrativo

CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE N.º 101/2013
PROCESSO: 1985/2013
OBJETO: Registro de Preço de condicionador de ar.
TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 096/2013
CONTRATADO: MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 05.821.117/0002-30
VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	04.122.045.2001	4.4.90.52	000
COGEL	23.122.045.2001 23.126.005.1165 23.126.005.1166 23.126.005.1168 23.126.001.1173 23.126.005.1191	4.4.90.52	000 050
CTS	26.122.045.2001 26.453.020.1035	4.4.90.52	050
DESAL	22.122.045.2001 22.451.044.1089 22.451.019.2042 22.451.019.2065 22.451.019.2066 22.451.019.2088 22.451.019.2069 22.451.019.2068	4.4.90.52	000 050 051
EGM/SEMG	04.122.045.2504 10.122.045.2511 10.302.045.2535 10.302.045.2536	4.4.90.52	000
FCM	08.243.042.1064	4.4.90.52	050
FGM	13.122.045.2001 13.392.032.1056 13.392.044.1060 13.126.032.1061 13.392.032.2055 13.122.045.2529	4.4.90.52	000 010 050
FMLF	15.122.045.2001	4.4.90.52	050
GABP	04.122.045.2001 04.122.045.1515 04.212.003.2282 04.122.045.2507 04.122.045.2532 24.131.001.1005 24.131.001.2006	4.4.90.52	000
GABVP	04.122.045.2001	4.4.90.52	000
LIMPURB	15.122.045.2001	4.4.90.52	052
PGMS	04.122.045.2001	4.4.90.52	000
PREVIS	09.122.045.2001 09.122.001.1094	4.4.90.52	050
PRODEC	15.122.045.2001 16.182.022.1189 15.182.022.2338	4.4.90.52	000

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SALTUR	23.122.045.2001 23.695.016.1143 23.695.016.1145 23.695.016.2075 23.695.016.2146 23.695.016.2249	4.4.90.52	000 024
SECIS	18.122.045.2001	4.4.90.52	000
SEDES	08.122.045.2001 14.334.017.1296 14.334.017.1297	4.4.90.52	000
SEFAZ	04.122.045.2001 04.129.002.1001 04.126.001.1096 04.126.001.1097 04.122.001.1103 04.131.002.2104 04.128.006.2105 04.126.045.2502	4.4.90.52	000
SEMG	04.122.045.2001 04.126.001.1078 04.126.001.1079 04.126.001.1080 04.122.006.1081 19.126.001.1309 04.122.001.2077 04.128.006.2085 04.331.006.2087	4.4.90.52	000
SEMOP	15.122.045.2001 15.128.017.1113 15.422.026.1110 15.452.015.1117 15.128.017.1113 15.452.017.1114 15.452.019.1119 15.452.019.1356 15.452.017.1111 15.452.017.1357 15.452.035.2112 15.452.035.2115 15.452.019.2118 15.452.019.2120 15.422.026.2121 15.452.019.2142 15.452.012.2158 15.452.012.2160 15.452.012.2162	4.4.90.52	000
SEMUR	14.122.045.2001 14.422.044.1512 14.422.044.1513 14.422.044.1514	4.4.90.52	000
SEMP	08.122.045.2001 08.122.004.2258 14.422.026.1267 14.422.026.2268 14.422.026.1269 08.422.030.1273 14.243.030.1277 14.422.033.1288 14.306.035.1293 14.422.033.2278 14.334.017.1295 14.334.017.2294 14.306.035.2292 14.421.033.2290 08.422.030.2272 08.243.030.2275 08.243.033.2317 08.241.030.2353	4.4.90.52	000 024
SEMUT	15.122.045.2001 26.453.019.1179 15.451.020.1315 15.122.001.2314	4.4.90.52	000
SINDEC	16.122.045.2001 16.482.013.1253	4.4.90.52	000 024



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMED	12.122.045.2001 12.126.025.1028 12.128.029.2326 12.361.029.2021 12.361.029.2022 12.361.029.2025 12.361.029.2033 12.365.025.1328 12.365.029.2029 12.366.044.1260 12.367.025.1024 27.122.045.2001 27.812.027.1013 27.812.027.1016 27.812.027.1017 27.812.027.2019 27.812.027.2135 27.306.027.1014 27.244.027.1015	4.4.90.52	000
SMS	10.122.045.2001 10.301.044.1108 10.301.023.1344 10.301.028.1504 10.302.026.1099 10.302.028.1333 10.302.028.1334 10.126.028.2100 10.301.028.1331 10.302.036.2092 10.302.028.1332 10.302.028.1337 10.303.028.1335 10.303.028.1336 10.304.037.2321 10.305.028.1330 10.305.037.2323	4.4.90.52	002 014
SPM	14.122.045.2001 14.422.034.2211	4.4.90.52	000
SUCOM	15.122.045.2001 15.126.001.1062 15.452.007.1063	4.4.90.52	050
SUCOP	15.122.045.2001 15.451.019.1133	4.4.90.52	000 013 016 030
SUSPREV	06.122.045.2528 06.182.021.1039 06.182.021.2262 06.182.021.2264 06.182.006.2265 06.122.045.2001 06.182.021.1037	4.4.90.52	000 024
TRANSALVADOR	26.122.045.2001 26.453.020.1040 26.453.020.1041 26.453.020.1192 26.453.020.1194 26.453.021.1196 26.453.020.2198 26.453.020.2199 26.453.020.2200 26.453.020.2203	4.4.90.52	050

DATA DA ASSINATURA: 27 de Janeiro de 2014.

ASSINAM:

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃOBRUNO RAFAEL DOS SANTOS SARAIVA
MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
1	100001419 - CONDICIONADOR DE AR, TIPO JANELA, COM CAPACIDADE NOMINAL DE 10.000 A 10.500 BTU/H	UN	881,00
2	100001422 - CONDICIONADOR DE AR, TIPO JANELA, COM CAPACIDADE NOMINAL DE 12.000 A 12.500BTU/H	UN	1.060,00
3	100001424 - CONDICIONADOR DE AR, TIPO JANELA, COM CAPACIDADE NOMINAL DE 18.000 A 19.000 BTU/H	UN	1.354,00
4	100001428 - CONDICIONADOR DE AR, TIPO JANELA, COM CAPACIDADE NOMINAL DE 30.000 BTU/H	UN	2.334,00
5	100001429 - CONDICIONADOR DE AR, TIPO JANELA, COM CAPACIDADE NOMINAL DE 7.000 A 7.500 BTU/H	UN	706,40
6	100001434 - CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT-PAREDE, COM 12.000BTU/H	UN	1.015,00
7	100001436 - CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT-PAREDE, COM 18.000BTU/H	UN	1.400,00
8	100001443 - CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT-PAREDE, COM 30.000BTU/H	UN	2.777,00
9	100002604 - CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT-PAREDE, COM CAPACIDADE 12.000BTU/H	UN	1.015,00

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
10	100002605 - CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT-PAREDE, COM CAPACIDADE 18.000BTU/H	UN	1.400,00
11	100001425 - CONDICIONADOR DE AR, TIPO JANELA, COM CAPACIDADE NOMINAL DE 21.000BTU/H	UN	1.593,00
12	100002606 - CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT-PAREDE, COM CAPACIDADE 30.000BTU/H	UN	2.777,00

Salvador, 29 de Janeiro de 2014.

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL

Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE N.º 101/2013

PROCESSO: 1985/2013

OBJETO: Registro de Preço de condicionador de ar.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 097/2013

CONTRATADO: WEBSITE ACESSÓRIOS E SUPRIMENTOS LTDA - EPP

CNPJ: 04.187.462/0001-10

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	04.122.045.2001	4.4.90.52	000
COGEL	23.122.045.2001 23.126.005.1165 23.126.005.1166 23.126.005.1168 23.126.001.1173 23.126.005.1191	4.4.90.52	000 050
CTS	26.122.045.2001 26.453.020.1035	4.4.90.52	050
DESAL	22.122.045.2001 22.451.044.1089 22.451.019.2042 22.451.019.2065 22.451.019.2066 22.451.019.2088 22.451.019.2069 22.451.019.2068	4.4.90.52	000 050 051
EGM/SEMGE	04.122.045.2504 10.122.045.2511 10.302.045.2535 10.302.045.2536	4.4.90.52	000
FCM	08.243.042.1064	4.4.90.52	050
FGM	13.122.045.2001 13.392.032.1056 13.392.044.1060 13.126.032.1061 13.392.032.2055 13.122.045.2529	4.4.90.52	000 010 050
FMLF	15.122.045.2001	4.4.90.52	050
GABP	04.122.045.2001 04.122.045.1515 04.212.003.2282 04.122.045.2507 04.122.045.2532 24.131.001.1005 24.131.001.2006	4.4.90.52	000
GABVP	04.122.045.2001	4.4.90.52	000
LIMPURB	15.122.045.2001	4.4.90.52	052
PGMS	04.122.045.2001	4.4.90.52	000
PREVIS	09.122.045.2001 09.122.001.1094	4.4.90.52	050
PRODEC	15.122.045.2001 16.182.022.1189 15.182.022.2338	4.4.90.52	000
SALTUR	23.122.045.2001 23.695.016.1143 23.695.016.1145 23.695.016.2075 23.695.016.2146 23.695.016.2249	4.4.90.52	000 024
SECIS	18.122.045.2001	4.4.90.52	000

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEDES	08.122.045.2001 14.334.017.1296 14.334.017.1297	4.4.90.52	000
SEFAZ	04.122.045.2001 04.129.002.1001 04.126.001.1096 04.126.001.1097 04.122.001.1103 04.131.002.2104 04.128.006.2105 04.126.045.2502	4.4.90.52	000
SEMGE	04.122.045.2001 04.126.001.1078 04.126.001.1079 04.126.001.1080 04.122.006.1081 19.126.001.1309 04.122.001.2077 04.128.006.2085 04.331.006.2087	4.4.90.52	000
SEMOP	15.122.045.2001 15.128.017.1113 15.422.026.1110 15.452.015.1117 15.128.017.1113 15.452.017.1114 15.452.019.1119 15.452.019.1356 15.452.017.1111 15.452.017.1357 15.452.035.2112 15.452.035.2115 15.452.019.2118 15.452.019.2120 15.422.026.2121 15.452.019.2142 15.452.012.2158 15.452.012.2160 15.452.012.2162	4.4.90.52	000
SEMUR	14.122.045.2001 14.422.044.1512 14.422.044.1513 14.422.044.1514	4.4.90.52	000
SEMPs	08.122.045.2001 08.122.004.2258 14.422.026.1267 14.422.026.2268 14.422.026.1269 08.422.030.1273 14.243.030.1277 14.422.033.1288 14.306.035.1293 14.422.033.2278 14.334.017.1295 14.334.017.2294 14.306.035.2292 14.421.033.2290 08.422.030.2272 08.243.030.2275 08.243.033.2317 08.241.030.2353	4.4.90.52	000 024
SEMUT	15.122.045.2001 26.453.019.1179 15.451.020.1315 15.122.001.2314	4.4.90.52	000
SINDEC	16.122.045.2001 16.482.013.1253	4.4.90.52	000 024
SMED	12.122.045.2001 12.126.025.1028 12.128.029.2326 12.361.029.2021 12.361.029.2022 12.361.029.2025 12.361.029.2033 12.365.025.1328 12.365.029.2029 12.366.044.1260 12.367.025.1024 27.122.045.2001 27.812.027.1013 27.812.027.1016 27.812.027.1017 27.812.027.2019 27.812.027.2135 27.306.027.1014 27.244.027.1015	4.4.90.52	000

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	10.122.045.2001 10.301.044.1108 10.301.023.1344 10.301.028.1504 10.302.026.1099 10.302.028.1333 10.302.028.1334 10.126.028.2100 10.301.028.1331 10.302.036.2092 10.302.028.1332 10.302.028.1337 10.303.028.1335 10.303.028.1336 10.304.037.2321 10.305.028.1330 10.305.037.2323	4.4.90.52	002 014
SPM	14.122.045.2001 14.422.034.2211	4.4.90.52	000
SUCOM	15.122.045.2001 15.126.001.1062 15.452.007.1063	4.4.90.52	050
SUCOP	15.122.045.2001 15.451.019.1133	4.4.90.52	000 013 016 030
SUSPREV	06.122.045.2528 06.182.021.1039 06.182.021.2262 06.182.021.2264 06.182.006.2265 06.122.045.2001 06.182.021.1037	4.4.90.52	000 024
TRANSALVADOR	26.122.045.2001 26.453.020.1040 26.453.020.1041 26.453.020.1192 26.453.020.1194 26.453.021.1196 26.453.020.2198 26.453.020.2199 26.453.020.2200 26.453.020.2203	4.4.90.52	050

DATA DA ASSINATURA: 27 de Janeiro de 2014.

ASSINAM:

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PAULO ROBERTO DE SOUZA
WEBSITE ACESSÓRIOS E SUPRIMENTOS LTDA

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
1	100003555 - CONDICIONADOR DE A SPLIT CASSETE 24.000 BTU/H 1 EVAPORADOR 220V	UN	3.481,00

Salvador, 29 de Janeiro de 2014.

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL
Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 100/2014

CONTRATO n.º 047/2013

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento, Amparo Legal: 8.666/93 e 4.484/92.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE n.º 075/2013.

CONTRATADA: EPIC EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP

DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2014.

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SUCOP	15.122.015.2001	3.3.90.37	000	74.080,63
EGM/SEMGE	04.122.015.2510	3.3.90.37	000	20.388,65
FGM	13.122.015.2001	3.3.90.37	000	7.165,33
SALTUR	23.122.015.2001 23.695.019.1298 23.695.008.2300 23.695.008.2301	3.3.90.37	000 009 024 050	7.165,33
TRANSALVADOR	26.122.015.2001	3.3.90.37	050	14.184,14
PREVIS	09.122.015.2001	3.3.90.37	003	9.395,84
DESAL	22.122.015.2001 22.451.018.2030 22.451.018.2217	3.3.90.37	000 050	11.626,35
SUSPREV	06.122.015.2001	3.3.90.37	000	9.395,84
COGEL	23.122.015.2001	3.3.90.37	000	11.626,35



ÓRGÃO	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
FCM	08.122.015.2001 08.122.014.2204 08.122.014.2205 08.122.014.2211	3.3.90.37	000	9.068,56
SUCOM	15.122.015.2001	3.3.90.37	000	78.212,03
LIMPURB	15.122.015.2001	3.3.90.37	000 050	7.165,33
FMLF	15.122.015.2001	3.3.90.37	050	9.066,22
SECIS	18.122.015.2001 18.541.003.1034 18.541.003.1035 18.541.005.1038	3.3.90.37	000 024	25.483,22
SEFAZ	04.122.015.2001	3.3.90.37	000	23.252,71
SEMOP	15.122.015.2001 04.122.015.2001	3.3.90.37	000 017	75.155,08
SINDEC	16.122.015.2001	3.3.90.37	000	72.733,99

Salvador, 28 de janeiro de 2014

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor/DGLP**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 101/2014**

CONTRATO nº 049/2013

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento, Amparo Legal: 8.666/93 e 4.484/92.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE n.º 076/2013.

CONTRATADA: WBR7 RECRUTAMENTO DE PESSOAL LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2014.

ÓRGÃO	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SMS	04.122.015.2001 10.301.027.2087	3.3.90.37	014 000	1.628.759,71

Salvador, 28 de janeiro de 2014

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor/DGLP**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 102/2014**

CONTRATO nº 041/2013

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento, Amparo Legal: 8.666/93 e 4.484/92.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE n.º 070/2013.

CONTRATADA: WS SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2014.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SMS	04.122.015.2001 10.301.027.2087	3.3.90.37	014 000	515.705,67
TRANSALVADOR	26.122.015.2001	3.3.90.37	050	188.331,49
PREVIS	09.122.015.2001	3.3.90.37	003	19.296,66
SECIS	18.122.015.2001 18.541.003.1034 18.541.003.1035 18.541.005.1038	3.3.90.37	000 024	3.216,11
EGM/SEMGE	04.122.015.2510 04.122.015.2512	3.3.90.37	000 024	140.779,11
FGM	13.122.015.2001	3.3.90.37	000	12.371,21
SEMPs/FMAS	08.244.014.1333 08.244.035.2321 08.244.035.2322 08.244.035.2326 14.306.035.2327 08.244.035.2329 08.244.014.2334 08.244.014.2340 08.244.035.2341	3.3.90.37	000 029	686.280,88
SEMPs/NOF	15.122.015.2001	3.3.90.37	000 024	253.856,42
SALTUR	23.122.015.2001 23.695.019.1298 23.695.008.2300 23.695.008.2301	3.3.90.37	000 009 024 050	2.722,88
SUCOP	15.122.015.2001	3.3.90.37	000	63.099,24
FME/SMED	12.361.031.2145	3.3.90.37	001	1.785.460,77
DESAL	22.122.015.2001 22.451.018.2030 22.451.018.2217	3.3.90.37	000 050	112.563,85

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
FCM	08.122.015.2001 08.122.014.2204 08.122.014.2205 08.122.014.2211	3.3.90.37	000	125.428,29
SPM	04.122.015.2001	3.3.90.37	000	6.432,22
SUSPREV	06.122.015.2001	3.3.90.37	000	2.722,88
SEMOP	15.122.015.2001 04.122.015.2001	3.3.90.37	000 017	22.512,77
SINDEC	16.122.015.2001	3.3.90.37	000	90.051,08
SUCOM	15.122.015.2001	3.3.90.37	000	16.080,55

Salvador, 28 de janeiro de 2014

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor/DGLP**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 103/2014**

CONTRATO nº 002/2012

OBJETO: Amparo Legal: 8.666/93 e 4.484/92.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SEPLAG Nº 104/2011

CONTRATADA: ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2014

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SUCOP	15.122.015.2001 15.451.004.1017 15.451.004.1018 15.122.033.1276 15.451.033.1280 15.451.018.1280 15.451.018.1283 15.451.018.2273 15.451.018.2279 15.451.018.2284	3.3.90.39	000 030 013 042	928,89
LIMPURB	15.122.015.2001 04.126.015.2504 28.846.037.2902	3.3.90.39	000 050	928,89
SEFAZ	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.129.002.1127 04.129.002.1130	3.3.90.39	000	928,89
TRANSALVADOR	26.122.015.2001	3.3.90.39	050	928,89
EGM/SEMGE	04.122.015.2510	3.3.90.39	000	928,89
PREVIS	09.122.015.2001	3.3.90.39	003	928,89
GABP	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.005.1218 04.122.005.1220 04.122.005.2219 04.122.005.2221 04.122.033.2255 04.212.033.2256 04.131.015.2505 04.122.015.2506 24.131.015.2507 04.122.015.2508 24.131.015.2509	3.3.90.39	000	928,89
SEMOP	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.452.006.1232 15.452.005.1235 18.542.005.1274 15.452.006.2230 15.452.006.2231 15.452.006.2233 15.452.005.2234 15.452.018.2248 15.422.018.2249 15.452.018.2250 15.452.018.2251 18.542.005.2275 04.122.015.2001 15.452.005.1164 15.452.005.1169 15.452.005.1170 15.452.005.2167 15.452.005.2171 15.452.018.2172 15.452.018.2173	3.3.90.39	000 024 017	928,89
SEMPs/NOF	08.122.015.2001 14.334.035.1309 08.422.035.1310 08.122.035.2307 08.243.035.2308 08.334.035.2311	3.3.90.39	000 024	928,89

Salvador, 28 de janeiro de 2014

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor/DGLP



RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 104/2014

CONTRATO nº 016/2013

OBJETO: Amparo Legal: 8.666/93 e 4.484/92.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO- SEPLAG Nº 047/2012

CONTRATADA: ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2014

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
FME/SMED	12.122.015.2001	3.3.90.39	001 004	10.900,00

Salvador, 28 de janeiro de 2014

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 107/2014

CONTRATO nº 001/2012

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento, Amparo Legal: 8.666/93 e 4.484/92.

PREGÃO ELETRÔNICO- SEPLAG Nº 104/2011

CONTRATADA: EXECUTIVA COMÉRCIO DE MÁQ. E EQUIP. PARA ESCRITÓRIO LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2014

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
FCM	08.122.015.2001 08.122.014.2204 08.122.014.2205 08.122.014.2211	3.3.90.39	000	1.465,00
FMLF	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.541.003.1025 15.451.020.1154 15.451.020.1155 15.451.020.1156 15.451.003.1158	3.3.90.39	000 050	368,00
SALTUR	23.122.015.2001 23.695.019.1297 23.695.019.1298 23.695.019.1302 23.695.008.2300 23.695.008.2301 23.131.033.2305	3.3.90.39	000 009 024 050	1.465,00
SMED	12.122.015.2001	3.3.90.39	001 004	1.104,00
SEMP/NOF	08.122.015.2001 14.334.035.1309 08.422.035.1310 08.122.035.2307 08.243.035.2308 08.334.035.2311	3.3.90.39	000 024	1.104,00
SECIS	18.122.015.2001 04.126.015.2504 18.541.003.1034 18.541.003.1035 18.541.005.1038 18.541.004.1041 18.541.003.1042 18.541.003.1044 18.541.020.1180 18.541.020.1182 18.451.020.1183 18.541.003.2036 18.541.003.2040 18.541.003.2043 18.541.003.2045 18.541.020.2181	3.3.90.39	000 024	368,00
SMS	04.122.015.2001 10.301.027.2087	3.3.90.39	000 002 014 023	4.034,00
SUCOM	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.126.003.1189 15.127.003.1192	3.3.90.39	000	1.465,00
SUCOP	15.122.015.2001 15.451.004.1017 15.451.004.1018 15.122.033.1276 15.451.033.1280 15.451.018.1280 15.451.018.1283 15.451.018.2273 15.451.018.2279 15.451.018.2284	3.3.90.39	000 030 013 042	736,00
SUSPREV	06.122.015.2001	3.3.90.39	000 024	368,00
TRANSALVADOR	26.122.015.2001	3.3.90.39	050	8.622,66

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
EGM/SEMGE	04.122.015.2510	3.3.90.39	000	5.138,00
CASA CIVIL	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.001.1184 04.122.001.1185 04.122.001.1186 04.122.001.1187 04.244.014.1521 04.212.033.2229	3.3.90.39	000	736,00
GABP	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.005.1218 04.122.005.1220 04.122.005.2219 04.122.005.2221 04.122.033.2255 04.212.033.2256 04.131.015.2505 04.122.015.2506 24.131.015.2507 04.122.015.2508 24.131.015.2509	3.3.90.39	000	1.840,00
GABVP	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.033.1178 04.122.033.2179	3.3.90.39	000	368,00
PGMS	04.122.015.2001 04.128.015.2504	3.3.90.39	000	2.201,00
SEFAZ	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.129.002.1127 04.129.002.1130	3.3.90.39	000	2.201,00
SEMUT	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.452.020.1201 15.452.020.1202 15.452.020.1203 15.452.020.1206 15.122.033.2200	3.3.90.39	000	368,00
SINDEC	16.122.015.2001 16.482.018.1064 16.482.018.1066 16.482.018.1068 16.482.003.1070 16.482.003.1071 16.482.003.1072 16.482.018.1073 16.482.018.1074 16.482.018.1075 16.482.018.2069	3.3.90.39	000 013 024	1.840,00

Salvador, 28 de janeiro de 2014

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 108/2014

CONTRATO nº 053/2013

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento, Amparo Legal: 8.666/93 e 4.484/92.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: 005/2013

CONTRATADA: KOFRE REPRESENTAÇÃO E C. DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2014

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SEMOP	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.452.006.1232 15.452.005.1235 18.542.005.1274 15.452.006.2230 15.452.006.2231 15.452.006.2233 15.452.005.2234 15.452.018.2248 15.422.018.2249 15.452.018.2250 15.452.018.2251 18.542.005.2275 04.122.015.2001 15.452.005.1164 15.452.005.1169 15.452.005.1170 15.452.005.2167 15.452.005.2171 15.452.018.2172 15.452.018.2173	3.3.90.39	000 024 017	2.783,20

Salvador, 28 de janeiro de 2014

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor/DGLP

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 109/2014**

CONTRATO Nº: 003/2012

OBJETO: Serviços de dosimetria de radiação, visando o monitoramento individual de corpo em exposição externa a campo de radiação. Amparo Legal: 8.666/93 e 4.484/92.

CONTRATADA: Mra Comércio de Instrumentos Eletrônicos Ltda.

DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2014

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
NOF/SEMGE	04.122.033.2267	3.3.90.39	000	287,50

Salvador, 28 de janeiro de 2014

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 110/2014**

CONTRATO nº 018/2013

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento, Amparo Legal: 8.666/93 e 4.484/92.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: 005/2013

CONTRATADA: KOFRE REPRESENTAÇÃO E C. DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2014

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SUSPREV	06.122.015.2060	3.3.90.39	000	12.076,40

Salvador, 28 de janeiro de 2014

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor/DGLP**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 111/2014**

CONTRATO nº 021/2011

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento, Amparo Legal: 8.666/93 e 4.484/92.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE n.º 034/2011.

CONTRATADA: LOCRHON - LOCAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, CONS. E SERV. LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2014.

ÓRGÃO	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SEMOP	15.122.015.2001 04.122.015.2001	3.3.90.37	000 017	44.870,40

Salvador, 28 de janeiro de 2014

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor/DGLP**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 112/2014**

CONTRATO nº 051/2013

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento, Amparo Legal: 8.666/93 e 4.484/92.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE n.º 075/2013.

CONTRATADA: PROSERVIL SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2014.

ÓRGÃO	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SMS/FMS	04.122.015.2001 10.301.027.2087	3.3.90.37	014 000	435.297,85
SEMPS/FMAS	08.244.014.1333 08.244.035.2321 08.244.035.2322 08.244.035.2326 14.306.035.2327 08.244.035.2329 08.244.014.2334 08.244.014.2340 08.244.035.2341	3.3.90.37	000 029	108.035,62
SEMPS/NOF	08.122.015.2001 08.334.035.2311	3.3.90.37	000 024	67.938,23
FME/SMED	12.361.031.2145	3.3.90.37	001	129.091,97

Salvador, 28 de janeiro de 2014

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor/DGLP**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 113/2014**

CONTRATO nº 048/2013

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento, Amparo Legal: 8.666/93 e 4.484/92.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE n.º 072/2013.

CONTRATADA: EPIC EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP

DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2014.

ÓRGÃO	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SUCOP	15.122.015.2001	3.3.90.37	000	38.040,50
SMS/FMS	04.122.015.2001 10.301.027.2087	3.3.90.37	014 000	20.929,76
SEMPS/NOF	08.122.015.2001 08.334.035.2311	3.3.90.37	000 024	142.420,83
SEFAZ	04.122.015.2001	3.3.90.37	000	5.916,39
EGM/SEMGE	04.122.015.2510	3.3.90.37	000	13.030,68
FGM	13.122.015.2001	3.3.90.37	000	2.008,84
SECIS	18.122.015.2001 18.541.003.1034 18.541.003.1035 18.541.005.1038	3.3.90.37	000 024	8.182,76
SALTUR	23.122.015.2001 23.695.019.1298 23.695.008.2300 23.695.008.2301	3.3.90.37	000 009 024 050	1.931,23
FCM	08.122.015.2001 08.122.014.2204 08.122.014.2205 08.122.014.2211	3.3.90.37	000	2.166,35
TRANSALVADOR	26.122.015.2001	3.3.90.37	050	46.453,29
PREVIS	09.122.015.2001	3.3.90.37	003	10.219,80
DESAL	22.122.015.2001 22.451.018.2030 22.451.018.2217	3.3.90.37	000 050	33.182,44
COGEL	23.122.015.2001	3.3.90.37	000	2.913,11
SEMOP	15.122.015.2001 04.122.015.2001	3.3.90.37	000 017	91.575,00

Salvador, 28 de janeiro de 2014

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor/DGLP**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 114/2014**

CONTRATO nº 043/2013

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento, Amparo Legal: 8.666/93 e 4.484/92.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE n.º 070/2013 de 05/09/2013.

CONTRATADA: CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2014

ÓRGÃO	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
ENCARGOS DIVERSOS DA PMS	04.122.015.2510	3.3.90.37	000	351.285,26
COGEL	23.122.015.2001	3.3.90.37	000	6.196,06
SECIS	18.122.015.2001 18.541.003.1034 18.541.003.1035 18.541.005.1038	3.3.90.37	000 024	9.818,06
FGM	13.122.015.2001	3.3.90.37	000	20.911,71
PREVIS	09.122.015.2001	3.3.90.37	003	52.361,17
SALTUR	23.122.015.2001 23.695.019.1298 23.695.008.2300 23.695.008.2301	3.3.90.37	000 009 024 050	12.376,28
FME/SMED	12.361.031.2145	3.3.90.37	001	2.887.631,37
SMS	04.122.015.2001 10.301.027.2087	3.3.90.37	014 000	88.819,27
SEMPS/NOF	08.122.015.2001 08.334.035.2311	3.3.90.37	000 024	125.986,10
SEMPS/FMAS	08.244.014.1333 08.244.035.2321 08.244.035.2322 08.244.035.2326 14.306.035.2327 08.244.035.2329 08.244.014.2334 08.244.014.2340 08.244.035.2341	3.3.90.37	000 029	61.232,65
SUCOM	15.122.015.2001	3.3.90.37	000	39.633,10
SUCOP	15.122.015.2001	3.3.90.37	000	50.721,68
SEFAZ	04.122.015.2001	3.3.90.37	000	246.230,24



ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
TRANSALVADOR	26.122.015.2001	3.3.90.37	050	77.870,77
FCM	08.122.015.2001 08.122.014.2204 08.122.014.2205 08.122.014.2211	3.3.90.37	000	121.774,72
SINDEC	16.122.015.2001	3.3.90.37	000	115.936,25

Salvador, 28 de janeiro de 2014

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 115/2014

CONTRATO nº 016/2012

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento, Amparo Legal: 8.666/93 e 4.484/92.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SEPLAG n.º 048/2012.

CONTRATADA: ENGESOFTWARE TECNOLOGIA S/A.

DATA DE ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2014

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
COGEL	23.122.015.2001	3.3.90.37	000	17.132,33
FGM	13.122.015.2001	3.3.90.37	000	3.189,34
FMLF	15.122.015.2001	3.3.90.37	050	8.665,64
SALTUR	23.122.015.2001 23.695.019.1298 23.695.008.2300 23.695.008.2301	3.3.90.37	000 009 024 050	8.566,17
SECIS	18.122.015.2001 18.541.003.1034 18.541.003.1035 18.541.005.1038	3.3.90.37	000 024	13.608,86
SUCOM	15.122.015.2001	3.3.90.37	000	34.974,68
EGM/SEMGE	04.122.015.2510	3.3.90.37	000	165.788,69
SUCOP	15.122.015.2001	3.3.90.37	000	14.608,08
TRANSALVADOR	26.122.015.2001	3.3.90.37	050	34.679,86
SMS	04.122.015.2001 10.301.027.2087	3.3.90.37	014 000	147.301,66
SEMPs	08.122.015.2001 08.334.035.2311 08.244.014.1333 08.244.035.2321 08.244.035.2322 08.244.035.2326 14.306.035.2327 08.244.035.2329 08.244.014.2334 08.244.014.2340 08.244.035.2341	3.3.90.37	000 024 029	53.997,68
SEMOP	15.122.015.2001 04.122.015.2001	3.3.90.37	000 017	16.409,40
SINDEC	16.122.015.2001	3.3.90.37	000	27.129,30
FME/SMED	12.361.031.2145	3.3.90.37	001	213.376,37

Salvador, 28 de janeiro de 2014

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 116/2014

CONTRATO nº 044/2013

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento, Amparo Legal: 8.666/93 e 4.484/92.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE n.º 073/2013 de 19/09/2013

CONTRATADA: BRASPE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2014.

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
DESAL	22.122.015.2001 22.451.018.2030 22.451.018.2217	3.3.90.37	000 050	2.065,96
SEFAZ	04.122.015.2001	3.3.90.37	000	57.846,88
PREVIS	09.122.015.2001	3.3.90.37	003	12.395,76
SECIS	18.122.015.2001 18.541.003.1034 18.541.003.1035 18.541.005.1038	3.3.90.37	000 024	8.263,84
EGM/SEMGE	04.122.015.2510	3.3.90.37	000	35.382,75

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
FCM	08.122.015.2001 08.122.014.2204 08.122.014.2205 08.122.014.2211	3.3.90.37	000	14.461,72
FGM	13.122.015.2001	3.3.90.37	000	10.329,80
COGEL	23.122.015.2001	3.3.90.37	000	6.197,88
SALTUR	23.122.015.2001 23.695.019.1298 23.695.008.2300 23.695.008.2301	3.3.90.37	000 009 024 050	10.591,23
FMLF	15.122.015.2001	3.3.90.37	050	6.197,88
SUCOP	15.122.015.2001	3.3.90.37	000	28.923,44
SPM	04.122.015.2001	3.3.90.37	000	6.197,88
FME/SMED	12.361.031.2145	3.3.90.37	001	5.266.132,04
SUCOM	15.122.015.2001	3.3.90.37	000	22.725,56
TRANSALVADOR	26.122.015.2001	3.3.90.37	050	94.275,35
SUSPREV	06.122.015.2001	3.3.90.37	000	2.065,96
SEMOP	15.122.015.2001 04.122.015.2001	3.3.90.37	000 017	157.012,96
SEMPs/NOF	08.122.015.2001 08.334.035.2311	3.3.90.37	000 024	107.429,92
SEMPs/FMAS	08.244.014.1333 08.244.035.2321 08.244.035.2322 08.244.035.2326 14.306.035.2327 08.244.035.2329 08.244.014.2334 08.244.014.2340 08.244.035.2341	3.3.90.37	000 029	12.395,76
SINDEC	16.122.015.2001	3.3.90.37	000	8.263,84

Salvador, 28 de janeiro de 2014

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 117/2014

CONTRATO nº 050/2013

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento, Amparo Legal: 8.666/93 e 4.484/92.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 071/2013

CONTRATADA: BRASPE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2014

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SUCOP	15.122.015.2001	3.3.90.37	000	13.823,16
SEMPs/FMAS	08.244.014.1333 08.244.035.2321 08.244.035.2322 08.244.035.2326 14.306.035.2327 08.244.035.2329 08.244.014.2334 08.244.014.2340 08.244.035.2341	3.3.90.37	000 029	49.339,58
SEMPs/NOF	08.122.015.2001 08.334.035.2311	3.3.90.37	000 024	65.853,42
FME/SMED	12.361.031.2145	3.3.90.37	001	4.717.877,96
TRANSALVADOR	26.122.015.2001	3.3.90.37	050	16.127,02

Salvador, 28 de janeiro de 2014

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 118/2014

CONTRATO nº 039/2013

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento, Amparo Legal: 8.666/93 e 4.484/92.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE n.º 074/2013 de 11/09/2013.

CONTRATADA: BRASPE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2014

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SMED/FME	12.122.015.2001 12.361.031.2145	3.3.90.37	001	2.556.663,00

Salvador, 28 de janeiro de 2014

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor/DGLP

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 119/2014**

CONTRATO nº 038/2013

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento, Amparo Legal: 8.666/93 e 4.484/92.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: 063/2013.

CONTRATADA: NOSSA SENHORA DA VITÓRIA TRANSPORTE LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2014

ÓRGÃO	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
GABP	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.005.1218 04.122.005.1220 04.122.005.2219 04.122.005.2221 04.122.033.2255 04.212.033.2256 04.131.015.2505 04.122.015.2506 24.131.015.2507 04.122.015.2508 24.131.015.2509	3.3.90.39	000	24.019,00
SUCOM	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.126.003.1189 15.127.003.1192	3.3.90.39	050 000	1.479,00

Salvador, 28 de janeiro de 2014

KAI0 VINICIUS MORAES LEAL
Diretor/DGLP**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 120/2014**

CONTRATO nº 037/2013

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento, Amparo Legal: 8.666/93 e 4.484/92.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: 063/2013.

CONTRATADA: REALIZA TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULO LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2014

ÓRGÃO	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SEMOP	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.452.006.1232 15.452.005.1235 18.542.005.1274 15.452.006.2230 15.452.006.2231 15.452.006.2233 15.452.005.2234 15.452.018.2248 15.422.018.2249 15.452.018.2250 15.452.018.2251 18.542.005.2275 04.122.015.2001 15.452.005.1164 15.452.005.1169 15.452.005.1170 15.452.005.2167 15.452.005.2171 15.452.018.2172 15.452.018.2173 15.452.033.2177	3.3.90.39	000 017	33.535,87
SEMPS	08.122.015.2001 14.334.035.1309 08.422.035.1310 08.243.035.2308 08.334.035.2311 08.241.035.1319 14.306.035.1325 08.244.014.1333 08.244.014.1335 08.242.014.1336 08.241.014.1337 08.244.035.2322 14.306.035.2327 08.131.035.2328 08.244.035.2329 08.244.014.2334 08.244.014.2339 08.244.014.2340 08.244.035.2341 08.243.035.1312 08.131.035.2313	3.3.90.39	000 011 024 028 029	12.647,95

ÓRGÃO	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SUCOP	15.122.015.2001 15.451.004.1017 15.451.004.1018 15.451.003.1019 15.122.033.1276 15.145.033.1280 15.451.018.1282 15.451.018.1283 15.512.018.2273 15.451.018.2279 15.451.018.2284	3.3.90.39	000 030 013 042	33.535,87
DESAL	22.122.015.2001 04.126.015.2504 22.451.004.1001 22.451.015.1520 22.451.018.2027 22.451.018.2028 22.451.018.2029	3.3.90.39	000 050	12.647,95

Salvador, 28 de janeiro de 2014

KAI0 VINICIUS MORAES LEAL
Diretor/DGLP**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 121/2014**

CONTRATO nº 045/2013

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento, Amparo Legal: 8.666/93 e 4.484/92.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE Nº 063/2013.

CONTRATADA: EMPRESA DE TRANSPORTES APOTEOSE LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2014

ÓRGÃO	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SUSPREV	06.182.006.2060	3.3.90.39	000	106.422,93
GABP	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.005.1218 04.122.005.1220 04.122.005.2219 04.122.005.2221 04.122.033.2255 04.212.033.2256 04.131.015.2505 04.122.015.2506 24.131.015.2507 04.122.015.2508 24.131.015.2509	3.3.90.39	000	2.482,14
SMS	04.122.015.2001 10.301.027.2087	3.3.90.39	000 002 014 023	10.898,00
TRANSALVADOR	26.122.015.2001 04.126.015.2504 26.453.004.1006 26.453.004.1007 26.453.004.1046 26.453.021.1047 26.453.021.1048 26.122.004.2012 26.453.021.2049 26.453.021.2050 26.453.021.2051 26.453.021.2052 26.453.021.2053 26.453.021.2054 26.453.021.2055	3.3.90.39	050 000	241.280,88
SECIS	18.122.015.2001 04.126.015.2504 18.541.003.1034 18.541.003.1035 18.541.005.1038 18.541.004.1041 18.541.003.1042 18.541.003.1044 18.541.020.1180 18.541.020.1182 18.451.020.1183 18.541.003.2036 18.541.003.2040 18.541.003.2043 18.541.003.2045 18.541.020.2181	3.3.90.39	000 024	2.637,80
EGM/SEMGE	04.122.015.2510 04.122.015.2512	3.3.90.39	000	2.707,07

Salvador, 28 de janeiro de 2014

KAI0 VINICIUS MORAES LEAL
Diretor/DGLP



RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 122/2014

CONTRATO nº 004/2010

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento, Amparo Legal: 8.666/93 e 4.484/92.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: 010/2010.

CONTRATADA: LM TRANSPORTES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2014

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
LIMPURB	15.122.015.2000 15.122.015.2001 04.126.015.2504 28.846.037.2902	3.3.90.39	000 050	4.708,46
PREVIS	09.122.015.2001 04.126.015.2504 09.122.033.1299 09.241.033.2306 09.131.015.2537	3.3.90.39	050 003	4.708,46
COGEL	23.122.015.2001 23.126.036.1314 23.126.036.2315 23.131.036.2316	3.3.90.39	000	10.332,22
SEMPs	08.122.015.2001 14.334.035.1309 08.422.035.1310 08.243.035.2308 08.334.035.2311 08.241.035.1319 14.306.035.1325 08.244.014.1333 08.244.014.1335 08.242.014.1336 08.241.014.1337 08.244.035.2322 14.306.035.2327 08.131.035.2328 08.244.035.2329 08.244.014.2334 08.244.014.2339 08.244.014.2340 08.244.035.2341 08.243.035.1312 08.131.035.2313	3.3.90.39	000 011 024 028 029	254.110,06
SMED	27.122.015.2001 04.126.015.2504 27.812.017.1111 27.812.017.1113 27.812.017.1120 27.812.017.2115 27.812.017.2119 27.812.017.2121 12.122.015.2001 04.126.015.2504 12.361.009.1123 12.361.009.1125 12.361.009.1126 12.365.010.1132 12.361.010.1139 12.361.009.2124 12.361.009.2128 12.365.010.2134 12.361.009.2138 12.367.031.2143 12.361.031.2144 12.361.031.2145 12.366.031.2148 12.366.031.2149 12.361.031.2150 12.361.031.2151 12.126.031.2152 12.128.031.2153 12.361.031.2228	3.3.90.39	000 001 004	191.906,14
EGM/SEMGE	04.122.015.2510 04.122.015.2512	3.3.90.39	000	20.388,74
SECIS	18.122.015.2001 04.126.015.2504 18.541.003.1034 18.541.003.1035 18.541.005.1038 18.541.004.1041 18.541.003.1042 18.541.003.1044 18.541.020.1180 18.541.020.1182 18.451.020.1183 18.541.003.2036 18.541.003.2040 18.541.003.2043 18.541.003.2045 18.541.020.2181	3.3.90.39	000 024	14.125,38
SMS	04.122.015.2001 10.301.027.2087	3.3.90.39	002 014	848.651,78

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SUCOP	15.122.015.2001 15.451.004.1017 15.451.004.1018 15.451.003.1019 15.122.033.1276 15.145.033.1280 15.451.018.1282 15.451.018.1283 15.512.018.2273 15.451.018.2279 15.451.018.2284	3.3.90.39	000 030 013 042	95.999,80
SUCOM	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.126.003.1189 15.127.003.1192	3.3.90.39	050 000	113.504,28
CASA CIVIL	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.001.1184 04.122.001.1185 04.122.001.1186 04.122.001.1187 04.244.014.1521 04.212.033.2229	3.3.90.39	000	9.416,92
DESAL	22.122.015.2001 04.126.015.2504 22.451.004.1001 22.451.015.1520 22.451.018.2027 22.451.018.2028 22.451.018.2029	3.3.90.39	000 050	11.247,52
PGMS	04.122.015.2001 04.126.015.2504	3.3.90.39	000	18.833,84
SEFAZ	04.122.002.1131 04.129.002.1133 04.129.002.1137 04.122.033.1140 04.122.033.2141 04.122.033.2142	3.3.90.39	000	20.664,44
SEMOP	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.452.006.1232 15.452.005.1235 18.542.005.1274 15.452.006.2230 15.452.006.2231 15.452.006.2233 15.452.005.2234 15.452.018.2248 15.422.018.2249 15.452.018.2250 15.452.018.2251 18.542.005.2275 04.122.015.2001 15.452.005.1164 15.452.005.1169 15.452.005.1170 15.452.005.2167 15.452.005.2171 15.452.018.2172 15.452.018.2173 15.452.033.2177	3.3.90.39	000 017	58.200,16
SEMUR	04.122.015.2001 04.126.015.2504 14.422.014.1215 14.422.034.1224 14.422.034.1271 14.422.014.2216 14.422.034.2222 14.422.034.2223 14.422.034.2225	3.3.90.39	000	16.319,88
SEMUT	04.126.015.2504 15.452.020.1201 15.452.020.1202 15.452.020.1203 15.542.020.1206 15.122.033.2200	3.3.90.39	000	14.125,38
SINDEC	16.482.018.1064 16.482.018.1066 16.482.018.1068 16.482.003.1070 16.482.003.1071 16.482.003.1072 16.482.018.1073 16.482.018.1074 16.482.018.1075 16.482.018.2069	3.3.90.39	000	29.987,90



ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
GABP	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.005.1218 04.122.005.1220 04.122.005.2219 04.122.005.2221 04.122.033.2255 04.212.033.2256 04.131.015.2505 04.122.015.2506 24.131.015.2507 04.122.015.2508 24.131.015.2509	3.3.90.39	000	59.335,62

Salvador, 28 de janeiro de 2014

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 123/2014

CONTRATO nº 005/2010

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento, Amparo Legal: 8.666/93 e 4.484/92.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL: 10/2010.

CONTRATADA: TRADEKAR TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA

DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2014

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
LIMPURB	15.122.015.2000 15.122.015.2001 04.126.015.2504 28.846.037.2902	3.3.90.39	000 050	37.916,04
SALTUR	23.122.015.2001 23.695.019.1297 23.695.019.1298 23.695.019.1302 23.695.008.2300 23.695.008.2301	3.3.90.39	000 050 024 009	4.830,53
FGM	13.122.015.2001 04.126.015.2504 13.392.008.1286 13.392.022.1293 13.392.008.2287 13.392.008.2288 13.392.008.2289 13.392.022.2290 13.392.022.2294 13.392.022.2295 13.392.022.2296	3.3.90.39	000 010 051	1.812,14
PREVIS	09.122.015.2001 04.126.015.2504 09.122.033.1299 09.241.033.2306 09.131.015.2537	3.3.90.39	050 003	1.812,14
SEMPs	08.122.015.2001 14.334.035.1309 08.422.035.1310 08.243.035.2308 08.334.035.2311 08.241.035.1319 14.306.035.1325 08.244.014.1333 08.244.014.1335 08.242.014.1336 08.241.014.1337 08.244.035.2322 14.306.035.2327 08.131.035.2328 08.244.035.2329 08.244.014.2334 08.244.014.2339 08.244.014.2340 08.244.035.2341 08.243.035.1312 08.131.035.2313	3.3.90.39	000 011 024 028 029	6.429,58

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SMED	27.122.015.2001 04.126.015.2504 27.812.017.1111 27.812.017.1113 27.812.017.1120 27.812.017.2115 27.812.017.2119 27.812.017.2121 12.122.015.2001 04.126.015.2504 12.361.009.1123 12.361.009.1125 12.361.009.1126 12.365.010.1132 12.361.010.1139 12.361.009.2124 12.361.009.2128 12.365.010.2134 12.361.009.2138 12.367.031.2143 12.361.031.2144 12.361.031.2145 12.366.031.2148 12.366.031.2149 12.361.031.2150 12.361.031.2151 12.126.031.2152 12.128.031.2153 12.361.031.2228	3.3.90.39	000 001 004	380.674,61
EGM/SEMGE	04.122.015.2510 04.122.015.2512	3.3.90.39	000	96.330,30
SMS	04.122.015.2001 10.301.027.2087	3.3.90.39	002 014	74.762,90
SUCOP	15.122.015.2001 15.451.004.1017 15.451.004.1018 15.451.003.1019 15.122.033.1276 15.145.033.1280 15.451.018.1282 15.451.018.1283 15.512.018.2273 15.451.018.2279 15.451.018.2284	3.3.90.39	000 030 013 042	67.561,51
SUSPREV	06.122.015.2001 04.126.015.2504 06.182.006.1061 06.182.006.2060 06.182.006.2062	3.3.90.39	000 024	72.624,18
SUCOM	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.126.003.1189 15.127.003.1192	3.3.90.39	050 000	10.061,28
DESAL	22.122.015.2001 04.126.015.2504 22.451.004.1001 22.451.015.1520 22.451.018.2027 22.451.018.2028 22.451.018.2029	3.3.90.39	000 050	18.464,19
FCM	08.122.015.2001 04.126.015.2504 08.243.014.1199 08.243.014.1210 08.243.033.1236 08.243.023.1240 08.243.014.1242	3.3.90.39	000 050	8.082,37
GABP	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.005.1218 04.122.005.1220 04.122.005.2219 04.122.005.2221 04.122.033.2255 04.212.033.2256 04.131.015.2505 04.122.015.2506 24.131.015.2507 04.122.015.2508 24.131.015.2509	3.3.90.39	000	15.050,22
GABVP	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.033.1178 04.122.033.2179	3.3.90.39	000	4.799,02
SEDES	04.122.015.2001 04.126.015.2504 23.695.008.1252 23.695.008.1254 23.695.007.1260 23.695.007.1268 23.695.007.1270 23.695.008.2253 23.695.008.2257 23.695.007.2263 23.695.007.2264 23.695.007.2269	3.3.90.39	000 024	1.510,12



ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SEMOP	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.452.006.1232 15.452.005.1235 18.542.005.1274 15.452.006.2230 15.452.006.2231 15.452.006.2233 15.452.005.2234 15.452.018.2248 15.422.018.2249 15.452.018.2250 15.452.018.2251 18.542.005.2275 04.122.015.2001 15.452.005.1164 15.452.005.1169 15.452.005.1170 15.452.005.2167 15.452.005.2171 15.452.018.2172 15.452.018.2173 15.452.033.2177	3.3.90.39	000 017	26.693,88
PGMS	04.122.015.2001 04.126.015.2504	3.3.90.39	000	3.214,79
SECIS	18.122.015.2001 04.126.015.2504 18.541.003.1034 18.541.003.1035 18.541.005.1038 18.541.004.1041 18.541.003.1042 18.541.003.1044 18.541.020.1180 18.541.020.1182 18.451.020.1183 18.541.003.2036 18.541.003.2040 18.541.003.2043 18.541.003.2045 18.541.020.2181	3.3.90.39	000 024	4.424,63
SEMUT	04.126.015.2504 15.452.020.1201 15.452.020.1202 15.452.020.1203 15.542.020.1206 15.122.033.2200	3.3.90.39	000	1.704,67
SINDEC	16.482.018.1064 16.482.018.1066 16.482.018.1068 16.482.003.1070 16.482.003.1071 16.482.003.1072 16.482.018.1073 16.482.018.1074 16.482.018.1075 16.482.018.2069	3.3.90.39	000	15.800,66
TRANSALVADOR	26.122.015.2001 04.126.015.2504 26.453.004.1006 26.453.004.1007 26.453.004.1046 26.453.021.1047 26.453.021.1048 26.122.004.2012 26.453.021.2049 26.453.021.2050 26.453.021.2051 26.453.021.2052 26.453.021.2053 26.453.021.2054 26.453.021.2055	3.3.90.39	050 000	368.215,16
EGM/SEFAZ	04.123.015.2514	3.3.90.39	000	1.510,12
GABVP	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.033.1178 04.122.033.2179	3.3.90.39	000	4.954,00
PGMS	04.122.015.2001 04.126.015.2504	3.3.90.39	000	3.637,00
SINDEC	16.482.018.1064 16.482.018.1066 16.482.018.1068 16.482.003.1070 16.482.003.1071 16.482.003.1072 16.482.018.1073 16.482.018.1074 16.482.018.1075 16.482.018.2069	3.3.90.39	000	5.347,00
SEFAZ	04.122.002.1131 04.129.002.1133 04.129.002.1137 04.122.033.1140 04.122.033.2141 04.122.033.2142	3.3.90.39	000	3.637,00

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SEMUR	04.122.015.2001 04.126.015.2504 14.422.014.1215 14.422.034.1224 14.422.034.1271 14.422.014.2216 14.422.034.2222 14.422.034.2223 14.422.034.2225	3.3.90.39	000	3.637,00
SEMOP	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.452.006.1232 15.452.005.1235 18.542.005.1274 15.452.006.2230 15.452.006.2231 15.452.006.2233 15.452.005.2234 15.452.018.2248 15.422.018.2249 15.452.018.2250 15.452.018.2251 18.542.005.2275 04.122.015.2001 15.452.005.1164 15.452.005.1169 15.452.005.1170 15.452.005.2167 15.452.018.2172 15.452.018.2173 15.452.033.2177	3.3.90.39	000 017	3.637,00
SEMPs	08.122.015.2001 14.334.035.1309 08.422.035.1310 08.243.035.2308 08.334.035.2311 08.241.035.1319 14.306.035.1325 08.244.014.1333 08.244.014.1335 08.242.014.1336 08.241.014.1337 08.244.035.2322 14.306.035.2327 08.131.035.2328 08.244.035.2329 08.244.014.2334 08.244.014.2339 08.244.014.2340 08.244.035.2341 08.243.035.1312 08.131.035.2313	3.3.90.39	000 011 024 028 029	3.637,00
SEMUT	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.451.004.1004 15.452.020.1201 15.452.020.1202 15.452.020.1203 15.452.020.1206 15.122.033.2200	3.3.90.39	000	3.637,00
SECIS	18.122.015.2001 04.126.015.2504 18.541.003.1034 18.541.005.1038 18.541.004.1041 18.541.003.1042 18.541.003.1044 18.541.020.1180 18.541.020.1182 18.451.020.1183 18.541.003.2036 18.541.003.2040 18.541.003.2043 18.541.003.2045 18.541.020.2181	3.3.90.39	000 024	3.637,00
SEDES	23.695.008.1254 23.695.007.1260 23.695.008.1265 23.695.007.1268 23.695.007.1270 23.695.008.2253 23.695.008.2257 23.695.007.2263 23.695.007.2264 23.695.007.2269	3.3.90.39	000 024	3.637,00

Salvador, 28 de janeiro de 2014

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 124/2014

CONTRATO Nº: 019/2010

OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos eletrocardiográfico e

cardioversor, com reposição de peças.

Amparo Legal: 8.666/93 e 4.484/92.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO- SEPLAG N.º 102/2010

CONTRATADA: Cardioservice Comércio e Indústria e Serviços Ltda

DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2014

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
NOF/SEMGE	04.122.033.2267	3.3.90.39	000	1.500,00

Salvador, 28 de janeiro de 2014

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 125/2014

CONTRATO N.º: 017/2010

OBJETO: Serviços médicos e de enfermagem em pronto atendimento, serviços de clínica médica em ambulatório, serviços complementares de ambulatório e serviços de odontologia em pronto atendimento e ambulatoriais. Amparo Legal: 8.666/93 e 4.484/92.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO- SEPLAG N.º 120/2010

CONTRATADA: Atlântico Consultorias e Serviços Ltda

DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2014

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
NOF/SEMGE	04.122.033.2267	3.3.90.39	000	586.745,30

Salvador, 28 de janeiro de 2014

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 126/2014

CONTRATO N.º: 027//2011

OBJETO: Amparo Legal: 8.666/93 e 4.484/92.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO- SEPLAG N.º 073/2011

CONTRATADA: SUPER ESTÁGIOS LTDA - ME

DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2014

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
EGM/SEMGE	04.122.015.2510 04.122.015.2512	3.3.90.39	000	5.544,45

Salvador, 28 de janeiro de 2014

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 127/2014

CONTRATO n.º 022/2011

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento, Amparo Legal: 8.666/93 e 4.484/92.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SEPLAG N.º 075/2011.

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL.

DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2014

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
PREVIS	09.122.015.2001 04.126.015.2504 09.122.033.1299 09.241.033.2306 09.131.015.2537	3.3.90.39	003	17.152,92
FCM	08.122.015.2001 08.122.014.2204 08.122.014.2205 08.122.014.2211	3.3.90.39	000 050	3.735,92
SUCOM	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.126.003.1189 15.127.003.1192	3.3.90.39	050 000	35.000,00
SMED	12.122.015.2001	3.3.90.39	000 001 004	65.414,89

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
COGEL	23.122.015.2001 23.126.036.1314 23.126.036.2315 23.131.036.2316	3.3.90.39	000	3.500,00
SINDEC	16.482.018.1064 16.482.018.1066 16.482.018.1068 16.482.003.1070 16.482.003.1071 16.482.003.1072 16.482.018.1073 16.482.018.1074 16.482.018.1075 16.482.018.2069	3.3.90.39	000	6.655,88
SEMUR	04.122.015.2001 04.126.015.2504 14.422.014.1215 14.422.034.1224 14.422.034.1271 14.422.014.2216 14.422.034.2222 14.422.034.2223 14.422.034.2225	3.3.90.39	000	2.524,44
SEFAZ	04.122.002.1131 04.129.002.1133 04.129.002.1137 04.122.033.1140 04.122.033.2141 04.122.033.2142	3.3.90.39	000	9.446,75
EGM/SEMGE	04.122.015.2510 04.122.015.2512	3.3.90.39	000	10.766,70
SALTUR	23.122.015.2001 23.695.019.1297 23.695.019.1298 23.695.019.1302 23.695.008.2300 23.695.008.2301 23.131.033.2305	3.3.90.39	000 050 024 009	13.570,38
SECSIS	18.122.015.2001 04.126.015.2504 18.541.003.1034 18.541.003.1035 18.541.005.1038 18.541.004.1041 18.541.003.1042 18.541.003.1044 18.541.020.1180 18.541.020.1182 18.451.020.1183 18.541.003.2036 18.541.003.2040 18.541.003.2043 18.541.003.2045 18.541.020.2181	3.3.90.39	000 024	5.295,08
DESAL	22.122.015.2001 04.126.015.2504 22.451.004.1001 22.451.015.1520 22.451.018.2027 22.451.018.2028 22.451.018.2029	3.3.90.39	000 050	3.118,52
FGM	13.122.015.2001 04.126.015.2504 13.392.008.1286 13.392.022.1293 13.392.008.2287 13.392.008.2288 13.392.008.2289 13.392.022.2290 13.392.022.2294 13.392.022.2295 13.392.022.2296	3.3.90.39	000 010 051	300,00
SUCOP	15.122.015.2001 15.451.004.1017 15.451.004.1018 15.122.033.1276 15.451.033.1280 15.451.018.1280 15.451.018.1283 15.451.018.2273 15.451.018.2279 15.451.018.2284	3.3.90.39	000 030 013 042	6.345,01
SUSPREV	06.122.015.2001	3.3.90.39	000 024	3.571,32
LIMPURB	15.122.015.2000 15.122.015.2001 04.126.015.2504 28.846.037.2902	3.3.90.39	000 050	6.779,04



ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SPM	04.122.015.2001 14.244.014.2015 14.422.024.2056 14.422.024.2057 14.422.024.2058 14.422.024.2063 14.422.024.2065 14.422.024.2067 14.422.024.2304	3.3.90.39	000	1.940,69
TRANSALVADOR	26.122.015.2001	3.3.90.39	050 000	27.000,00
SMS	04.122.015.2001 10.301.027.2087	3.3.90.39	000 002 014 023	110.709,91
FMLF	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.541.003.1025 15.451.020.1154 15.451.020.1155 15.451.020.1156	3.3.90.39	050 000	1.500,00
SEMPs	08.122.015.2001 14.334.035.1309 08.422.035.1310 08.243.035.2308 08.334.035.2311 08.241.035.1319 14.306.035.1325 08.244.014.1333 08.244.014.1335 08.242.014.1336 08.241.014.1337 08.244.035.2322 14.306.035.2327 08.131.035.2328 08.244.035.2329 08.244.014.2334 08.244.014.2339 08.244.014.2340 08.244.035.2341 08.243.035.1312 08.131.035.2313	3.3.90.39	000 011 024 028 029	24.008,70
SEMUT	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.451.004.1004 15.452.020.1201 15.452.020.1202 15.452.020.1203 15.452.020.1206 15.122.033.2200	3.3.90.39	000	3.801,74
GABP	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.005.1218 04.122.005.1220 04.122.005.2219 04.122.005.2221 04.122.033.2255 04.212.033.2256 04.131.015.2505 04.122.015.2506 24.131.015.2507 04.122.015.2508 24.131.015.2509	3.3.90.39	000	17.975,73
PGMS	04.122.015.2001 04.126.015.2504	3.3.90.39	000	5.331,96

Salvador, 28 de janeiro de 2014

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº128/2014

CONTRATO nº 001/2008.

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento, Amparo Legal: 8.666/93 e 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SEAD Nº 075/2007.

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL.

DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2014

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
PREVIS	09.122.015.2001 04.126.015.2504 09.122.033.1299 09.241.033.2306 09.131.015.2537	3.3.90.39	050 003	2.200,00
FCM	08.122.015.2001 08.122.014.2204 08.122.014.2211	3.3.90.39	000 050	6.250,00

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SUCOM	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.126.003.1189 15.127.003.1192	3.3.90.39	050 000	5.300,00
SMED	27.122.015.2001 04.126.015.2504 27.812.017.1111 27.812.017.1113 27.812.017.1120 27.812.017.2115 27.812.017.2119 27.812.017.2121 12.122.015.2001 04.126.015.2504 12.361.009.1123 12.361.009.1125 12.361.009.1126 12.365.010.1132 12.361.010.1139 12.361.009.2124 12.361.009.2128 12.365.010.2134 12.361.009.2138 12.367.031.2143 12.361.031.2144 12.361.031.2145 12.366.031.2148 12.366.031.2149 12.361.031.2150 12.361.031.2151 12.126.031.2152 12.128.031.2153 12.361.031.2228	3.3.90.39	000 001 004	237.000,00
COGEL	23.122.015.2001 23.126.036.1314 23.126.036.2315 23.131.036.2316	3.3.90.39	000	2.500,00
SINDEC	16.482.018.1064 16.482.018.1066 16.482.018.1068 16.482.003.1070 16.482.003.1071 16.482.003.1072 16.482.018.1073 16.482.018.1074 16.482.018.1075 16.482.018.2069	3.3.90.39	000	5.256,66
SEMUR	04.122.015.2001 04.126.015.2504 14.422.014.1215 14.422.034.1224 14.422.034.1271 14.422.014.2216 14.422.034.2222 14.422.034.2223 14.422.034.2225	3.3.90.39	000	596,24
SEFAZ	04.122.002.1131 04.129.002.1133 04.129.002.1137 04.122.033.1140 04.122.033.2141 04.122.033.2142	3.3.90.39	000	8.350,00
EGM/SEMGE	04.122.015.2510 04.122.015.2512	3.3.90.39	000	37.000,00
SALTUR	23.122.015.2001 23.695.019.1297 23.695.019.1298 23.695.019.1302 23.695.008.2300 23.695.008.2301	3.3.90.39	000 050 024 009	2.000,00
SECSIS	18.122.015.2001 04.126.015.2504 18.541.003.1034 18.541.003.1035 18.541.005.1038 18.541.004.1041 18.541.003.1042 18.541.003.1044 18.541.020.1180 18.541.020.1182 18.451.020.1183 18.541.003.2036 18.541.003.2040 18.541.003.2043 18.541.003.2045 18.541.020.2181	3.3.90.39	000 024	3.319,72
DESAL	22.122.015.2001 04.126.015.2504 22.451.004.1001 22.451.015.1520 22.451.018.2027 22.451.018.2028 22.451.018.2029	3.3.90.39	000 050	1.096,64



ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
FGM	13.122.015.2001 04.126.015.2504 13.392.008.1286 13.392.022.1293 13.392.008.2287 13.392.008.2288 13.392.008.2289 13.392.022.2290 13.392.022.2294 13.392.022.2295 13.392.022.2296	3.3.90.39	000 010 051	830,00
SUCOP	15.122.015.2001 15.451.004.1017 15.451.004.1018 15.451.003.1019 15.122.033.1276 15.145.033.1280 15.451.018.1282 15.451.018.1283 15.512.018.2273 15.451.018.2279 15.451.018.2284	3.3.90.39	000 030 013 042	3.374,09
SUSPREV	06.122.015.2001	3.3.90.39	000 024	1.257,00
LIMPURB	15.122.015.2000 15.122.015.2001 04.126.015.2504 28.846.037.2902	3.3.90.39	000 050	1.600,00
SPM	04.122.015.2001 14.244.014.2015 14.422.024.2056 14.422.024.2057 14.422.024.2058 14.422.024.2063 14.422.024.2065 14.422.024.2067 14.422.024.2304	3.3.90.39	000	1.286,30
TRANSALVADOR	26.122.015.2001 04.126.015.2504 26.453.004.1006 26.453.004.1007 26.453.004.1046 26.453.021.1047 26.453.021.1048 26.122.004.2012 26.453.021.2049 26.453.021.2050 26.453.021.2051 26.453.021.2052 26.453.021.2053 26.453.021.2054 26.453.021.2055	3.3.90.39	050 000	17.452,18
SMS	04.122.015.2001 10.301.027.2087	3.3.90.39	000 002 014 023	90.000,00
GABP	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.005.1218 04.122.005.1220 04.122.005.2219 04.122.005.2221 04.122.033.2255 04.212.033.2256 04.131.015.2505 04.122.015.2506 24.131.015.2507 04.122.015.2508 24.131.015.2509	3.3.90.39	000	23.314,00
PGMS	04.122.015.2001 04.126.015.2504	3.3.90.39	000	1.945,14
SEMOP	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.452.006.1232 15.452.005.1235 18.542.005.1274 15.452.006.2230 15.452.006.2231 15.452.006.2233 15.452.005.2234 15.452.018.2248 15.422.018.2249 15.452.018.2250 15.452.018.2251 18.542.005.2275 04.122.015.2001 15.452.005.1164 15.452.005.1169 15.452.005.1170 15.452.005.2167 15.452.005.2171 15.452.018.2172 15.452.018.2173 15.452.033.2177	3.3.90.39	000 017	5.875,27

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SEMPS	08.122.015.2001 14.334.035.1309 08.422.035.1310 08.243.035.2308 08.334.035.2311 08.241.035.1319 14.306.035.1325 08.244.014.1333 08.244.014.1335 08.242.014.1336 08.241.014.1337 08.244.035.2322 14.306.035.2327 08.131.035.2328 08.244.035.2329 08.244.014.2334 08.244.014.2339 08.244.014.2340 08.244.035.2341 08.243.035.1312 08.131.035.2313	3.3.90.39	000 011 024 028 029	32.960,83
SEMUT	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.451.004.1004 15.452.020.1201 15.452.020.1202 15.452.020.1203 15.452.020.1206 15.122.033.2200	3.3.90.39	000	1.306,70

Salvador, 28 de janeiro de 2014

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor/DGLP**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 129/2014**

CONTRATO Nº: 01/2011

OBJETO: mediante locação, de 01 (um) sistema telefônico CPCT, tipo PABX, com instalação, manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica e treinamento de pessoal, para atender as atividades do Centro Médico Odontológico - CMO/SEMGE.

Amparo Legal: 8.666/93 e 4.484/92.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SEPLAG Nº 114/2010

CONTRATADA: ENTEL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2014

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
NOF/SEMGE	04.122.033.2267	3.3.90.39	000	618,00

Salvador, 28 de janeiro de 2014

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 131/2014**

CONTRATO Nº: 031/2013

OBJETO: Contratação de empresa especializada para dar assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odontológicos instalados no Centro Médico Odontológico - CMO, com reposição de peças, em regime de empreitada por preço global. Amparo Legal: 8.666/93 e 4.484/92.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE Nº 051/2013

CONTRATADA: KR MANUTENÇÃO HOSPITALAR LTDA ME

DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2014

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
NOF/SEMGE	04.122.033.2267	3.3.90.39	000	3.250,00

Salvador, 28 de janeiro de 2014

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 132/2014**

CONTRATO Nº 018/2010

OBJETO: Serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva para 01 (um) elevador Atlas Schindler, com substituição e reposição de peças, Amparo Legal: 8.666/93 e 4.484/92.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SEPLAG Nº 127/2010

CONTRATADA: Módulo Elevadores Engenharia, Consultoria e Gerencia Predial LTDA

DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2014



ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
NOF/SEMGE	04.122.033.2267	3.3.90.39	000	600,00

Salvador, 28 de janeiro de 2014

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 133/2014

CONTRATO Nº: 001/2011

OBJETO: Serviços de hemoterapia, hematologia e patologia clínica.

Amparo Legal: 8.666/93 e 4.484/92.

CHAMAMENTO PÚBLICO SEPLAG Nº 001/2011

CONTRATADA: STS Serviço de Transfusão de Sangue S/S Ltda

DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2014

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
NOF/SEMGE	04.122.033.2267	3.3.90.39	000	8.756,56

Salvador, 28 de janeiro de 2014

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 134/2014

CONTRATO Nº: 024/2008

OBJETO: Serviços de locação com manutenção preventiva e corretiva de 34 (trinta e quatro)

aparelhos de ar condicionado Amparo Legal: 8.666/93 e 4.484/92.

CONTRATADA: Rabelo e Cunha Ltda

DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2014

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
NOF/SEMGE	04.122.033.2267	3.3.90.39	000	2.325,60

Salvador, 28 de janeiro de 2014

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 130/2014

CONTRATO Nº: 002/2011

OBJETO: Serviços de urgência e emergência, consultas, serviços de internamentos clínicos gerais especializados, serviços de diagnoses e terapias, serviços de internamentos cirúrgicos e anestesiologia.

Amparo Legal: 8.666/93 e 4.484/92.

CHAMAMENTO PÚBLICO SEPLAG Nº 001/2011

CONTRATADA: Hospital Jaar Andrade Ltda

DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2014

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
NOF/SEMGE	04.122.033.2267	3.3.90.39	000	1.332.780,91

Salvador, 28 de janeiro de 2014

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 135/2014

CONTRATO nº 017/2008

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento, Amparo Legal: 8.666/93 e 4.484/92.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SEAD n.º 004/2008.

CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S/A.

DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2014.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
COGEL	23.122.015.2001 23.126.036.1314 23.126.036.2315 23.131.036.2316	3.3.90.39	000	989,40

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
DESAL	22.122.015.2001 04.126.015.2504 22.451.004.1001 22.451.015.1520 22.451.018.2027 22.451.018.2028 22.451.018.2029	3.3.90.39	000 050	720,00
FCM	08.122.015.2001 08.122.014.2204 08.122.014.2205 08.122.014.2211	3.3.90.39	000 050	586,50
FGM	13.122.015.2001 04.126.015.2504 13.392.008.1286 13.392.022.1293 13.392.008.2287 13.392.008.2288 13.392.008.2289 13.392.022.2290 13.392.022.2294 13.392.022.2295 13.392.022.2296	3.3.90.39	000 010 051	375,00
FMLF	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.541.003.1025 15.451.020.1154 15.451.020.1155 15.451.020.1156 15.451.003.1158	3.3.90.39	050 000	795,00
LIMPURB	15.122.015.2000 15.122.015.2001 04.126.015.2504 28.846.037.2902	3.3.90.39	000 050	850,00
PREVIS	09.122.015.2001 04.126.015.2504 09.122.033.1299 09.241.033.2306 09.131.015.2537	3.3.90.39	003	322,50
SALTUR	23.122.015.2001 23.695.019.1297 23.695.019.1298 23.695.019.1302 23.695.008.2300 23.695.008.2301 23.131.033.2305	3.3.90.39	000 050 024 009	450,00
SMED	12.122.015.2001	3.3.90.39	000 001 004	3.500,00
SMS	04.122.015.2001 10.301.027.2087	3.3.90.39	000 002 014 023	2.200,00
SUCOM	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.126.003.1189 15.127.003.1192	3.3.90.39	050 000	4.900,00
SUCOP	15.122.015.2001 15.451.004.1017 15.451.004.1018 15.122.033.1276 15.451.033.1280 15.451.018.1280 15.451.018.1283 15.451.018.2273 15.451.018.2279 15.451.018.2284	3.3.90.39	000 030 013 042	1.500,00
SUSPREV	06.122.015.2001	3.3.90.39	000 024	2.000,00
TRANSALVADOR	26.122.015.2001	3.3.90.39	050 000	1.800,00
EGM/SEMGE	04.122.015.2510 04.122.015.2512	3.3.90.39	000	4.000,00
SINDEC	16.482.018.1064 16.482.018.1066 16.482.018.1068 16.482.003.1070 16.482.003.1071 16.482.003.1072 16.482.018.1073 16.482.018.1074 16.482.018.1075 16.482.018.2069	3.3.90.39	000	2.890,00
PGMS	04.122.015.2001 04.126.015.2504	3.3.90.39	000	735,00



ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SECS	18.122.015.2001 04.126.015.2504 18.541.003.1034 18.541.003.1035 18.541.005.1038 18.541.004.1041 18.541.003.1042 18.541.003.1044 18.541.020.1180 18.541.020.1182 18.451.020.1183 18.541.003.2036 18.541.003.2040 18.541.003.2043 18.541.003.2045 18.541.020.2181	3.3.90.39	000 024	1.125,00
SEDES	23.695.008.1254 23.695.007.1260 23.695.008.1265 23.695.007.1268 23.695.007.1270 23.695.008.2253 23.695.008.2257 23.695.007.2263 23.695.007.2264 23.695.007.2269	3.3.90.39	000 050 024 009	450,00
SEFAZ	04.122.002.1131 04.129.002.1133 04.129.002.1137 04.122.033.1140 04.122.033.2141 04.122.033.2142	3.3.90.39	000	2.954,25
SEMPS	08.122.015.2001 14.334.035.1309 08.422.035.1310 08.243.035.2308 08.334.035.2311 08.241.035.1319 14.306.035.1325 08.244.014.1333 08.244.014.1335 08.242.014.1336 08.241.014.1337 08.244.035.2322 14.306.035.2327 08.131.035.2328 08.244.035.2329 08.244.014.2334 08.244.014.2339 08.244.014.2340 08.244.035.2341 08.243.035.1312 08.131.035.2313	3.3.90.39	000 011 024 028 029	1.619,25
SEMUR	04.122.015.2001 04.126.015.2504 14.422.014.1215 14.422.034.1224 14.422.034.1271 14.422.014.2216 14.422.034.2222 14.422.034.2223 14.422.034.2225	3.3.90.39	000	749,85
SEMUT	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.451.004.1004 15.452.020.1201 15.452.020.1202 15.452.020.1203 15.452.020.1206 15.122.033.2200	3.3.90.39	000	1.440,00
SPM	04.122.015.2001 14.244.014.2015 14.422.024.2056 14.422.024.2057 14.422.024.2058 14.422.024.2063 14.422.024.2065 14.422.024.2067 14.422.024.2304	3.3.90.39	000	350,00

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SEMOP	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.452.006.1232 15.452.005.1235 18.542.005.1274 15.452.006.2230 15.452.006.2231 15.452.006.2233 15.452.005.2234 15.452.018.2248 15.422.018.2249 15.452.018.2250 15.452.018.2251 18.542.005.2275 04.122.015.2001 15.452.005.1164 15.452.005.1169 15.452.005.1170 15.452.005.2167 15.452.005.2171 15.452.018.2172 15.452.018.2173 15.452.033.2177	3.3.90.39	000 017	1.760,00
GABP	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.005.1218 04.122.005.1220 04.122.005.2219 04.122.005.2221 04.122.033.2255 04.212.033.2256 04.131.015.2505 04.122.015.2506 24.131.015.2507 04.122.015.2508 24.131.015.2509	3.3.90.39	000	9.267,20
CASA CIVIL	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.001.1184 04.122.001.1185 04.122.001.1186 04.122.001.1187 04.244.014.1521 04.212.033.2229	3.3.90.39	000	1.500,00
GABVP	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.033.1178 04.122.033.2179	3.3.90.39	000	869,85

Salvador, 28 de janeiro de 2014

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor/DGLP**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 136/2014**

CONTRATO nº 034/2013

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento, Amparo Legal: 8.666/93 e 4.484/92.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: 063/2013.

CONTRATADA: LM TRANSPORTES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2014

ÓRGÃO	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
EGM/SEMGE	04.122.015.2510 04.122.015.2512	3.3.90.39	000	3.637,00
COGEL	23.122.015.2001 23.126.036.1314 23.126.036.2315 23.131.036.2316	3.3.90.39	000	1.710,00
DESAL	22.122.015.2001 04.126.015.2504 22.451.004.1001 22.451.015.1520 22.451.018.2027 22.451.018.2028 22.451.018.2029	3.3.90.39	000 050	1.710,00
FCM	08.122.015.2001 04.126.015.2504 08.243.014.1199 08.243.014.1210 08.243.033.1236 08.243.023.1240 08.243.014.1242	3.3.90.39	000 050	1.710,00
FGM	13.122.015.2001 04.126.015.2504 13.392.008.1286 13.392.022.1293 13.392.008.2287 13.392.008.2288 13.392.008.2289 13.392.022.2290 13.392.022.2294 13.392.022.2295 13.392.022.2296	3.3.90.39	000 010 051	1.710,00



ÓRGÃO	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
PREVIS	09.122.015.2001 04.126.015.2504 09.122.033.1299 09.241.033.2306 09.131.015.2537	3.3.90.39	050 003	1.710,00
SALTUR	23.122.015.2001 23.695.019.1297 23.695.019.1298 23.695.019.1302 23.695.008.2300 23.695.008.2301	3.3.90.39	000 050 024 009	1.710,00
SMED	27.122.015.2001 04.126.015.2504 27.812.017.1111 27.812.017.1113 27.812.017.1120 27.812.017.2115 27.812.017.2119 27.812.017.2121 12.122.015.2001 04.126.015.2504 12.361.009.1123 12.361.009.1125 12.361.009.1126 12.365.010.1132 12.361.010.1139 12.361.009.2124 12.361.009.2128 12.365.010.2134 12.361.009.2138 12.367.031.2143 12.361.031.2144 12.361.031.2145 12.366.031.2148 12.366.031.2149 12.361.031.2150 12.361.031.2151 12.126.031.2152 12.128.031.2153 12.361.031.2228	3.3.90.39	000 001 004	3.637,00
SUSPREV	06.122.015.2001	3.3.90.39	000 024	1.710,00
SMS	04.122.015.2001 10.301.027.2087	3.3.90.39	000 002 014 023	28.027,00
SPM	04.122.015.2001 14.244.014.2015 14.422.024.2056 14.422.024.2057 14.422.024.2058 14.422.024.2063 14.422.024.2065 14.422.024.2067 14.422.024.2304	3.3.90.39	000	1.710,00
SUCOM	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.126.003.1189 15.127.003.1192	3.3.90.39	050 000	1.710,00
SUCOP	15.122.015.2001 15.451.004.1017 15.451.004.1018 15.451.003.1019 15.122.033.1276 15.145.033.1280 15.451.018.1282 15.451.018.1283 15.512.018.2273 15.451.018.2279 15.451.018.2284	3.3.90.39	000 030 013 042	1.710,00
FMLF	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.541.003.1025 15.451.020.1154 15.451.020.1155 15.451.020.1156	3.3.90.39	050 000	1.710,00
LIQUIDANTES	04.123.015.2514 04.123.015.2515 04.123.015.2516	3.3.90.39	000	1.710,00
LIMPURB	15.122.015.2000 15.122.015.2001 04.126.015.2504 28.846.037.2902	3.3.90.39	000 050	1.710,00

ÓRGÃO	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
TRANSALVADOR	26.122.015.2001 04.126.015.2504 26.453.004.1006 26.453.004.1007 26.453.004.1046 26.453.021.1047 26.453.021.1048 26.122.004.2012 26.453.021.2049 26.453.021.2050 26.453.021.2051 26.453.021.2052 26.453.021.2053 26.453.021.2054 26.453.021.2055	3.3.90.39	050 000	1.710,00
CASA CIVIL	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.001.1184 04.122.001.1185 04.122.001.1186 04.122.001.1187 04.244.014.1521 04.212.033.2229	3.3.90.39	000	3.637,00
GABP	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.005.1218 04.122.005.1220 04.122.005.2219 04.122.005.2221 04.122.005.2221 04.122.033.2255 04.212.033.2256 04.131.015.2505 04.122.015.2506 24.131.015.2507 04.122.015.2508 24.131.015.2509	3.3.90.39	000	26.559,00
GABVP	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.033.1178 04.122.033.2179	3.3.90.39	000	4.954,00
PGMS	04.122.015.2001 04.126.015.2504	3.3.90.39	000	3.637,00
SINDEC	16.482.018.1064 16.482.018.1066 16.482.018.1068 16.482.003.1070 16.482.003.1071 16.482.003.1072 16.482.018.1073 16.482.018.1074 16.482.018.1075 16.482.018.2069	3.3.90.39	000	5.347,00
SEFAZ	04.122.002.1131 04.129.002.1133 04.129.002.1137 04.122.033.1140 04.122.033.2141 04.122.033.2142	3.3.90.39	000	3.637,00
SEMUR	04.122.015.2001 04.126.015.2504 14.422.014.1215 14.422.034.1224 14.422.034.1271 14.422.014.2216 14.422.034.2222 14.422.034.2223 14.422.034.2225	3.3.90.39	000	3.637,00
SEMOP	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.452.006.1232 15.452.005.1235 18.542.005.1274 15.452.006.2230 15.452.006.2231 15.452.006.2233 15.452.005.2234 15.452.018.2248 15.422.018.2249 15.452.018.2250 15.452.018.2251 18.542.005.2275 04.122.015.2001 15.452.005.1164 15.452.005.1169 15.452.005.1170 15.452.005.2167 15.452.005.2171 15.452.018.2172 15.452.018.2173 15.452.033.2177	3.3.90.39	000 017	3.637,00



ÓRGÃO	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SEMPs	08.122.015.2001	3.3.90.39	000 011 024 028 029	3.637,00
	14.334.035.1309			
	08.422.035.1310			
	08.243.035.2308			
	08.334.035.2311			
	08.241.035.1319			
	14.306.035.1325			
	08.244.014.1333			
	08.244.014.1335			
	08.242.014.1336			
	08.241.014.1337			
	08.244.035.2322			
	14.306.035.2327			
	08.131.035.2328			
	08.244.035.2329			
	08.244.014.2334			
	08.244.014.2339			
08.244.014.2340				
08.244.035.2341				
08.243.035.1312				
08.131.035.2313				
SEMUT	15.122.015.2001	3.3.90.39	000	3.637,00
	04.126.015.2504			
	15.451.004.1004			
	15.452.020.1201			
	15.452.020.1202			
	15.452.020.1203			
	15.452.020.1206			
15.122.033.2200				
SECIS	18.122.015.2001	3.3.90.39	000 024	3.637,00
	04.126.015.2504			
	18.541.003.1034			
	18.541.003.1035			
	18.541.005.1038			
	18.541.004.1041			
	18.541.003.1042			
	18.541.003.1044			
	18.541.020.1180			
	18.541.020.1182			
	18.451.020.1183			
	18.541.003.2036			
	18.541.003.2040			
	18.541.003.2043			
	18.541.003.2045			
18.541.020.2181				
SEDES	23.695.008.1254	3.3.90.39	000 024	3.637,00
	23.695.007.1260			
	23.695.008.1265			
	23.695.007.1268			
	23.695.007.1270			
	23.695.008.2253			
	23.695.008.2257			
	23.695.007.2263			
	23.695.007.2264			
	23.695.007.2269			

Salvador, 28 de janeiro de 2014

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor/DGLP**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 137/2014**

CONTRATO nº 035/2013

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento, Amparo Legal: 8.666/93 e 4.484/92.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: 063/2013.

CONTRATADA: SOLUÇÃO LOGÍSTICA LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2014

ÓRGÃO	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
EGM/SEMGE	04.122.015.2510 04.122.015.2512	3.3.90.39	000	14.077,84
COGEL	23.122.015.2001 23.126.036.1314 23.126.036.2315 23.131.036.2316	3.3.90.39	000	1.759,73
DESAL	22.122.015.2001 04.126.015.2504 22.451.004.1001 22.451.015.1520 22.451.018.2027 22.451.018.2028 22.451.018.2029	3.3.90.39	000 050	3.519,46
FCM	08.122.015.2001 04.126.015.2504 08.243.014.1199 08.243.014.1210 08.243.033.1236 08.243.023.1240 08.243.014.1242	3.3.90.39	000 050	1.759,73

ÓRGÃO	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
FGM	13.122.015.2001 04.126.015.2504 13.392.008.1286 13.392.022.1293 13.392.008.2287 13.392.008.2288 13.392.008.2289 13.392.022.2290 13.392.022.2294 13.392.022.2295 13.392.022.2296	3.3.90.39	000 010 051	1.759,73
PREVIS	09.122.015.2001 04.126.015.2504 09.122.033.1299 09.241.033.2306 09.131.015.2537	3.3.90.39	050 003	3.519,46
SALTUR	23.122.015.2001 23.695.019.1297 23.695.019.1298 23.695.019.1302 23.695.008.2300 23.695.008.2301	3.3.90.39	000 050 024 009	3.519,46
SMED	27.122.015.2001 04.126.015.2504 27.812.017.1111 27.812.017.1113 27.812.017.1120 27.812.017.2115 27.812.017.2119 27.812.017.2121 12.122.015.2001 04.126.015.2504 12.361.009.1123 12.361.009.1125 12.361.009.1126 12.365.010.1132 12.361.010.1139 12.361.009.2124 12.361.009.2128 12.365.010.2134 12.361.009.2138 12.367.031.2143 12.361.031.2144 12.361.031.2145 12.366.031.2148 12.366.031.2149 12.361.031.2150 12.361.031.2151 12.126.031.2152 12.128.031.2153 12.361.031.2228	3.3.90.39	000 001 004	77.428,12
SMS	04.122.015.2001 10.301.027.2087	3.3.90.39	000 002 014 023	87.986,50
SUCOM	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.126.003.1189 15.127.003.1192	3.3.90.39	050 000	52.791,90
SUCOP	15.122.015.2001 15.451.004.1017 15.451.004.1018 15.451.003.1019 15.122.033.1276 15.145.033.1280 15.451.018.1282 15.451.018.1283 15.512.018.2273 15.451.018.2279 15.451.018.2284	3.3.90.39	000 030 013 042	91.505,96
FMLF	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.541.003.1025 15.451.020.1154 15.451.020.1155 15.451.020.1156	3.3.90.39	050 000	1.759,73
LIMPURB	15.122.015.2000 15.122.015.2001 04.126.015.2504 28.846.037.2902	3.3.90.39	000 050	35.194,60
CASA CIVIL	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.001.1184 04.122.001.1185 04.122.001.1186 04.122.001.1187 04.244.014.1521 04.212.033.2229	3.3.90.39	000	3.519,46



ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
GABP	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.005.1218 04.122.005.1220 04.122.005.2219 04.122.005.2221 04.122.033.2255 04.212.033.2256 04.131.015.2505 04.122.015.2506 24.131.015.2507 04.122.015.2508 24.131.015.2509	3.3.90.39	000	33.434,87
SINDEC	16.482.018.1064 16.482.018.1066 16.482.018.1068 16.482.003.1070 16.482.003.1071 16.482.003.1072 16.482.018.1073 16.482.018.1074 16.482.018.1075 16.482.018.2069	3.3.90.39	000	21.116,76
SEFAZ	04.122.002.1131 04.129.002.1133 04.129.002.1137 04.122.033.1140 04.122.033.2141 04.122.033.2142	3.3.90.39	000	7.038,92
SEMOP	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.452.006.1232 15.452.005.1235 18.542.005.1274 15.452.006.2230 15.452.006.2231 15.452.006.2233 15.452.005.2234 15.452.018.2248 15.422.018.2249 15.452.018.2250 15.452.018.2251 18.542.005.2275 04.122.015.2001 15.452.005.1164 15.452.005.1169 15.452.005.1170 15.452.005.2167 15.452.005.2171 15.452.018.2172 15.452.018.2173 15.452.033.2177	3.3.90.39	000 017	12.318,11
SEMUT	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.451.004.1004 15.452.020.1201 15.452.020.1202 15.452.020.1203 15.452.020.1206 15.122.033.2200	3.3.90.39	000	8.798,65
SECIS	18.122.015.2001 04.126.015.2504 18.541.003.1034 18.541.003.1035 18.541.005.1038 18.541.004.1041 18.541.003.1042 18.541.003.1044 18.541.020.1180 18.541.020.1182 18.451.020.1183 18.541.003.2036 18.541.003.2040 18.541.003.2043 18.541.003.2045 18.541.020.2181	3.3.90.39	000 024	5.279,19
SEDES	23.695.008.1254 23.695.007.1260 23.695.008.1265 23.695.007.1268 23.695.007.1270 23.695.008.2253 23.695.008.2257 23.695.007.2263 23.695.007.2264 23.695.007.2269	3.3.90.39	000 024	3.519,46
PGMS	04.122.015.2001 04.126.015.2504	3.3.90.39	000	10.558,38
GABVP	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.033.1178 04.122.033.2179	3.3.90.39	000	3.519,46

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SEMUR	04.122.015.2001 04.126.015.2504 14.422.014.1215 14.422.034.1224 14.422.034.1271 14.422.014.2216 14.422.034.2222 14.422.034.2223 14.422.034.2225	3.3.90.39	000	3.519,46
SUSPREV	06.122.015.2001	3.3.90.39	000	5.279,19

Salvador, 28 de janeiro de 2014

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 138/2014

CONTRATO nº 026/2013

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento, Amparo Legal: 8.666/93 e 4.484/92.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: 005/2013.

CONTRATADA: KOFRE REPRESENTAÇÃO E C. DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2014

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SINDEC	16.122.015.2001 16.482.018.1064 16.482.018.1066 16.482.018.1068 16.482.003.1070 16.482.003.1071 16.482.003.1072 16.482.018.1073 16.482.018.1074 16.482.018.1075 16.482.018.2069	3.3.90.39	000 013 024	556,64

Salvador, 28 de janeiro de 2014

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 139/2014

CONTRATO nº 011/2013

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento, Amparo Legal: 8.666/93 e 4.484/92.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: 005/2013

CONTRATADA: KOFRE REPRESENTAÇÃO E C. DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2014

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
GABP	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.005.1218 04.122.005.1220 04.122.005.2219 04.122.005.2221 04.122.033.2255 04.212.033.2256 04.131.015.2505 04.122.015.2506 24.131.015.2507 04.122.015.2508 24.131.015.2509	3.3.90.39	000	2.520,00

Salvador, 28 de janeiro de 2014

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 140/2014

CONTRATO nº 010/2013

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento, Amparo Legal: 8.666/93 e 4.484/92.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: 005/2013

CONTRATADA: KOFRE REPRESENTAÇÃO E C. DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2014

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SMS	04.122.015.2001 10.302.028.2096	3.3.90.39	000 002 014 023	10.642,24

Salvador, 28 de janeiro de 2014

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor/DGLP

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 141/2014**

CONTRATO nº 055/2013

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento, Amparo Legal: 8.666/93 e 4.484/92.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: 005/2013

CONTRATADA: KOFRE REPRESENTAÇÃO E C. DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2014

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SALTUR	23.122.015.2001	3.3.90.39	000	2.783,20
	23.695.019.1297			
	23.695.019.1298			
	23.695.019.1302			
	23.695.008.2300			
	23.695.008.2301			
	23.131.033.2305		050	

Salvador, 28 de janeiro de 2014

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor/DGLP**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 142/2014**

CONTRATO nº 009/2010

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento, Amparo Legal: 8.666/93 e 4.484/92.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE n.º 063/2010.

CONTRATADA: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A.

DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2014.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SMED	27.122.015.2001	3.3.90.30	000	434.760,00
	27.812.017.1113			
	27.812.017.2115			
	12.122.015.2001			
	04.126.015.2504			
	12.361.009.1123			
	12.361.009.1125			
	12.361.010.1139			
	12.365.010.2134			
	12.361.009.2138			
	12.361.031.2145			
	12.361.031.2147			
	12.366.031.2148			
	12.366.031.2149			
	12.361.031.2150			
	12.361.031.2151			
	12.365.031.2193			
	12.361.031.2194			
	12.366.031.2195			
	12.361.031.2196			
12.361.031.2197				
12.365.031.2198				
12.361.031.2228				
SUCOP	15.122.015.2001	3.3.90.30	000	95.400,00
	15.451.004.1017			
	15.451.004.1018			
	15.451.018.1282			
	15.451.018.1283			
15.512.018.2273				
15.451.018.2279				
SMS	04.122.015.2001	3.3.90.30	000	140.000,00
	10.301.027.2087			
SUCOM	15.122.015.2001	3.3.90.30	000	25.440,00
	04.126.015.2504			
	15.126.003.1189			
15.127.003.1192				
SEMPs/FMAS	08.244.035.1318	3.3.90.30	000	72.000,00
	08.241.035.1319			
	08.242.035.1320			
	14.306.035.1325			
	08.244.014.1330			
	08.244.014.1331			
	08.244.014.1332			
	08.244.014.1333			
	08.244.014.1335			
	08.242.014.1336			
	08.241.014.1337			
	08.244.035.2321			
	08.244.035.2322			
	08.244.035.2323			
	14.306.035.2327			
	08.244.035.2329			
08.244.014.2334				
08.244.014.2340				
EGM/SEMGE	04.122.015.2510	3.3.90.30	000	540.000,00
	04.122.015.2512			

Salvador, 28 de janeiro de 2014

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor/DGLP**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 143/2014**

CONTRATO Nº: 054//2013

OBJETO: serviços de processamento de dados, impressão à laser e envelopamento mecânico de formulários contra-cheques, referentes à folha de pagamento de pessoal dos diversos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Município de Salvador.

Amparo Legal: 8.666/93 e 4.484/92.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO- SEMGE Nº105/2013

CONTRATADA: SENDEXPRESS LOGÍSTICA LTDA EPP

DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2014

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
EGM/SEMGE	04.122.015.2510	3.3.90.39	000	10.531,23

Salvador, 28 de janeiro de 2014

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 144/2014**

CONTRATO Nº: 033/2013

OBJETO: Prestação de Serviço de solução de conexão de trânsito à Internet, através de interface Gigabit Ethernet com largura de banda de 150 mbps.

Amparo Legal: 8.666/93 e 4.484/92.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO- SEMGE Nº 041/2013

CONTRATADA: TELEMAR NORTE LESTE S/A

DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2014

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
EGM/SEMGE	04.122.015.2510	3.3.90.39	000	19.291,95

Salvador, 28 de janeiro de 2014

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 145/2014**

CONTRATO nº 019/2013

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento, Amparo Legal: 8.666/93 e 4.484/92.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: 005/2013

CONTRATADA: KOFRE REPRESENTAÇÃO E C. DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2014

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
TRANSALVADOR	26.453.021.2052	3.3.90.39	050	51.574,88

Salvador, 28 de janeiro de 2014

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor/DGLP**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 146/2014**

CONTRATO nº 040/2013

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento, Amparo Legal: 8.666/93 e 4.484/92.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: 005/2013

CONTRATADA: KOFRE REPRESENTAÇÃO E C. DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2014

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SMS	04.122.015.2001 10.302.028.2096	3.3.90.39	000	10.642,24
			002	
			014	
			023	

Salvador, 28 de janeiro de 2014

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor/DGLP**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 147/2014**

CONTRATO Nº: 015/2012

OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, para 01 (uma) processadora em revelação de exames de raio X, modelo LX 2.

Amparo Legal: 8.666/93 e 4.484/92.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO- SEPLAG Nº 026/2012

CONTRATADA: Kimenz Equipamentos Ltda
DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2014

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
NOF/SEMGE	04.122.033.2267	3.3.90.39	000	1.295,00

Salvador, 28 de janeiro de 2014

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 150/2014

CONTRATO nº 036/2013.

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento, Amparo Legal: 8.666/93 e 4.484/92.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE Nº 063/2013.

CONTRATADA: EMPRESA DE TRANSPORTES APOTEOSE LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2014

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
EGM/SEMGE	04.122.015.2510 04.122.015.2512	3.3.90.39	000	5.275,60
COGEL	23.122.015.2001 23.126.036.1314 23.126.036.2315 23.131.036.2316	3.3.90.39	000	2.637,80
DESAL	22.122.015.2001 04.126.015.2504 22.451.004.1001 22.451.015.1520 22.451.018.2027 22.451.018.2028 22.451.018.2029	3.3.90.39	000 050	2.637,80
FCM	08.122.015.2001 04.126.015.2504 08.243.014.1199 08.243.014.1210 08.243.033.1236 08.243.023.1240 08.243.014.1242	3.3.90.39	000 050	5.275,60
FGM	13.122.015.2001 04.126.015.2504 13.392.008.1286 13.392.022.1293 13.392.008.2287 13.392.008.2288 13.392.008.2289 13.392.022.2290 13.392.022.2294 13.392.022.2295 13.392.022.2296	3.3.90.39	000 010 051	2.637,80
SALTUR	23.122.015.2001 23.695.019.1297 23.695.019.1298 23.695.019.1302 23.695.008.2300 23.695.008.2301	3.3.90.39	000 050 024 009	2.637,80
SMED	27.122.015.2001 04.126.015.2504 27.812.017.1111 27.812.017.1113 27.812.017.1120 27.812.017.2115 27.812.017.2119 27.812.017.2121 12.122.015.2001 04.126.015.2504 12.361.009.1123 12.361.009.1125 12.361.009.1126 12.365.010.1132 12.361.010.1139 12.361.009.2124 12.361.009.2128 12.365.010.2134 12.361.009.2138 12.367.031.2143 12.361.031.2144 12.361.031.2145 12.366.031.2148 12.366.031.2149 12.361.031.2150 12.361.031.2151 12.126.031.2152 12.128.031.2153 12.361.031.2228	3.3.90.39	000 001 004	21.102,40
SMS	04.122.015.2001 10.301.027.2087	3.3.90.39	000 002 014 023	299.925,11

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SPM	04.122.015.2001 14.244.014.2015 14.422.024.2056 14.422.024.2057 14.422.024.2058 14.422.024.2063 14.422.024.2065 14.422.024.2067 14.422.024.2304	3.3.90.39	000	2.637,80
SUCOM	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.126.003.1189 15.127.003.1192	3.3.90.39	050 000	15.826,80
SUCOP	15.122.015.2001 15.451.004.1017 15.451.004.1018 15.451.003.1019 15.122.033.1276 15.145.033.1280 15.451.018.1282 15.451.018.1283 15.512.018.2273 15.451.018.2279 15.451.018.2284	3.3.90.39	000 030 013 042	13.189,00

Salvador, 28 de janeiro de 2014

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor/DGLP

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2013

PROCESSO: 5343/2012

CONTRATADO: Atlântico Transporte e Turismo Ltda

PUBLICAÇÃO: DOM de 22 fevereiro de 2013

ONDE SE LÊ: VALOR: R\$ 1.003.020,00 (hum milhão três mil e vinte reais).

LEIA-SE: VALOR: R\$ 5.022.220,00 (cinco milhões, vinte e dois mil e duzentos e vinte reais)

Salvador, 24 de janeiro de 2014

JORGE KHOURY
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2013004729

Processo: 1093/2013

Contratada: M.G COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº: 10.467.477/0001-35

Objeto: Material reprográfico.

Valor total: R\$ 1.742,00 (Hum mil, setecentos e quarenta e dois reais)

Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.045.2001

Elemento de despesas: 3.3.90.30 fonte de recurso: 000

Empenho: 2013/40062

Data da assinatura: 30/01/2014.

Salvador, 30 de janeiro de 2014.

MARLENE DOS SANTOS FONSECA
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2013004743

Processo: 1220/2012

Contratada: VL COMÉRCIO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ nº: 05.103.278/0001-08

Objeto: Material alimentício.

Valor total: R\$ 28,20 (Vinte e oito reais e vinte centavos)

Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.045.2001

Elemento de despesas: 3.3.90.30 fonte de recurso: 000

Empenho: 2013/40064

Data da assinatura: 30/01/2014.

Salvador, 30 de janeiro de 2014.

MARLENE DOS SANTOS FONSECA
Coordenadora Administrativa**Empresa Salvador Turismo - SALTUR****RESUMO DO CONTRATO****Contrato** nº 020/2014.**Processo** nº. 025/2014.**Inexigibilidade** nº. 004/2014.**Patrocinador:** Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR.**Patrocinada:** CENTRO COMUNITARIO NOSSA SENHORA DA LUZ**OBJETO** - Constitui objeto do presente aquisição de Cota de Patrocínio para realização do evento Festa da Nossa Senhora da Luz, tudo em conformidade das especificações constantes no instrumento.**DOTAÇÃO** - Projeto Atividade 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares - Elemento de Despesa 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica e Fonte nº. 000 e 009. **VALOR** - R\$ 10.000,00 (dez mil reais).**VIGÊNCIA** - A vigência do presente contrato será de 03 (três) meses a contar da data da assinatura do presente instrumento.**DATA DE ASSINATURA:** 30 de janeiro de 2014.**ASSINAM:** Guilherme Cortizo Bellintani - PresidenteRobson Gonçalves Carvalho - Diretor Administrativo e Financeiro
CENTRO COMUNITARIO NOSSA SENHORA DA LUZ

Salvador, 30 de janeiro de 2014.

ROBSON GONÇALVES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro**RESUMO DO CONTRATO****Contrato** nº 021/2014.**Processo** nº. 026/2014.**Inexigibilidade** nº. 005/2014.**Patrocinador:** Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR.**Patrocinada:** COLONIA DE PESCA Z - 1**OBJETO** - Constitui objeto do presente aquisição de Cota de Patrocínio para realização do evento Festa de Iemanjá, tudo em conformidade com as especificações constantes no instrumento.**DOTAÇÃO** - Projeto Atividade 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares - Elemento de Despesa 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica e Fonte nº. 000 e 009. **VALOR** - R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).**VIGÊNCIA** - A vigência do presente contrato será de 03 (três) meses a contar da data da assinatura do presente instrumento.**DATA DE ASSINATURA:** 30 de janeiro de 2014.**ASSINAM:** Guilherme Cortizo Bellintani - PresidenteRobson Gonçalves Carvalho - Diretor Administrativo e Financeiro
COLONIA DE PESCA Z - 1

Salvador, 30 de janeiro de 2014.

ROBSON GONÇALVES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro**RESUMO DO CONTRATO****Contrato** nº 022/2014.**Processo** nº. 027/2014.**Inexigibilidade** nº. 006/2014.**Patrocinador:** Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR.**Patrocinada:** CLUBE DE INTEGRAÇÃO PAROQUIAL NOSSA SENHORA DAS CANDEIAS**OBJETO** - Constitui objeto do presente aquisição de Cota de Patrocínio para realização do evento Festa de Nossa Senhora de Candeias, tudo em conformidade com as especificações constantes no instrumento.**DOTAÇÃO** - Projeto Atividade 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares - Elemento de Despesa 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica e Fonte nº. 000. **VALOR** - R\$ 8.000,00 (oito mil reais).**VIGÊNCIA** - A vigência do presente contrato será de 03 (três) meses a contar da data da assinatura do presente instrumento.**DATA DE ASSINATURA:** 30 de janeiro de 2014.**ASSINAM:** Guilherme Cortizo Bellintani - PresidenteRobson Gonçalves Carvalho - Diretor Administrativo e Financeiro
CLUBE DE INTEGRAÇÃO PAROQUIAL NOSSA SENHORA DAS CANDEIAS

Salvador, 30 de janeiro de 2014.

ROBSON GONÇALVES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro**RESUMO DO CONTRATO****Contrato** nº 200/2013.**Credenciamento** nº. 003/2013.**Patrocinador:** ORGANIZAÇÃO COMUNICAÇÃO E PROPAGANDA LTDA**Patrocinada:** Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR.**OBJETO** - Constitui objeto do presente aquisição de Cota de Patrocínio para evento promovido pela SALTUR, destinada ao segmento de refrigerantes, conforme especificações e condições constantes no Edital de Credenciamento e seus anexos.**VIGÊNCIA** - A vigência do presente contrato 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado nos termos da lei 8.666/93.**DATA DE ASSINATURA:** 27 de dezembro de 2013.**ASSINAM:** Guilherme Cortizo Bellintani - PresidenteRobson Gonçalves Carvalho - Diretor Administrativo e Financeiro
ORGANIZAÇÃO COMUNICAÇÃO E PROPAGANDA LTDA

Salvador, 30 de janeiro de 2014.

ROBSON GONÇALVES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 223/2013

PROCESSO Nº: 12408/2013

OBJETO: Registro de preços para aquisição de testes para determinação de substâncias anormais na urina

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 004/2014

CONTRATADA: MEDTEST DIAGNÓSTICA COM. DIST. IMP. EXP. DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA.

CNPJ: 08.395.821/0001-86

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.301.027.2087 10.302.028.2091	3.3.90.30	002 014

DATA DA ASSINATURA 30/01/2014

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

ANGÉLICA ALVES DA SILVA

MEDTEST DIAGNÓSTICA COM. DIST. IMP. EXP. DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	TESTE PARA DETERMINAÇÃO DE SUBSTÂNCIAS ANORMAIS NA URINA. MARCA/FABRICANTE: ELEKTRONIKA	UN	4,84

Salvador, 30 de janeiro de 2014.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE****Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF****RESUMO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2013**

PROCESSO Nº: 37/2014

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA

CONTRATADA: G ARQUITETURA E URBANISMO S/S LTDA - ME

OBJETO: Prorrogar o prazo do Contrato nº 004/2013 por mais 60 (sessenta) dias

DATA DE ASSINATURA: 29/01/2014

AMPARO LEGAL: Inciso III do parágrafo 1º e parágrafo 2º, ambos do art. 57 da Lei nº 8.666/93

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 29/01/2014

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente



RESUMO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2010

PROCESSO Nº: 364/2013.

CONTRATANTE : FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA.

CONTRATADA: INSTITUTO EUVALDO LODI - NÚCLEO REGIONAL NA BAHIA - IEL/BA.

OBJETO: Prorrogar o prazo do Contrato nº 003/2010 por mais 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 17/10/2013.

AMPARO LEGAL: Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 30/01/ 2014.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - Nº. 01/2014

AFM Nº.: 2014000001

PROCESSO: 2421-2014

TERMO DE COMPROMISSO Nº.: 2013000030

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 26.122.015.2001 - Elemento da Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo - Fonte: 050.

CONTRATADA: VL COMÉRCIO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS.

CNPJ: 05.103.278/0001-08.

OBJETO: Aquisição de açúcar Cristal.

VALOR: R\$ 564,00 (quinhentos e sessenta e quatro reais).

NOTA DE EMPENHO: 2014/555069.

Salvador (Ba), 29 de janeiro de 2014.

MARCELO GARCIA
Diretor Administrativo e Financeiro

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - Nº. 02/2014

AFM Nº.: 2014000002

PROCESSO: 2411-2014

TERMO DE COMPROMISSO Nº.: 2013000014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 26.122.015.2001 - Elemento da Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo - Fonte: 050.

CONTRATADA: CESAR VASCONCELOS MATTOS -ME.

CNPJ: 15.053.288/0001-30.

OBJETO: Aquisição de materiais de escritório: lápis grafite, caneta salientadora fluorescente verde e amarela.

VALOR: R\$ 183,00 (cento e oitenta e três reais).

NOTA DE EMPENHO: 2014/555070.

Salvador (Ba), 29 de janeiro de 2014.

MARCELO GARCIA
Diretor Administrativo e Financeiro

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - Nº. 03/2014

AFM Nº.: 2014000003

PROCESSO: 6381-2014

TERMO DE COMPROMISSO Nº.: 2013000015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 26.122.015.2001 - Elemento da Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo - Fonte: 050.

CONTRATADA: OFICCE 2 LTDA-ME.

CNPJ: 11.413.900/0001-87.

OBJETO: Aquisição de pasta suspensa.

VALOR: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

NOTA DE EMPENHO: 2014/555071.

Salvador (Ba), 29 de janeiro de 2014.

MARCELO GARCIA
Diretor Administrativo e Financeiro

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - Nº. 05/2014

AFM Nº.: 2014000005

PROCESSO: 6377-2014

TERMO DE COMPROMISSO Nº.: 2013000064

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 26.122.015.2001 - Elemento da Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo - Fonte: 050.

CONTRATADA: OFICCE 2 LTDA-ME.

CNPJ: 11.413.900/0001-87.

OBJETO: Aquisição de pasta copo descartável plástico de 50 e 200ml.

VALOR: R\$ 2.690,00 (dois mil seiscentos e noventa reais).

NOTA DE EMPENHO: 2014/555072.

Salvador (Ba), 29 de janeiro de 2014.

MARCELO GARCIA
Diretor Administrativo e Financeiro

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - Nº. 06/2014

AFM Nº.: 2014000006

PROCESSO: 6382-2014

TERMO DE COMPROMISSO Nº.: 2013000025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 26.122.015.2001 - Elemento da Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo - Fonte: 050.

CONTRATADA: DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 02.421.679/0001-18.

OBJETO: Aquisição de Luvas de proteção de borracha uso doméstico (M e G).

VALOR: R\$ 338,00 (trezentos e trinta e oito reais).

NOTA DE EMPENHO: 2014/555074.

Salvador (Ba), 29 de janeiro de 2014.

MARCELO GARCIA
Diretor Administrativo e Financeiro

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - Nº. 07/2014

AFM Nº.: 2014000007

PROCESSO: 2413-2014

TERMO DE COMPROMISSO Nº.: 2013000038

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 26.122.015.2001 - Elemento da Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo - Fonte: 050.

CONTRATADA: ELLO ATACADÃO DE PRODUTOS LTDA.

CNPJ: 03.326.448/0001-98.

OBJETO: Aquisição de álcool etílico.

VALOR: R\$ 892,50 (oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).

NOTA DE EMPENHO: 2014/555073.

Salvador (Ba), 29 de janeiro de 2014.

MARCELO GARCIA
Diretor Administrativo e Financeiro

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - Nº. 08/2014

AFM Nº.: 2014000008

PROCESSO: 2422-2014

TERMO DE COMPROMISSO Nº.: 2013000016

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 26.122.015.2001 - Elemento da Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo - Fonte: 050.

CONTRATADA: GMX COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA.

CNPJ: 12.505.744/0001-47.

OBJETO: Aquisição de água mineral copo de 200 ml.

VALOR: R\$ 17.280,00 (dezesete mil duzentos e oitenta reais).

NOTA DE EMPENHO: 2014/555068.

Salvador (Ba), 29 de janeiro de 2014.

MARCELO GARCIA
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 001/2014

CONTRATO N.º: 023/2010

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 426002

PROJETO/ATIVIDADE: 26.122.015.2001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos -TRANSALVADOR

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSO: 050 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta

DATA DE ASSINATURA: 23 de janeiro de 2014

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 002/2014

CONTRATO N.º: 027/2008
CONTRATADA: ELEVADORES OTIS LTDA
AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal n.º 4.484/92
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 426002
PROJETO/ATIVIDADE: 26.453.021.2049 - Manutenção do Sistema de Transporte Vertical
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTES DE RECURSO: 050 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta
DATA DE ASSINATURA: 23 de janeiro de 2014

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 003/2014

CONTRATO N.º: 013/2012
CONTRATADA: MARTINS E NERI LTDA
AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal n.º 4.484/92
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 426002
PROJETO/ATIVIDADE: 26.453.021.2052 - Manutenção do Sistema de Fiscalização de Trânsito e Transporte.
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTES DE RECURSO: 050 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta
DATA DE ASSINATURA: 23 de janeiro de 2014

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 004/2014

CONTRATO N.º: 24/2010
CONTRATADA: TRAFIT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal n.º 4.484/92
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 426002
PROJETO/ATIVIDADE: 26.453.021.2053 - Manutenção do Sistema Semafórico.
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTES DE RECURSO: 050 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta
DATA DE ASSINATURA: 23 de janeiro de 2014

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 005/2014

CONTRATO N.º: 024/2011
CONTRATADA: ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal n.º 4.484/92
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 426002
PROJETO/ATIVIDADE: 26.122.015.2001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - TRANSALVADOR.
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTES DE RECURSO: 050 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta
DATA DE ASSINATURA: 23 de janeiro de 2014

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 006/2014

CONTRATO N.º: 011/2009
CONTRATADA: SITRAN - SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA
AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal n.º 4.484/92
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 426002
PROJETO/ATIVIDADE: 26.453.021.2251 - Manutenção do Sistema de Sinalização de Trânsito
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTES DE RECURSO: 050 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta
DATA DE ASSINATURA: 23 de janeiro de 2014

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 007/2014

CONTRATO N.º: 02/2008
CONTRATADA: PROMÉDICA - PROTEÇÃO MÉDICA A EMPRESAS S/A

AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal n.º 4.484/92
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 426002
PROJETO/ATIVIDADE: 26.122.015.2001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos -TRANSALVADOR
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTES DE RECURSO: 050 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta
DATA DE ASSINATURA: 23 de janeiro de 2014

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 008/2014

CONTRATO N.º: 05/2008
CONTRATADA: PROMÉDICA - PROTEÇÃO MÉDICA A EMPRESAS S/A
AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal n.º 4.484/92
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 426002
PROJETO/ATIVIDADE: 26.122.015.2001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos -TRANSALVADOR
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTES DE RECURSO: 050 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta
DATA DE ASSINATURA: 23 de janeiro de 2014

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 009/2014

CONTRATO N.º: 019/2011
CONTRATADA: PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA
AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal n.º 4.484/92
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 426002
PROJETO/ATIVIDADE: 26.453.021.1047 - Implantação do Projeto de Engenharia da Mobilidade Urbana.
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51 - Obras e Instalações
FONTES DE RECURSO: 000 - Tesouro e 050 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta.
DATA DE ASSINATURA: 23 de janeiro de 2014

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 010/2014

CONTRATO N.º: 01/2013
CONTRATADA: ELISEU KOPP & CIA LTDA
AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal n.º 4.484/92
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 426002
PROJETO/ATIVIDADE: 26.453.021.2052 - Manutenção do Sistema de Fiscalização de Trânsito e Transporte.
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTES DE RECURSO: 050 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta
DATA DE ASSINATURA: 23 de janeiro de 2014

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 011/2014

CONTRATO N.º: 023/2008
CONTRATADA: POÇAS E ALBUQUERQUE ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C
AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal n.º 4.484/92
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 426002
PROJETO/ATIVIDADE: 26.122.015.2001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos -TRANSALVADOR
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTES DE RECURSO: 050 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta
DATA DE ASSINATURA: 23 de janeiro de 2014

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 012/2014

CONTRATO N.º: 029/2010
CONTRATADA: RENOVAÇÃO COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E SEREVIÇOS LTDA - ME
AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal n.º 4.484/92
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 426002
PROJETO/ATIVIDADE: 15.453.015.2001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos -TRANSALVADOR.



NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 - Material de Consumo
FONTE DE RECURSO: 050 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta
DATA DE ASSINATURA: 23 de janeiro de 2014

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 013/2014

CONTRATO N.º 020/2011
CONTRATADA: SCRIBO FORMULÁRIOS LTDA
AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal n.º 4.484/92
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 426002
PROJETO/ATIVIDADE: 26.122.015.2001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos -TRANSALVADOR
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 - Material de Consumo
FONTE DE RECURSO: 050 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta
DATA DE ASSINATURA: 23 de janeiro de 2014

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 014/2014

CONTRATO N.º 18/2009
CONTRATADA: IN VERBIS - SERVIÇOS DE RECORTES LTDA
AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal n.º 4.484/92
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 426002
PROJETO/ATIVIDADE: 26.122.015.2001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos -TRANSALVADOR.
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 050 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta
DATA DE ASSINATURA: 23 de janeiro de 2014

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 015/2014

CONTRATO N.º 09/2011
CONTRATADA: PERFIL COMPUTACIONAL LTDA
AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal n.º 4.484/92
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 426002
PROJETO/ATIVIDADE: 26.122.015.2001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos -TRANSALVADOR
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 - Material de Consumo
FONTE DE RECURSO: 050 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta
DATA DE ASSINATURA: 23 de janeiro de 2014

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 016/2014

CONTRATO N.º 22/2011
CONTRATADA: A L F S MONTEIRO - ME
AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal n.º 4.484/92
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 426002
PROJETO/ATIVIDADE: 26.122.015.2001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos -TRANSALVADOR
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 - Material de Consumo
FONTE DE RECURSO: 050 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta
DATA DE ASSINATURA: 23 de janeiro de 2014

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 017/2014

CONTRATO N.º 09/2011
CONTRATADA: GARIMPEIROS II NORDESTE E LOCAÇÃO DE IMÓVEIS S/A
AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal n.º 4.484/92
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 426002

PROJETO/ATIVIDADE: 26.122.015.2001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos -TRANSALVADOR
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 050 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta
DATA DE ASSINATURA: 23 de janeiro de 2014

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 018/2014

CONTRATO N.º 07/2013
CONTRATADA: LN DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA-ME
AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal n.º 4.484/92
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 426002
PROJETO/ATIVIDADE: 26.453.021.2052-Manutenção do Sistema de Fiscalização de Trânsito e Transporte.
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 050 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta
DATA DE ASSINATURA: 23 de janeiro de 2014

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 019/2014

CONTRATO N.º 08/2012
CONTRATADA: ELEVADORES OTIS LTDA
AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal n.º 4.484/92
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 426002
PROJETO/ATIVIDADE: 26.453.021.2049 - Manutenção do Sistema de Transporte Vertical
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 050 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta
DATA DE ASSINATURA: 23 de janeiro de 2014

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 020/2014

CONTRATO N.º 010/2013
CONTRATADA: LN DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA-ME
AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal n.º 4.484/92
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 426002
PROJETO/ATIVIDADE: 26.453.021.2053-Manutenção do Sistema Semafórico
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 050 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta
DATA DE ASSINATURA: 23 de janeiro de 2014

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 021/2014

CONTRATO N.º 011/2013
CONTRATADA: CENTRO INTEGRADO EMPRESA ESCOLA CIEE
AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal n.º 4.484/92
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 426002
PROJETO/ATIVIDADE: 26.122.015.2001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos -TRANSALVADOR.
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 050 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta
DATA DE ASSINATURA: 23 de janeiro de 2014

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 022/2014

CONTRATO N.º 016/2013
CONTRATADA: WIDE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal n.º 4.484/92
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 426002
PROJETO/ATIVIDADE: 26.453.021.2052-Manutenção do Sistema de Fiscalização de Trânsito e



Transporte.

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**FONTE DE RECURSO:** 050 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta**DATA DE ASSINATURA:** 23 de janeiro de 2014**FABRIZIO MULLER MARTINEZ**
Superintendente Executivo**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 023/2014****CONTRATO N.º:**018/2013**CONTRATADA:** MARTINS E NERI LTDA**AMPARO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 426002**PROJETO/ATIVIDADE:** 26.453.021.2052-Manutenção do Sistema de Fiscalização de Trânsito e Transporte.**NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**FONTE DE RECURSO:** 050 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta**DATA DE ASSINATURA:** 23 de janeiro de 2014**FABRIZIO MULLER MARTINEZ**
Superintendente Executivo**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 024/2014****CONTRATO N.º:**020/2013**CONTRATADA:** ENTEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**AMPARO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 426002**PROJETO/ATIVIDADE:** 26.122.015.2001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos -TRANSALVADOR.**NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**FONTE DE RECURSO:** 050 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta**DATA DE ASSINATURA:** 23 de janeiro de 2014**FABRIZIO MULLER MARTINEZ**
Superintendente Executivo**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 025/2014****CONTRATO N.º:**021/2013**CONTRATADA:** LN DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA - ME**AMPARO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 426002**PROJETO/ATIVIDADE:** 26.453.021.2052-Manutenção do Sistema de Fiscalização de Trânsito e Transporte.**NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**FONTE DE RECURSO:** 050 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta**DATA DE ASSINATURA:** 23 de janeiro de 2014**FABRIZIO MULLER MARTINEZ**
Superintendente Executivo**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 026/2014****CONTRATO N.º:**022/2013**CONTRATADA:** ATLÂNTICO TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME**AMPARO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 426002**PROJETO/ATIVIDADE:** 26.453.021.2052-Manutenção do Sistema de Fiscalização de Trânsito e Transporte.**NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**FONTE DE RECURSO:** 050 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta**DATA DE ASSINATURA:** 23 de janeiro de 2014**FABRIZIO MULLER MARTINEZ**
Superintendente Executivo**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 027/2014****CONTRATO N.º:**017/2013**CONTRATADA:** MANOEL SILVINO DE OLIVEIRA - ME**AMPARO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 426002**PROJETO/ATIVIDADE:** 26.453.021.2051-Manutenção do Sistema de Sinalização de Trânsito**NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**FONTE DE RECURSO:** 050 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta**DATA DE ASSINATURA:** 23 de janeiro de 2014**FABRIZIO MULLER MARTINEZ**
Superintendente Executivo**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 028/2014****CONTRATO N.º:**023/2013**CONTRATADA:** THAITHI SERVIÇOS SERIGRÁFICOS E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI - EPP**AMPARO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 426002**PROJETO/ATIVIDADE:** 26.122.015.2001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos -TRANSALVADOR.**NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.30 - Material de Consumo**FONTE DE RECURSO:** 050 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta**DATA DE ASSINATURA:** 23 de janeiro de 2014**FABRIZIO MULLER MARTINEZ**
Superintendente Executivo**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 029/2014****CONTRATO N.º:**024/2013**CONTRATADA:** REDIM SERVIÇOS LTDA - EPP**AMPARO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 426002**PROJETO/ATIVIDADE:** 26.122.015.2001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos -TRANSALVADOR.**NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**FONTE DE RECURSO:** 050 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta**DATA DE ASSINATURA:** 23 de janeiro de 2014**FABRIZIO MULLER MARTINEZ**
Superintendente Executivo**SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL****Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL****RESUMO DE CONTRATO****CONTRATO n.º** 03/2014**CONTRATANTE:** DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador**CNPJ:** 63.242.473/0001-15**CONTRATADA:** Anira Veículos Ltda**CNPJ:** 03.107.627/0001-34**PROCESSO N.º:** 745/2013**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93.**OBJETO ORIGINAL CONTRATADO:** Aquisição de Caminhão Trucado com Caçamba Basculante, Novo, Cabine Com Ar Condicionado.**PRAZO:** 03 (três) meses.**VALOR GLOBAL:** R\$ 238.640,00 (duzentos e trinta e oito mil e seiscentos e quarenta reais) Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 2001 - Natureza de Despesa 4.4.90.52, Fonte 000.



DATA DA ASSINATURA: 29/01/2014

PARECER: 227/2013

Pela Contratada: Anira Veículos Ltda

Nilson Bonfim dos Santos

Assinam:

Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador

- Marcílio de Souza Bastos e Sandoval Souza Guimarães

MARCILIO DE SOUZA BASTOS

Diretor Presidente

CONVÊNIOS

GABINETE DO PREFEITO - GABP

RESUMO

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, POR MEIO DA SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, E O MUNICÍPIO DE SALVADOR.

OBJETO: Acesso da Guarda Municipal à Rede INFOSEG.
VIGÊNCIA: A partir da publicação, até 22/11/2018

DATA DA ASSINATURA : 22/11/2013

ASSINAM : **ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**
Prefeito Municipal de Salvador

REGINA MARIA FILOMENA DE LUCA MIKI
Secretária Nacional de Segurança Pública

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 07/2014

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador **INFORMA** o nome do candidato **desclassificado** no Concurso Público, Edital nº 01/2010, para o cargo abaixo relacionado, por não ter comparecido à CIS/Junta Médica dentro do prazo estipulado para realização/entrega dos exames pré-admissionais exigidos em Edital.

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL

NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
AFONSO MARIA DE LIGORIO SANTANA	22388765-1	646

Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Gestão, em 28 de janeiro de 2014.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Associação de Moradores do Conjunto Habitacional Morada da Lagoa, convoca todos os associados para participarem de uma assembleia geral no dia 11 de Fevereiro de 2014 em primeira convocação as 18 h, com a presença mínima de 2/3 dos associados, e em segunda convocação uma hora depois com qualquer número. A assembleia se realizará na sede da associação à rua Vitória da Conquista s/n Morada da Lagoa, para deliberar os seguintes pontos de pauta:

1 - Anistia dos associados para participar do processo eleitoral da associação para o mandato 2014 - 2017.

2 - Deliberar sobre a convocação da eleição da Associação de Moradores do Conjunto Habitacional Morada da Lagoa para o mandato 2014 - 2017.

3 - prestação de contas do exercício 2013

Salvador 30 de Janeiro de 2014

AMILTON GONÇALVES LEITE
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA

O SINDSEPS - Sindicato dos Servidores da Prefeitura do Salvador, no uso de suas atribuições, convoca os Servidores Municipais da SUCOP - Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador, para assembleia geral ordinária, no dia **04/02/2014 -Terça - Feira, às 08h00min, na GEROP - Gerência Operacional, localizada na Rua Cônego Pereira, s/nº, Sete Portas**, nesta capital, para deliberar sobre os seguintes pontos de pauta:

1. Operação Carnaval 2014;

2. Operações Especiais;

3. Informes sobre Plano de Cargos, Plano de Saúde e Bolsa Educação;

4. O que Ocorrer;

Salvador, 30 de Janeiro de 2014.

EVERALDO ALVES DE OLIVEIRA BRAGA
Coordenador Administrativo e Financeiro

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA

O SINDSEPS - Sindicato dos Servidores da Prefeitura do Salvador, no uso de suas atribuições, convoca os Servidores Municipais da SUCOP - Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador, para assembleia geral ordinária, no dia **03/02/2014 - Segunda - Feira, às 07h00min, na Usina de Asfalto/ SUCOP - localizada na Rua Bolívia, s/nº, Pirajá, Próximo a Brasilgás**, nesta capital, para deliberar sobre os seguintes pontos de pauta:

1. Operação Carnaval 2014;

2. Operações Especiais;

3. Informes sobre Plano de Cargos, Plano de Saúde e Bolsa Educação;

4. O que Ocorrer;

Salvador, 30 de Janeiro de 2014.

EVERALDO ALVES DE OLIVEIRA BRAGA
Coordenador Administrativo e Financeiro

QUABALES MOSTRA SUA MÚSICA NO CARNAVAL

*Grupo voltado para jovens e crianças
abrirá a festa ao lado do Stomp e Olodum*

A casa onde o pai da capoeira regional Mestre Bimba morou, no Nordeste de Amaralina, abriga há dois anos um dos mais criativos projetos artísticos e sociais de Salvador, o Quabales. Criado pelo músico e dançarino baiano Marivaldo dos Santos, um dos componentes do grupo Stomp, o Quabales é voltado para jovens e crianças e tem como proposta mesclar as referências da música baiana e da companhia de origem britânica.

Este ano, a performance dos garotos e garotas poderá ser conferida pelo público baiano e turistas durante o Carnaval, em sua apresentação na abertura da festa, ao lado do Stomp e do Olodum, na Barra, na quarta-feira, e nos desfiles que farão no circuito Osmar (/Campo Grande), na sexta e no sábado. O grupo estará também na terça-feira de Carnaval do Nordeste de Amaralina. Antes disso, o Quabales participa, no dia 9 de fevereiro, do projeto que o cantor Saulo Fernandes está promovendo no Parque da Cidade, no bairro do Itaigara.

Morando há 20 anos nos Estados Unidos, Marivaldo cresceu

no Nordeste de Amaralina e, ao se consolidar profissionalmente, decidiu ajudar seu antigo bairro a partir da arte. Hoje, o Quabales atende a cerca de 60 jovens que, além de aprender a tocar os instrumentos, muitos deles feitos a partir de material reciclado, são respon-

sáveis pela sua fabricação e manutenção.

“Usamos de todo tipo de material como galões e tonéis de plástico, latões de lixo e vassouras e também os instrumentos de percussão tradicionais”, conta Marivaldo. Como ele passa a maior parte do ano fora do país nas apresentações com o Stomp, no dia a dia o trabalho do Quabales é acompanhado por dois professores: Deny Conceição, que toca com o grupo brasileiro Natiruts, e Marquinhos Show, conhecido por sua atuação com artistas da música baiana.

MAIS APOIO

Segundo o criador do Quabales, a meta é ampliar o número de professores e de oficinas. O problema é que, no momento, ele é o único patrocinador de todo o projeto. “Para começar, precisamos de um espaço mais adequado para as aulas. Onde estamos hoje temos alguns problemas, como o barulho que

incomoda os vizinhos e falta de melhor estrutura. Com mais professores, poderíamos ampliar as oficinas oferecidas à comunidade”, observa Marivaldo dos Santos.

Uma das primeiras pessoas a se inscrever no projeto foi Alana Gabriela da Conceição Santos, 14 anos. Este ano, ela começa no ensino médio e quer fazer vestibular, mas, com sua experiência no grupo, já pensa em considerar a música na sua futura vida profissional. Para Alana, até agora a performance que mais a emocionou aconteceu no Hospital Sarah. “Foi muito bom, porque fizemos um Carnaval para os pacientes que não podiam sair de lá”, lembra.

Seu colega de projeto Wesley Vinícius Celestino, 14 anos, já tocava no Olodum quando conheceu o Quabales. Hoje, faz parte dos dois grupos. “Gosto de participar dos dois. A diferença aqui é que os instrumentos são diferentes”, diz Wesley.

JOÃO CARDOSO



Muitos dos instrumentos são feitos a partir de material reciclado e os jovens são responsáveis pela fabricação e manutenção